



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	62
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	91
ATOS DE LICITAÇÃO	122
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	129
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	168
MUNICIPALIDADES	170
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	179

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 585, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Transforma saldo remanescente em Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.453, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Altera a Resolução/SEFAZ nº 3.036, de 23 de agosto de 2019, que Institui a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), no âmbito da Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, para coordenar as ações relacionadas à implantação e à manutenção do PROFISCO II-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência,

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução/SEFAZ nº 3.036, de 23 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

Parágrafo único.

.....

VII - assessor jurídico: Filipe Rocha Drummond – matrícula 499007021;

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo II à Resolução/SEFAZ nº 3.036, de 23 de agosto de 2019, passa a vigorar com

as seguintes alterações:

“Componente III (Administração Financeira e Gasto Público): Fabio Alexandre de Castro - matrícula 384938023;

Produto 3.1 (Sistema software de planejamento e gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial implantado): Fabio Alexandre de Castro - matrícula 384938023;

.....

Produto 3.4 (Modelo de gestão da qualidade do gasto público implantado): Tiago Queiroz de Oliveira – matrícula 511883021;

Subproduto 3.4.1 (Metodologia de pré-investimento público implantada): Tiago Queiroz de Oliveira – matrícula 511883021;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2025.

Campo Grande - MS, 14 de maio de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3633, de 26 de maio de 2025

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Café.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2025

Campo Grande, 26 de maio de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3633, de 26 de maio de 2025

17 - Produtos alimentícios**96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910030415	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL POUCH - 100GR	5,41	A
7896053600815	CAFÉ SELETO TRADICIONAL POUCH - 100GR	5,41	A
7896105000303	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL POUCH - 100GR	5,41	A
7896295000145	CAFÉ ODEBRECHT TRADICIONAL ALMOFADA - 250GR	8,03	A
7896105040057	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL ALMOFADA - 200GR	9,22	A
7896105040064	CAFÉ BOM DIA EXTRAFORTE ALMOFADA - 200GR	9,22	A
7896053600051	CAFÉ SELETO TRADICIONAL ALMOFADA - 250GR	11,53	A
7896053600068	CAFÉ SELETO EXTRAFORTE ALMOFADA - 250GR	11,53	A
7896053600839	CAFÉ SELETO CAFFELIER ALMOFADA - 250GR	11,53	A
7896105000143	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL VÁCUO - 250GR	11,53	A
7896105000259	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL ALMOFADA - 250GR	11,53	A
7896105000273	CAFÉ BOM DIA EXTRAFORTE ALMOFADA - 250GR	11,53	A
7896105040019	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL ALMOFADA - 250GR	11,53	A
7896105040033	CAFÉ BOM DIA EXTRAFORTE VÁCUO - 250GR	11,53	A
7896105040040	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL VÁCUO - 250GR	11,53	A
7898960887044	CAFÉ DIPLOMATA EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	13,24	A
7891910030477	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL POUCH - 250GR	13,30	A
7891910030484	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE POUCH - 250GR	13,30	A
7898955412206	CAFÉ NOVA ALVORADA DO SUL EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	13,49	A
7891910030453	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL VÁCUO - 250GR	13,56	A
7891910030460	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE VÁCUO - 250GR	13,56	A
7891910030583	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL POUCH - 250GR	13,56	A
7891910030590	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE POUCH - 250GR	13,56	A
7891910030644	CAFÉ UNIAO GOURMET CERRADO MINEIRO POUCH - 250GR	13,56	A
7891910030651	CAFÉ UNIAO GOURMET MOGIANA PAULISTA POUCH - 250GR	13,56	A
7891910030668	CAFÉ UNIAO GOURMET SUL DE MINAS POUCH - 250GR	13,56	A
7891910030699	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL ALMOFADA - 250GR	13,56	A
7891910030705	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE ALMOFADA - 250GR	13,56	A
7891910030781	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL VÁCUO - 250GR	13,56	A
7891910030798	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE VÁCUO - 250GR	13,56	A
7896089016208	CAFÉ CABOCLO EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 250GR	13,57	A

7898960887020	CAFÉ DIPLOMATA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	13,72	A
7897829900214	CAFÉ VELHO OESTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 250GR	13,89	A
618231014422	CAFÉ GRAO DOURADOS TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	13,90	A
7896598500106	CAFÉ BOM PASTOR TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	14,02	A
40141298515	CAFÉ CASEIRO JARDIM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	14,44	A
7898955412015	CAFÉ DOURADOS EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	14,77	A
7898955412053	CAFÉ DA FEIRA CASEIRO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	14,86	A
7898935992087	CAFÉ CARANDA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	14,90	A
7897829902508	CAFÉ NOROESTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	14,95	A
7896897000024	CAFÉ MERIDIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	14,99	A
7896089012460	CAFÉ CABOCLO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO VÁCUO - 250GR	15,02	A
7891018427599	CAFÉ BRASILEIRO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	15,06	A
7897237812505	CAFÉ BEBE BEM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	15,09	A
7897042210022	CAFÉ BRASIL TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	15,10	A
7898955412039	CAFÉ CAARAPO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	15,18	A
7891018427582	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	15,19	A
7898035472502	CAFÉ AMAMBAI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	15,25	A
7896005800539	CAFÉ FORT 3 CORACÕES TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	15,37	A
7898935992018	CAFÉ CATTAME EXTRA FORTE ALMOFADA - 250GR	15,53	A
7897237802506	CAFÉ AGRICULTOR TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	15,66	A
7898905472045	CAFÉ TAQUARI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	15,00	A
7898905472052	CAFÉ IZA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	15,00	A
7896005801819	CAFÉ 3 CORACÕES EXTRAFORTE TORADO E MOIDO A VÁCUO - 250GR	16,46	A

7896614108125	CAFÉ TOM BOM TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR	16,86	A
7896706800043	CAFÉ PRUDENTE EXTRA FORTE ALMOFADA - 250GR	16,88	A
7898193241019	CAFÉ BOM PALADAR CASEIRO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	17,01	A
7896005801512	CAFÉ 3 CORAÇÕES EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	17,04	A
7896063700291	CAFÉ GUACIRA EXTRAFORTE ALMOFADA - 250GR	17,12	A
7896005800362	CAFÉ 3 CORAÇÕES TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 250GR	17,13	A
7896614108064	CAFÉ MALACRIDA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 250GR	17,54	A
7896005800027	CAFÉ 3 CORAÇÕES TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	17,61	A
7896295000534	CAFÉ ODEBRECHT VÁCUO EXTRA FORTE - 500GR	17,86	A
7897733300025	CAFÉ CRIOLO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	17,87	A
7898223990016	CAFÉ NOVO MILÊNIO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	17,98	A
7898291740018	CAFÉ COIMBRA TORRADO E MOIDO - 250GR	17,99	A
7896598500021	CAFÉ REAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	18,02	A
602883361065	CAFÉ RIBEIRAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	18,03	A
7898278620012	CAFÉ GRAO BONITO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	18,61	A
7898905472021	CAFÉ TORRADO E MOIDO FLOR DA SERRA ALMOFADA - 250GR	18,50	A
7898252230015	CAFÉ IGUAPORA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	18,70	A
7897610900652	CAFÉ CASSILÂNDIA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	18,83	A
7897516600090	CAFÉ BOLSAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	19,76	A
7897610900010	CAFÉ DANIEL TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	20,21	A
7896614108927	CAFÉ TOM BOM TORRADO E MOÍDO A VÁCUO - 500GR	20,67	A
7897516600113	CAFÉ 2000 TORRADO MOIDO ALMOFADA - 250GR	20,86	A
7898955412138	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SULMATOGROSSENSE ALMOFADA - 500GR	20,95	A
7896295002088	CAFÉ ODEBRECHT TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR	21,00	A
7898598210825	CAFÉ MINAS FORTE EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	21,03	A
7898994855125	CAFÉ FAZENDA MINEIRA ALMOFADA - 500GR	21,16	A
7898260510024	CAFÉ NAVIRAI EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	22,44	A
7896295001937	CAFÉ ODEBRECHT VÁCUO TRADICIONAL - 500GR	22,46	A
7896045101658	CAFÉ 3 CORACOES GOURMET CERRADO MINEIRO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	22,74	A
7896005808528	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORAÇÕES RITUAIS CAFÉS ESPECIAIS CERRADO MINEIRO - 10 UND - 1CX	22,83	A
7896053600013	CAFÉ SELETO EXTRAFORTE ALMOFADA - 500GR	23,04	A
7896053600044	CAFÉ SELETO TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR	23,04	A
7896053600112	CAFÉ SELETO TRADICIONAL VÁCUO - 500GR	23,04	A
7896053600136	CAFÉ SELETO EXTRAFORTE VÁCUO - 500GR	23,04	A
7896053600808	CAFÉ SELETO TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR	23,04	A
7896053600846	CAFÉ SELETO TRADICIONAL VÁCUO - 500GR	23,04	A
7896053600853	CAFÉ SELETO EXTRAFORTE VÁCUO - 500GR	23,04	A
7896053600860	CAFÉ SELETO EXTRAFORTE ALMOFADA - 500GR	23,04	A
7896105000105	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL VÁCUO - 500GR	23,04	A
7896105000204	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR	23,04	A

7896105000228	CAFÉ BOM DIA EXTRAFORTE ALMOFADA - 500GR	23,04	A
7896105001225	CAFÉ BOM DIA EXTRAFORTE VÁCUO - 500GR	23,04	A
7896105040002	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR	23,04	A
7896105040026	CAFÉ BOM DIA TRADICIONAL VÁCUO - 500GR	23,04	A
7896105040088	CAFÉ BOM DIA EXTRAFORTE ALMOFADA - 500GR	23,04	A
7898958134020	CAFÉ PRATA EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	23,16	A
7896063700215	CAFÉ GUACIRA EXTRAFORTE ALMOFADA - 500GR	23,43	A
7898975219014	CAFÉ AROMA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	23,72	A
7891018000105	CAFÉ BRASILEIRO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	24,16	A
7898975219007	CAFÉ AROMA TORRADO E MOÍDO A VÁCUO - 500GR	24,42	A
7891018000020	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	24,72	A
7891018003205	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	25,28	A
7898907037211	CAFÉ FORTE FINO GRAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	25,34	A
7891018000068	CAFÉ PREMIADO SUPER FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	25,45	A
7898035475060	CAFÉ AMAMBAI TORRADO E MOÍDO A VÁCUO - 500GR	25,61	A
7897829905028	CAFÉ NOROESTE EXTRAFORTE TORRADO E MOÍDO A VÁCUO - 500GR	25,82	A
7898037980203	CAFÉ RINCAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	25,89	A
7896005800546	CAFÉ 3 CORACOES FORT TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	25,97	A
7898955412152	CAFÉ SIDROLANDIA EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	26,12	A
7896897000086	CAFÉ PANTANAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	26,21	A
618231014101	CAFÉ GRAO DOURADOS TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	26,27	A
7898320810026	CAFÉ DA VO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	26,29	A
7896706805086	CAFÉ GUACIRA EXTRAFORTE STD PACK - 500GR	26,58	A
7891910030378	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL VÁCUO - 500GR	26,61	A
7898955412190	CAFÉ NOVA ALVORADA DO SUL EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	26,61	A
7897733300155	CAFÉ MARACAJU TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	26,63	A
7897042210459	CAFÉ BRASIL LONG LIFE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	26,90	A
7897829900177	CAFÉ PRESIDENTE EXTRA FORTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR	26,91	A
7896897000185	CAFÉ MERIDIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	26,98	A
7896897000017	CAFÉ MERIDIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	27,03	A
7891910030385	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE VÁCUO - 500GR	27,07	A
7891910030361	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL POUCH - 500GR	27,12	A
7891910030422	CAFÉ UNIAO TRADICIONAVÁCUO - 500GR	27,12	A
7891910030606	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE POUCH - 500GR	27,12	A
7891910030675	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE VÁCUO - 500GR	27,12	A
7891910030767	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL VÁCUO - 500GR	27,12	A
7891910030774	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE VÁCUO - 500GR	27,12	A
7897042210534	CAFÉ BRASIL EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	27,33	A
7897042210015	CAFÉ BRASIL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	27,45	A
7897237810020	CAFÉ AGRICULTOR TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	27,51	A

7896089016239	CAFÉ CABLOCO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	27,65	A
7891910030354	CAFÉ UNIAO EXTRAFORTE POUCH - 500GR	27,67	A
7898955412022	CAFÉ DOURADOS EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	27,67	A
7896598500113	CAFÉ BOM PASTOR TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	27,69	A
7896089011470	CAFÉ CABOCLO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	27,73	A
7891018001393	CAFÉ BRASILEIRO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	27,88	A
40141298508	CAFÉ CASEIRO JARDIM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	27,89	A
7897829902522	CAFÉ VELHO OESTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR	27,93	A
7896089016215	CAFÉ CABLOCO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	27,94	A
7896089010916	CAFÉ CABOCLO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	28,02	A
7897237815032	CAFÉ AGRICULTOR ALMOFADA TORRADO E MOÍDO POUCH - 500GR	28,07	A
7891018001386	CAFÉ BRASILEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	28,15	A
7891910030347	CAFÉ UNIAO TRADICIONAL POUCH - 500GR	28,36	A
7898955412060	CAFÉ DA FEIRA CASEIRO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	28,56	A
7896706805000	CAFÉ TORRADO E MOIDO MACALI ALMOFADA - 500GR	28,79	A
7898254563296	CAFÉ CASEIRINHO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO - 500GR	29,05	A
7541698235488	CAFÉ COROADO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	29,09	A
7897237805002	CAFÉ AGRICULTOR TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	29,12	A
7898035475008	CAFÉ AMAMBAI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	29,17	A
7896279602464	CAFÉ COAMO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	29,22	A
7898935992070	CAFÉ CARANDA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	29,52	A
7896279600392	CAFÉ COAMO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	29,54	A
7897237815001	CAFÉ BEBE BEM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	29,58	A
7896706800111	CAFÉ TRES LAGOAS TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	29,68	A
7897829905004	CAFÉ NOROESTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	29,75	A
7898955412046	CAFÉ CAARAPÓ EXTRAFORTE TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	30,01	A
7898278620074	CAFÉ CHAO GOIANO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	30,27	A
7898905473004	CAFÉ ABC TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	30,00	A
742832494960	CAFÉ PIONEIRO TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	30,68	A
7898905472038	CAFÉ TAQUARI TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	30,00	A
7898994593737	CAFÉ AROMA PREMIUM EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	30,72	A
7898935992049	CAFÉ CATTAME TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	30,85	A
7898278620050	CAFÉ CASEIRO DA LENA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	30,89	A
7897042210039	CAFÉ CATUAY TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	30,91	A
7898935992025	CAFÉ CATTAME TORRADO E MOÍDO A VÁCUO - 500GR	30,93	A

7896897000062	CAFÉ MERIDIONAL PREMIUM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	31,03	A
7898905472069	CAFÉ IZA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	30,00	A
7896706800036	CAFÉ PRUDENTE EXTRAFORTE ALMOFADA - 500GR	31,06	A
7897042210053	CAFÉ BRASIL TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	31,17	A
7896005801529	CAFÉ 3 CORACOES EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	31,19	A
7896089013603	CAFÉ PILAO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	31,22	A
7898035475039	CAFÉ AMAMBAI TORRADO MOIDO ALMOFADA POTE - 500GR	31,25	A
7896089012712	CAFÉ PILAO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	31,37	A
7896005800010	CAFÉ 3 CORACOES TRADICIONAL ALMOFADA - 500GR	31,46	A
7897042210398	CAFÉ MORENAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	31,47	A
7898035475022	CAFÉ NOROESTE TORRADO E MOIDO POTE ALMOFADA - 500GR	31,51	A
7896045102440	CAFÉ 3 CORAÇÕES TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	31,61	A
7896045102396	CAFÉ 3 CORACOES EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	31,73	A
7896089013405	CAFÉ PILAO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	31,84	A
7896614108910	CAFÉ MALACRIDA TORRADO E MOÍDO A VÁCUO - 500GR	31,93	A
7896089011357	CAFÉ PILAO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	32,03	A
7896089013634	CAFÉ PILAO TRADICIONAL ABRE E FECHA TORRADO E MOIDO - 500GR	32,48	A
7896706805048	CAFÉ MACALI EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	32,59	A
7896706800005	CAFÉ MACALI TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	32,78	A
7896614102581	CAFÉ TOM BOM TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	32,99	A
7897733300018	CAFÉ CRIOLO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	33,24	A
7898254562794	CAFÉ VALE DO IVINHEMA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	33,67	A
7897733300100	CAFÉ ITAPOÃ TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	34,30	A
7898994279310	CAFÉ OLIVIO TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	34,50	A
7896598500038	CAFÉ REAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	35,46	A
7898252230022	CAFÉ IGUAPORA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	35,60	A
7898291740025	CAFÉ COIMBRA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	35,89	A
7898223990023	CAFÉ NOVO MILÊNIO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	35,96	A
7898905472090	CAFÉ CASEIRO FLOR DA SERRA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	35,00	A
7896614108071	CAFÉ MALACRIDA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	36,31	A
7898932646020	CAFÉ ITAPORA CAIPIRAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	36,39	A
7898278620029	CAFÉ GRÃO BONITO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	36,81	A
7898905472014	CAFÉ FLOR DA SERRA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	36,50	A
736532698780	CAFÉ RIBEIRAO EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO - 500GR	37,47	A

7891021006125	CAFÉ MELITTA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	37,51	A
7891021006934	CAFÉ MELITTA EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO A VÁCUO - 500GR	37,53	A
7897516600106	CAFÉ BOLSAO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	37,62	A
7898041730016	CAFÉ CASSILÂNDIA TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	37,66	A
7898202520012	CAFÉ SOUZA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	38,04	A
7898260510048	CAFÉ NOVA ANDRADINA EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO - 500GR	38,87	A
7897516600120	CAFÉ 2000 TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR	39,19	A
7898260510017	CAFÉ NAVIRAI EXTRAFORTE TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	39,75	A
7896706800012	CAFÉ MACALI MOIDO NA HORA TORRADO E MOIDO - 500GR	40,36	A
7897610900027	CAFÉ DANIEL TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	40,42	A
7897610900218	CAFÉ TABOADO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	41,49	A
7897610900171	CAFÉ TORRADO E MOIDO A VÁCUO DANIEL - 500GR	43,87	A

96.04 - Café torrado e moído, em cápsulas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896089088380	CAFÉ EM CAPSULA PILAO INTENSO - 10 UND - 1CX	15,30	A
7896089088403	CAFÉ EM CAPSULA PILAO TRADICIONAL - 10 UND - 1CX	15,30	A
7896089088410	CAFÉ EM CAPSULA PILAO FORTISSIMO - 10 UND - 1CX	15,30	A
7896089088427	CAFÉ EM CAPSULA PILAO EXTRAFORTE - 10 UND - 1CX	15,30	A
7896089088441	CAFÉ EM CAPSULA PILAO FORTE - 10 UND - 1CX	15,30	A
7896089088458	CAFÉ EM CAPSULA PILAO CAFÉTERIA - 10 UND - 1CX	15,30	A
7896005804995	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO PLENO - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005805008	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO SUPREMO - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005805015	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO VIBRANTE - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005805107	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES FILTRADO CLASSICO - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005805114	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES FILTRADO GOURMET - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005805701	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO AMENO - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005805718	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO ATENTO - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005807767	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES REGIOES DO MUNDO COLOMBIA - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005807828	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES SAFRA ESPECIAL CHAPADA DIAMANTINA ESPRESSO - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005807859	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES RITUAIS CAFÉS ESPECIAIS ESPRESSO FLORADA - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005808542	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES RITUAIS CAFÉS ESPECIAIS ORGANICO - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005808559	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES RITUAIS CAFÉS ESPECIAIS MOGIANA PAULISTA - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005810057	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES LATTE MACCHIATO - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005810231	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACÕES ESPRESSO POR ALEX ATALA - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896045101733	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES ESPRESSO FORZA - 10 UND - 1CX	21,25	A

7896005807811	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES SAFRA ESPECIAL MATAS DE MINAS ESPRESSO - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896005807835	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORACOES SAFRA ESPECIAL CERRADO MINEIRO ESPRESSO - 10 UND - 1CX	21,25	A
7896089088434	CAFÉ EM CAPSULA PILAO EXTRAFORTE - 20 UND - 1CX	24,23	A
7898922711554	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO AROMAS CARAMELO - 10 UND - 1CX	26,94	A
7898952174091	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO CLASSICO - 10 UND - 1CX	26,94	A
7898952174107	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO INTENSO - 10 UND - 1CX	26,94	A
7898952174145	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO EXTRA INTENSO - 10 UND - 1CX	26,94	A
7898952174480	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO CHOCOLATE COM MENTA - 10 UND - 1CX	26,94	A
7898952174503	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO CHOCOLATE COM AVELA - 10 UND - 1CX	26,94	A
7898952174510	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO VANILLA - 10 UND - 1CX	26,94	A
7898952174558	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO AMENDOAS TORRADAS - 10 UND - 1CX	26,94	A
7898952174190	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO PREMIUM CAPS - 10 UND - 1CX	26,94	A
7896089088397	CAFÉ EM CAPSULA PILAO INTENSO - 20 UND - 1CX	30,35	A
8711000360835	CAFÉ EM CAPSULA LOR ESPRESSO RISTRETTO - 20 UND - 1CX	32,33	A

96.02 - Café torrado em grãos, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898905472076	CAFÉ TORRADO FLOR DA SERRA EM GRÃOS - 250GR	23,50	A
7897829900023	CAFÉ NOROESTE EM GRÃO TORRADO - 500GR	35,11	A
7898905472083	CAFÉ TORRADO FLOR DA SERRA EM GRÃOS - 500GR	47,00	A
7898278620066	CAFÉ GRAO BONITO EM GRÃO TORRADO ALMOFADA - 500GR	50,97	A
7898035470010	CAFÉ AMAMBAI EXPRESSO EM GRÃO TORRADO - 1KG	92,88	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

PORTARIA/SAT 3634, de 26 de maio de 2025

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bateria;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de maio de 2025

Campo Grande, 26 de maio de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3634, de 26 de maio de 2025

01 - Autopeças

53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7901010201124	BATERIA ERBS PREMIUM EPFLB E - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	342,00	I
7901010200677	BATERIA ERBS FREE ERFFT D - TECNOLOGIA SLI 40AH - 1UN	400,00	I
7901010201131	BATERIA ERBS PREMIUM ERFL2 D - TECNOLOGIA SLI 65AH - 1UN	354,00	I
7901010200707	BATERIA ERBS FREE ERFCV D - TECNOLOGIA SLI 48AH - 1UN	465,00	I
7901010200509	BATERIA ERBS ERC1E D - TECNOLOGIA SLI 80AH - 1UN	460,00	I
7901010200882	BATERIA ERBS FREE ERFL3 D - TECNOLOGIA SLI 75AH - 1UN	460,00	I
7901010201179	BATERIA ERBS ERSL2 D- TECNOLOGIA EFB 60AH - 1UN	650,00	I
7901010200554	BATERIA ERBS ERCGA E - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	650,00	I
7901010200974	BATERIA ERBS FREE ERFGA E - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	655,00	I
7901010200943	BATERIA ERBS FREE ERFCA D - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1UN	655,00	I
7901010200950	BATERIA ERBS FREE ERFCA E - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1UN	655,00	I
7901010200585	BATERIA ERBS ERCMB D - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN	785,00	I
7901010200301	BATERIA ERBS FREE UFFMB D - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN	785,00	I
7901010200424	BATERIA ERBS ERCOI D - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	292,00	I
7901010200158	BATERIA ERBS FREE UFFOI D - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	292,00	I
7901010200462	BATERIA ERBS UNCLB D - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	306,00	I
7901010200189	BATERIA ERBS UFFLB D - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	306,00	I
7901010200684	BATERIA ERBS FREE ERF0I D - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	332,00	I
7901010201070	BATERIA ERBS PREMIUM EPF0I D - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	332,00	I
7901010201094	BATERIA ERBS PREMIUM EPF4A D - TECNOLOGIA SLI 52AH - 1UN	336,00	I
7901010200806	BATERIA ERBS FREE ERFLB D - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	336,00	I
7901010201117	BATERIA ERBS PREMIUM EPFLB D - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	342,00	I
7901010200981	BATERIA ERBS FREE ERFMB D - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN	785,00	I
7901010200639	BATERIA ERBS ERCMB E - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	815,00	I
7901010200622	BATERIA ERBS ERCMB D - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	815,00	I
7901010201025	BATERIA ERBS FREE ERFMB D - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	847,00	I
7901010201032	BATERIA ERBS FREE ERFMB E - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	847,00	I
7901010200660	BATERIA ERBS ERCON E - TECNOLOGIA SLI 220AH - 1UN	922,00	I

7901010200653	BATERIA ERBS ERCON D - TECNOLOGIA SLI 220AH - 1UN	922,00	I
7901010201063	BATERIA ERBS FREE ERFON E - TECNOLOGIA SLI 220AH - 1UN	1.140,00	I
7901010201056	BATERIA ERBS FREE ERFON D - TECNOLOGIA SLI 220AH - 1UN	1.140,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 126, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 126 DE 26 DE MAIO DE 2025

AMAMBAI		
1	ZENILDA NUNES DA SILVA	28.793.547-7
ANAUROLANDIA		
2	CESAR GOMES SORIANO	28.825.788-0
BODOQUENA		
3	ADMILSON NEVES GOMES	28.755.489-9
BONITO		
4	UBIRATA VERON UTILIDADES LTDA	28.405.254-0
5	33.234.256 GUILHERME ROMERO CARDOSO	28.438.386-4
CAMAPUA		
6	JAIR VALIM CORDEIRO	28.843.542-7
CAMPO GRANDE		
7	ARARIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.473.522-1
8	RE MEDICAMENTOS LTDA	28.497.520-6
COSTA RICA		
9	CONVENIENCIA SUBZERO + LTDA	28.467.433-8
10	LARISSA LORENZON LTDA	28.816.829-1
COXIM		
11	RONALDO SILVA ANDRADE	28.755.865-7
GLORIA DE DOURADOS		

12	ZACARIAS TEIXEIRA PINTO	28.820.752-1
ITAPORA		
13	KEIJI KONNO	28.690.444-6
IVINHEMA		
14	WAGNER DE LIMA CORTILE LTDA	28.485.109-4
JARAGUARI		
15	SEBASTIAO JOSE DE ARAUJO	28.794.553-7
JATEI		
16	SUZANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	28.776.078-2
NOVA ANDRADINA		
17	ANTONIO ALVES SANTOS	28.631.414-2
18	MECAUTO AUTO ELETRICA LTDA	28.360.731-9
NOVO HORIZONTE DO SUL		
19	MARCELO SARTOR ALVES PEREIRA	28.825.950-5
PONTA PORA		
20	JOEL BINELLO LANDFELDT	28.276.754-1
21	TATIANNE DOS SANTOS PEREZ BOTH	28.818.323-1
22	TATIANNE DOS SANTOS PEREZ BOTH	28.818.322-3
23	TATIANNE DOS SANTOS PEREZ BOTH	28.818.320-7
RIBAS DO RIO PARDO		
24	EVANDRO L. DE ARAUJO LTDA	28.489.820-1
RIO BRILHANTE		
25	EDMAR PAULINO BATISTA	28.635.975-8
RIO NEGRO		
26	WISTON VIEIRA DE ARRUDA	28.667.450-5
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
27	IDELVAN FERREIRA DA SILVA	28.817.082-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
28	TAQUARA TRANSPORTES LTDA ME	28.361.613-0
SONORA		
29	MARIO FORASTIERI	28.513.325-0
TAQUARUSSU		
30	MARCOS ROBERTO POLIDO RUIZ	28.819.836-0
TRES LAGOAS		
31	ACHEI NO BRECHO LTDA	28.448.120-3
32	J H G DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.481.867-4

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 56/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e nove do mês de maio de 2025, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 239/2021

Processo n. 11/003823/2021-Digital – ALIM n. 46463-E de 17/11/2020

Sujeito Passivo: Cooperativa Agrícola de Campo Grande – Campo Grande-MS. – IE: 28.264.479-2

Autuante: Cristina Pereira Shimizu

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Pedido de Vista: Representante da PGE, Procuradora do Estado, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes

Recurso Voluntário n. 132/2021

Processo n. 11/004633/2020 – ALIM n. 2745-M de 7/2/2020

Sujeito Passivo: Barboza e Sutil Ltda. – Amambai-MS. – IE: 28.341.766-8 – Advogados: Fábio Davano dos Santos, Bruno Francalacci Serafim e Lucas Exterkötter Fernandes

Autuante: Diogo Feijó Maia

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 303/2024

Processo n. 11/012093/2021 – ALIM n. 48505-E de 13/9/2021

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Nova Andradina-MS. – IE: 28.326.928-6 – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chítero Bueno e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiros

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2022

Processo n. 11/015116/2021-Digital – ALIM n. 48875-E de 18/11/2021

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Rumo Malha Norte S.A. – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.276.356-2 – Advogados: Luiz Fernando Sachet e outros

Autuante: João Carlos Nascimento Ferreira Júnior

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Reexame Necessário n. 12/2023

Processo n. 11/021246/2015 – ALIM n. 29422-E de 12/6/2015

Sujeito Passivo: Centro Oeste Transportes e Grãos Ltda. – Caarapó-MS. – IE: 28.352.249-6 – Advogados: Lêda de Moraes Ozuna Higa e Paulo Magno Amorim Sanches

Autuante: Luis Eduardo Pereira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE000925

Processo n: 77/003.381/2025

Partes: Secretaria de Estado de Administração – SAD e Fabrica das Bandeiras Industria Comercio de Confecções Serviços e Acessórios LTDA.

Objeto: Aquisição de Bandeiras e Flâmulas, por meio de utilização da Ata de Registro de Preço n. 006/SAD/2025, vigência 16/01/2025 a 15/01/2026.

Funcional Programática: Plano Interno: 04122003760940001;

Natureza da Despesa: 33903050;

Fonte de Recurso: 0150000001.

Valor: R\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art.30

Ordenador de Despesas: Roberto Gurgel de Oliveira Filho

Data da Assinatura: 20/05/2025

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2025TR000844.**Processo n. 29/009.597/2025.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTÔNIO JOÃO, Município de Antônio João – MS, CNPJ/MS n. 06.888.958/0001-47, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$331.770,63, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 331.770,63 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n.2025NE006333 e 2025NE6336 de 20/05/2025.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 23/05/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ADAO FLORES MALHADA – CPF/MF N. XXX.405.101-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTÔNIO JOÃO – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2025TR000635.**Processo n. 29/011.281/2025.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APARECIDA DO TABOADO, Município de Aparecida do Taboado – MS, CNPJ/MS n. 01.236.041/0001-44, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 527.161,09, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 527.161,09 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n.2025NE006169 e 2025NE006171 de 14 / 05 / 2025.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 22/05/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

WELDS SOEL ANDRE – CPF/MF N. XXX.309.541-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APARECIDA DO TABOADO – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2025TR000517.**Processo n. 29/009.466/2025.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUIRAÍ, Município de Itaquiraí – MS, CNPJ/MS n. 08.720.628/0001-73, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 154.294,62 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 162.009,36 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE005706 e 2025NE005707 de 07/05/2025.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 22/05/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

LUZIA APARECIDA MIRANDA – CPF/MF N. XXX.019.051-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUIRAÍ – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2025TR000579.

Processo n. 29/ 009.252/2025.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVINHEMA, Município de Ivinhema – MS, CNPJ/MS n. 00.760.832/0001-06, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 1.166.148,85 em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 1.087,838,85 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE006133 e 2025NE006137 de 12/05/2025 e Capital: R\$ 78.310,00- Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE006167 de 14/05/2025.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 22/05/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

CARLOS MAURICIO MACHADO AQUINO – CPF/MF N. XXX.325.801-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVINHEMA – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 2025TR000630.

Processo n. 29/009.358/2025.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL, Município de Fátima do Sul – MS, CNPJ/MS n. 15.905.615/0001-34, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 901.251,45, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 901.251,45 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE006139 e 2025NE006140 de 12/05/2025.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 22/05/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

JOAO EMIDIO DA SILVA – CPF/MF N. XXX.972.499-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL – CONVENENTE.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 038/2024/SED Nº Cadastral 24689

Processo: 29/032.660/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MAYSA LUCENA MATTOS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 038/2024, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Quarta do referido contrato.
Amparo Legal: Leis n. 14.133/2021, Lei n. 8.245/91 e Código Civil Brasileiro
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses, pelo período de 17 de maio 2025 a 16 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91 c/c artigo 107, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991
Data da Assinatura: 16/05/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e MAYSA LUCENA MATTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 039/2023/SED Nº Cadastral 21425.1

Processo: 29/060.041/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar da Linha Chácara dos Poderes/Vespertino - Município de Campo Grande/MS, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014, Localizador: Transporte escolar, Natureza/Item da Despesa n. 33903926, Fonte n. 0150010011.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 268.400,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 039/2023 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 do mês de maio de 2025 até a data de 01 de maio de 2026.
Data da Assinatura: 30/04/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 009/2016 /SED Nº Cadastral 6345.8

Processo: 29/018.520/2016
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Dirceu Antonio Bortolanza
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 009/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 24 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3º da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, consulta ao Plenário do TCU TC nº 002.210/2009-0, súmula 222 do TCU e orientação normativa nº 6 da AGU.
Data da Assinatura: 23/05/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Dirceu Antonio Bortolanza

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 094/2017 /SED Nº Cadastral 8097.7

Processo: 29/012.105/2017
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e GILMAR BOEIRA PINTO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda Do Prazo do Contrato n. 094/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3º da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, consulta ao Plenário do TCU TC nº 002.210/2009-0, súmula 222 do TCU e orientação normativa nº 6 da AGU.
Data da Assinatura: 14/05/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Gilmar Boeira Pinto

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato nº. 009/2025 – Hemosul.

Processo n.º: 27/012.666/2025

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Casa de Saúde Divina Providência Ltda/Amambai-MS - CNPJ n.º 15.498.439/0001-63.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à Agência Transfusional do CONTRATANTE.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da CONTRATADA.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e de acordo com os interesses das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

Data ass. 21.05.2025

Ass: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.

Marina Sawada Torres – HEMOSUL/SES

José Luiz Saldanha Moreira - Diretor Geral da Casa de Saúde Divina Providência Ltda

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.046/2023.

Processo n. 27/005558/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Antônio João, CNPJ n. 03.567.930/0001-10

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.208.632/0001-61

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.046/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 04/06/2025 até a data 03/12/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n. 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução n. 780/SES-MS/2007 e suas alterações, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 756.088,38, sendo: R\$ 104.229,84 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 261.140,40 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 390.718,14 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0119, Localizador: Hospital de Pequeno Porte Macro Cone Sul, Natureza da Despesa – 33404101, Nota de Empenho inicial da fonte 0160080091: 2025NE001699, Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 104.229,84 Nota de Empenho inicial da fonte 0150010021: 2025NE001700 Data: 13/03/2025 Valor: R\$ 261.140,40.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 23/05/2025

Ass: **Maurício Simões Corrêa**- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira - CPF n. ***.010.141-**- Município

Rafael Santos da Rosa - CPF n. ***.397.781-**- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.051/2023

Processo n. 27/005585/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Laguna Carapã, CNPJ n. 01.989.813/0001-19
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 10.570.099/0001-10

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.051/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 04/06/2025 até a data 03/12/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 931.592,64, sendo: R\$ 92.580,18 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 89.012,46 do Fundo Especial de Saúde FESA; R\$ 750.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0119, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Cone Sul, Natureza da Despesa - 33404101, Nota de Empenho inicial da fonte 0160080091: 2025NE001709, Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 92.580,18, Nota de Empenho inicial da fonte 0150010021: 2025NE001708, Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 89.012,46.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 23/05/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Itamar Bilibio - CPF/MF n. ***.650.461-**- Município

Lucineia Cardozo Bindevald - CPF n. ***.798.498-**- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.047/2023**Processo n.27/005.572/2023**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Itaporã - CNPJ n. 03.156.999/0001-50,
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.749.846/0001-45.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.047/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 04/06/2025 até a data 03/12/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R

O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 2.731.693,62, sendo: R\$ 189.093,66 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 555.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA; R\$ 1.987.599,96 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0119, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Cone Sul, Natureza da Despesa - 33404101, Nota de Empenho inicial da fonte 0160080091: 2025NE001757, Data: 14/03/2025, Valor: R\$ 189.093,66, Nota de Empenho inicial da fonte 0150010021: 2025NE001756, Data: 14/03/2025, Valor: R\$ 555.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 23/05/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Tiago Tavares Carbonaro- CPF n. ***.691.681-**- Município

Vinício de Faria e Andrade - CPF/MF nº ***.299.351-**- SMS/FMS/Hospital

Apostila ao Termo de Doação n. 18/2025
Processo n. 27/008.764/2025

Apostila ao Termo de Doação n. 18/2025, assinado em 14/04/2025, entre os participantes **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Itaquiraí/MS**, CNPJ n. 15.403.041/0001-04, e **Fundo Municipal de Saúde de Itaquiraí/MS**, CNPJ n. 11.867.105/0001.69, em conformidade com o artigo 136, da Lei nº.14.133/2021, passando a constar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos dos seguintes bens móveis: 1 (um) veículo pick-up, cabine dupla, 4x4 diesel, marca Ford e 1 (um) veículo furgão, adaptado para ambulância suporte básico – tipo B, marca Renault pertencentes à doadora, conforme descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionados às fls. 552-553 dos autos n. 27.008.764-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Leia-se:

O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos dos seguintes bens móveis: 1 (um) veículo pick-up, cabine dupla, 4x4 diesel, marca Ford e 1 (um) veículo furgão, adaptado para ambulância suporte básico – tipo B, marca Renault pertencentes à doadora, conforme descrição da Ficha Individual do Patrimônio às folhas 552 e 720 dos autos n. 27.008.764-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Campo Grande, 26 de maio de 2025

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 060/2025/SES Nº Cadastral 27116

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HILTON LUIS ALVES FILHO

Objeto: O presente contrato/termo de credenciamento decorre do processo administrativo nº 27/002.152/2020, relativo ao edital nº 002/2020, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, e as disposições do Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2025NE002695, emitida em 02/04/2025 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 24/04/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Hilton Luis Alves Filho

Extrato do Contrato 61/2025/SES Nº Cadastral 27117

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LEIKA APARECIDA ISHIYAMA GENIOLE

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de teleconsultor, facilitador e consultor.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2025NE002696, emitida em 02/04/2025 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 14/05/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Leika Aparecida Ishiyama Geniole

Extrato do Contrato 062/2025/SES Nº Cadastral 27118

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ANGELA HERMINIA SICHINEL

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de teleconsultor, facilitador e consultor.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2025NE002697, emitida em 02/04/2025 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 14/05/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Angela Herminia Sichinel

Extrato do Contrato 063/2025/SES Nº Cadastral 27119

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ISABELA PERON MELHADO

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de teleconsultor, facilitador e consultor.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2025NE002698, emitida em 02/04/2025 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 11/04/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Isabela Peron Melhado

Extrato do Contrato 064/2025/SES Nº Cadastral 27143

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LUÍS HENRIQUE MASCARENHAS MOREIRA

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de teleconsultor, facilitador e consultor.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2025NE002700, emitida em 02/04/2025 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 07/05/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Luís Henrique Mascarenhas Moreira

Extrato do Contrato 065/2025/SES Nº Cadastral 27144

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PAULA CRISTINA RAMALHO ANFFE

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de teleconsultor, facilitador e consultor.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2025NE002701, emitida em 02/04/2025 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 29/04/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Paula Cristina Ramalho Anffe

Extrato do Contrato 066/2025/SES Nº Cadastral 27145

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MICHELE BATISTON BORSOI

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de teleconsultor, facilitador e consultor.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2025NE002702, emitida em 02/04/2025 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 16/04/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Michele Batiston Borsoi

Extrato do Contrato 067/2025/SES Nº Cadastral 27146

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EMILENE GIMENE LUNA VIEIRA

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, a prestação de serviços de teleconsultor, facilitador e consultor.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2200.6009.0001, Natureza de Despesa 33903628, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2025NE002704, emitida em 02/04/2025 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo de credenciamento o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 22/04/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Emilene Gimene Luna Vieira

Extrato do Contrato 102/2025/SES Nº Cadastral 27501

Processo: 27/009.521/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas e Rodoviárias para atender a Coordenadoria de Vigilância Sanitária – CVISA/SVS/SES/MS, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.304.2200.6007.0001, Fonte n. 0260080131: - Natureza de Despesa n. 33903304, Nota Empenho n. 2025NE003488, emitida em 30/04/2025, no valor de de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). - Natureza de Despesa n. 33903301, , Nota Empenho n. 2025NE003489, emitida em 30/04/2025, no valor de de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. As regras de reajuste são aquelas previstas no subitem 7.2 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 14/05/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 139/2025/SES Nº Cadastral 27591

Processo: 27/006.909/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Objeto: Aquisição de ônibus rodoviário adaptado em Unidade Móvel de coleta de sangue e de amostras de candidatos à doação de medula óssea, para atender as demandas da Rede Hemosul, por meio de Carona na Ata de Registro de Preço n. 90005/2024 – Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte. O descritivo completo das unidades móveis de coleta de sangue estão descritas no Anexo I e as plantas que servirão de referência para elaboração do projeto no Anexo II.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2200.6012.0084, Natureza da Despesa n. 44905252, Fonte n. 0270631101, conforme Nota de Empenho 2025NE004102, emitida em 13/05/2025, no valor de R\$ 2.525.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.525.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é contados da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Amparo Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional é celebrada com base no resultado, homologação em 17/01/2025 e adjudicação do Certame Licitatório – Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços nº 90005/2024 – Processo nº 00610204.000077/2024-08 - 00610204.000044/2025-31.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 16/05/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Manuella Jacob

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 080/2022 /SES Nº Cadastral 17620

Processo: 27/007.340/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Mega Soluções Científicas e Locação Eireli.

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação/renovação do Contrato nº 080/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e qualificação térmica, conforme previsão na Cláusula décima primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 .

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, Natureza da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0160080091, Nota de Empenho 2025NE002887, emitida em 04/04/2025, no valor de R\$ 145.169,64 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 145.169,64 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 080/2022 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 7 do mês de abril de 2025 até a data de 06 de abril de 2026.

Data da Assinatura: 04/04/2024

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Thiago Ferraz Bulhoes Veloso

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 15 a 25 de maio de 2025:

PROCESSO: 270048122024 NE: 004132

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Portaria de Consolidação nº 01 de 22/02/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: MARCIA A M BARBOSA

OBJETO: DESPESA COM RESSARCIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A PACIENTE TFD M...A...M...B...D..R.. E ACOMPANHANTE, NO TRECHO DE SÃO PAULO-SP A CAMPO GRANDE-MS. CI FLS. 02. PPS 03/2025 FLS. 34. AUT. FLS. 28.

PROCESSO: 270080112025 NE: 004133

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.845,00

FAVORECIDO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

OBJETO: ITEM 016 - 0007072 - Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L. MARCA AGRATTO.

PROCESSO: 270032632025 NE: 004134

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 615,00

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: ITEM 017-1 - 0020155 - Fogão - Uso: doméstico; Quantidade de bocas: 4; tipo de acendimento: automático; Material do tampo: vidro temperado; Tipo de alimentação: gás; Instalação: piso com pés; Cor: branca; Forno: com sistema de iluminação; tipo de gás: GLP; Tensão: 110/220 V ou bivolt; Classificação: energética A; Acabamento da mesa: Inox. MARCA BRASLAR.

PROCESSO: 270111942025 NE: 004135

FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 180,00

FAVORECIDO: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE

OBJETO: ITEM 004 - 0000142 - Agulha hospitalar - Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico em cor universal; Medida: 40 x 12 mm; Requisito: estéril, siliconizada; Informação Adicional: conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. Caixa 100 unidades. MARCA MEDIX.

PROCESSO: 270116742025 NE: 004136

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.179,55

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Módulo nutricional - Composição: simbiótico constituído de frutooligossacarídeos (prebiótico), lactobacilos e bifidobactérias (probióticos), isento de glúten; Tipo: simbiótico; Apresentação: pó; Via de administração: oral. (1 - Un.).

PROCESSO: 270119792025 NE: 004137

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: Cavalete - Tipo: 'A' desmontável; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L). (1 - Un.).

PROCESSO: 270119802025 NE: 004138

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIP. SERV. SINALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos micropismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; personalizado.; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Marcação: Conter em relevo o nome do órgão requerente gravado no corpo do cone de forma legível nas dimensões de 20cm x 3cm. (1 - Un.). ; Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos micropismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; personalizado.; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes; Marcação: Conter em relevo o nome do órgão requerente gravado no corpo do cone de forma legível nas dimensões de 20cm x 3cm. (1 - Un.).

PROCESSO: 270119852025 NE: 004139

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.024,00

FAVORECIDO: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: huber; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 20 G x 25 mm; Requisito: curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90º; Dados Complementares: extensão em polietileno com conexão luer lock e pinça; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (1 - Un.). ; Conector para cateter - Uso: hospitalar; Tipo: sistema fechado; Material: inserção em silicone; Requisito: linha direta nos dois sentidos, para cateter venoso central, de hemodiálise e aférese, válvula de autobloqueio à prova de vazamento. (1 - Un.).

PROCESSO: 270119862025 NE: 004140

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.304,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Agulha hospitalar - Uso: descartável; Comprimento: 20 mm; Bisel: trifacetado; Calibre: 5,5 dec/mm; Canhão: plástico atóxico apropriado; Requisito: esterilizada, siliconização externa, parede fina; Dados Complementares: encaixe (luer lock), protetor plástico rígido; hermética; Apresentação: embalagem individual. (1 - Un.).

PROCESSO: 270119872025 NE: 004141

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE

OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: hipodérmica; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Bisel: trifacetado; Canhão: plástico em cor universal; Medida: 40 x 12 mm; Requisito: estéril, siliconizada; Informação Adicional: conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (1 - Un.).

PROCESSO: 270119882025 NE: 004142

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 58.350,00

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Colchão - Tipo: caixa de ovo, solteiro; Dimensão: 1.90 X 0.90 cm (A X L); Requisito: resistente e lavável; Material: forração ortopédica produzida em policloreto de vinila atóxico; Informação Adicional: de ar inflável. (1 - Un.). ; Máscara hospitalar - Tipo: oxigenoterapia em traqueostomia; Material: PVC (cloreto de polivinila), transparente, atóxico, flexível; Requisito: reutilizável; Dados Complementares: conector em material plástico resistente e atóxico, que permite ângulo giratório de até 360° e entrada para circuito padrão, com faixa elástica ajustável; Uso: infantil. (1 - Un.).; Máscara hospitalar - Tipo: oxigenoterapia em traqueostomia; Material: PVC (cloreto de polivinila), transparente, atóxico, flexível; Requisito: reutilizável; Dados Complementares: conector em material plástico resistente e atóxico, que permite ângulo giratório de até 360° e entrada para circuito padrão, com faixa elástica ajustável; Uso: adulto. (1 - Un.).

PROCESSO: 270119912025 NE: 004143

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.990,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: huber; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 22 G x 20 mm; Requisito: curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90°; Dados Complementares: extensão em polietileno com conexão luer lock e pinça; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. (1 - Un.).

PROCESSO: 270119932025 NE: 004144

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.096,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Vaselina - Apresentação: líquida. (1 - Un.).

PROCESSO: 270119942025 NE: 004145

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 280,00

FAVORECIDO: A. D. DAMINELLI EIRELI

OBJETO: Simeticona - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Uso: pediátrico e adulto; Via de administração: oral. (1 - Un.).

PROCESSO: 270113632025 NE: 004146

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 543.965,00

FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP.E ONCOL.LTDA

OBJETO: Anfotericina B lipossomal - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.).

PROCESSO: 270113652025 NE: 004147

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.268,80
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: polidioxanona; Cor: violeta; Diâmetro : 3-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 26mm , 1/2 de curvatura; Requisito: absorvível. (1 - Un.). ; Fio - Tipo: sutura; Material: poliglactina 910; Cobertura: poliglactina 370; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 70 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica 36mm , 5/8 de curvatura; Requisito: absorvível, trançado; Dados Complementares: estearato de cálcio. (1 - Un.)..; Fio - Tipo: sutura; Material: polipropileno; Cor: azul; Diâmetro : 0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: agulha; Formato da agulha: cilíndrica estriada de 40mm, 1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível. (1 - Un.)..; Fio - Tipo: sutura; Material: polipropileno; Cor: azul; Diâmetro : 6-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: 2 agulhas; Formato da agulha: cilíndrica corpo quadrado 13mm e 3/8 curvatura; Requisito: não absorvível. (1 - Un.)..

PROCESSO: 270077662021 NE: 004148

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.673,15
FAVORECIDO: RADLUD SERV. DE COMPLEMENTAÇÃO DIAG. E TERAP. LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 188/2022, REFERENTE A SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE RADIOPROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - HEMOSUL. PPS 032/2024 FLS. 784.
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO OPERACIONAL. RADLUD.

PROCESSO: 270113662025 NE: 004149

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.735,36
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 2-0; Comprimento Mínimo: 75 cm; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 22mm ,1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado; Acompanha: 2 agulhas, almofada de teflon. (1 - Un.). ; Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 2-0; Comprimento: 75 cm; Acompanha: 2 agulhas; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 22mm ,1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado. (1 - Un.)..; Fio - Tipo: sutura; Material: poliéster; Cor: verde; Cobertura: polibutilato; Diâmetro : 5-0; Comprimento Mínimo: 75 cm; Acompanha: 2 agulhas; Formato da agulha: cilíndrica corpo retangular 17mm ,1/2 de curvatura; Requisito: não absorvível, trançado. (1 - Un.)..

PROCESSO: 270016222025 NE: 004150

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 11261/23 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270086262022 NE: 004151

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.124,00
FAVORECIDO: D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA
OBJETO: 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros). ; 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..; DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVACÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 60/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCORPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE MATO GROSSO DO SUL - HEMOSUL. PPS 091/2025.
0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..; 0003114 - Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)..

PROCESSO: 270036152015 NE: 004152

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.838,76
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: DESPESA COM APOSTILA DE REAJUSTE DO CONTRATO 073/2015, REFERENTE A LOCAÇÃO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UM HOSPITAL SITUADO NA RUA CORONEL PONCIANO, Nº 3233 - VILA PLANALTO - DOURADOS-MS. PPS 214/2025. REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2025.

PROCESSO: 270110912025 NE: 004153

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 569,50
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Adenosina - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.

PROCESSO: 270110922025 NE: 004154
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Ácido zoledrônico - Dosagem: 4 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270110982025 NE: 004155
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.753,64
FAVORECIDO: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Pneu - Medida: 195/65 R15. (1 - Un.). ; Pneu - Medida: 195/70 R15. (1 - Un.).

PROCESSO: 270113672025 NE: 004157
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.904,00
FAVORECIDO: SULEIMAN INTERHOUSE LTDA
OBJETO: Persiana - Tipo: Rolô tela solar screen 1%; Acionamento: manual de abrir e fechar; Composição: mínima de 24% poliéster e 76% de PVC; Cor: a definir; Requisito: devidamente instalada. (metro quadrado). ; Persiana - Tipo: Rolô tela solar screen 1%; Acionamento: manual de abrir e fechar; Composição: mínima de 24% poliéster e 76% de PVC; Cor: a definir; Requisito: devidamente instalada. (metro quadrado)..

PROCESSO: 270113692025 NE: 004158
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 126.131,72
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: LOTE 001 - Voriconazol - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.). ; LOTE 002 - Cloridrato de ciprofloxacino + dexametasona - Dosagem: 3,5 mg/ml + 1mg/ml; Apresentação: suspensão oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml. (1 - Un.).; ITEM 004 - Besilato de atracúrio - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml. (1 - Un.).; ITEM 006 - Cisatracúrio - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. (1 - Un.).; ITEM 011 - Hidralazina - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. (1 - Un.).; ITEM 017 - Quetiapina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).; ITEM 022 - Sulfato de morfina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).; LOTE 001 - Voriconazol - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. (1 - UN.).

PROCESSO: 270113522025 NE: 004159
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 83.749,12
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A.
OBJETO: ITEM 012 - Malato de sunitinibe - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).

PROCESSO: 270113702025 NE: 004160
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.204,00
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI
OBJETO: ITEM 020 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm. (1 - Un.). ; ITEM 018.1 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. (Fr. - 500 - Mls)..

PROCESSO: 270116782025 NE: 004162
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 135.700,00
FAVORECIDO: COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: Cortina - Tipo: Divisória hospitalar; Cor: a definir; Material: em vinil com ambas as superfícies lisas; tela superior 100% nylon (poliamida) ou poliéster; Requisito: adição dos aditivos antichama, antifúngicos e antibacterianos que atendam às normas da ANVISA; sem emenda; lavável; trilho reto e curvo; ilhós niquelado; gancho em nylon modelo "anzol"; altura à definir; devidamente instalada. (metro quadrado). ; Cortina - Tipo: Divisória hospitalar; Cor: a definir; Material: em vinil com ambas as superfícies lisas; tela superior 100% nylon (poliamida) ou poliéster; Requisito: adição dos aditivos antichama, antifúngicos e antibacterianos que atendam às normas da ANVISA; sem emenda; lavável; trilho reto e curvo; ilhós niquelado; gancho em nylon modelo "anzol"; altura à definir; devidamente instalada. (metro quadrado)..

PROCESSO: 270115672025 NE: 004163

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.174,80

FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Anastrozol - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).

PROCESSO: 270115692025 NE: 004164

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.425,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Tioguanina - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).

PROCESSO: 270115722025 NE: 004165

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 81.756,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Micafungina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.).

PROCESSO: 270115732025 NE: 004166

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 114,00

FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: ITEM 018 - Varfarina sódica - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).

PROCESSO: 270115702025 NE: 004167

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 166,20

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: ITEM 012 - Cloridrato de ambroxol - Dosagem: 30 mg / 5 ml; Apresentação: xarope adulto; Embalagem: frasco com 100 ml; Acompanha: copo medida. (1 - Un.).

PROCESSO: 270121732025 NE: 004168

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.719,04

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0806657-24.2024.8.12.0017 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022.

PACIENTE: M..A..S..D...F... CDS/SRI/SES/MS. CI 8448/2025/SES/CDS. PPS 012/2025.

PROCESSO: 270115712025 NE: 004169

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.482,00

FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Sulfato de morfina - Dosagem: 0,2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270124552025 NE: 004170

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.492,72

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800475-53.2025.8.12.0039

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022.
PACIENTE: H..C..F.. CDS/SRI/SES/MS. CI 8519/2025/SES/CDS. PPS 057/2025.
FÓRMULA INFANTIL: NAN COMFOR 2 800G.

PROCESSO: 270119752025 NE: 004171

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 204,00

FAVORECIDO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Coletor - Uso: perfuro cortante; Material: confeccionada em papel incinerável, cor amarela, revestida internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento; Capacidade: 3 litros; Acompanha: saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno; Dados Complementares: cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material, linha que apresente limite máximo de enchimento. (1 - Un.).

PROCESSO: 270124332025 NE: 004172

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.002,00

FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: Cloreto de Sódio - Dosagem: 20%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270124342025 NE: 004173

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Cefazolina sódica - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável. (1 - Un.).

PROCESSO: 270123232025 NE: 004174

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 113.984,20

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR

OBJETO: Cetuximabe - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270123242025 NE: 004175

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.248,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: Citarabina - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável para uso intravenoso, subcutâneo, intratecal ou infusão intravenosa; Embalagem: frasco com 1ml. (1 - Un.). ; Cloridrato de doxorubicina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: líquido ou pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.).; Mercaptopurina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (1 - Un.).

PROCESSO: 270123272025 NE: 004176

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 555,98

FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: Pasta - Tipo: poliondas; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Medida: mínima 25 x 34 x 2 cm. (1 - Un.). ; Pasta - Tipo: suspensa; Requisito: com ponteira plástica nas extremidades, um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo e trilho em plástico na contracapa; Material: marmorizada, em papelão; Medida: mínima 36 x 24 cm. (1 - Un.).

PROCESSO: 270123282025 NE: 004177

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.009,00

FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pilha - Tipo: alcalina; Modelo: C. (1 - Un.). ; Bobina - Tipo: Papel kraft natural; Medida: 60 cm (largura/altura); Peso: 10 a 12 kg. (1 - Un.).

PROCESSO: 270123302025 NE: 004178

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.020,90

FAVORECIDO: CONTEINER - PRESENTES & DECORACAO LTDA

OBJETO: Perfurador - Composição: metálico com Bandeja Coletora; Possui: 02 furos; Distância dos Furos: 80 mm; Capacidade Mínima: 10 folhas; medidas aproximadas: 9,5 X 11 cm (A X L). (1 - Un.) ; Caneta - Tipo: marcador permanente; Uso: CD e DVD; Ponta: fina de 1 mm. (1 - Un.)..; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 32; Gramatura: 80g/m²; Medida: 229 x 324 mm. (1 - Un.).

PROCESSO: 270015892025 NE: 004179

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: vide pre

PROCESSO: 270016432025 NE: 004180

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM

OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270123262025 NE: 004181

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.226,42

FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 5,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.; Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 7,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.; Cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: obesos; Tamanho: 8 mm; Material: PVC termossensível; Formato: curvatura em ângulo reto; Apresentação: descartável, estéril; Dados complementares: longa, balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão e haste de fixação.; Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 3.0 mm; Material: PVC atóxico, translúcida, radiopaca, com mandril; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.; Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 8 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.; Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 4.0 mm; Material: PVC atóxico, translúcida, radiopaca, com mandril; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.; Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 4.5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida, radiopaca, com mandril; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.; Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 7,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada..

PROCESSO: 270205082024 NE: 004182

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 931.030,20

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 01.

PROCESSO: 270205082024 NE: 004183

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 792.902,40

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 04

PROCESSO: 270205082024 NE: 004184

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 804.978,55

FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 02.

PROCESSO: 270205082024 NE: 004185

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 822.510,00

FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 03

PROCESSO: 270205082024 NE: 004186

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 497.416,00

FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 05.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004187

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.794,80

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CRA/SGE/SES/MS. PPS 030/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004188

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.193,01

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CSGDT/SA/SES/MS. PPS 023/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004189

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,99

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 021/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004190

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750,12

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAF/SRI/SES/MS. PPS 022/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004191

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750,12

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A SAPS/SES/MS. PPS 024/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004192

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 646,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 025/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004193

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.540,67

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CASA DA SAUDE/SES/MS. PPS 031/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004194

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.783,63

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR

MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB/SES/MS. PPS 026/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004195

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.922,32

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SA/GTC/GAPC/SES/MS. PPS 027/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004196

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.561,56

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 029/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004197

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.566,71

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SGE/SES/MS. PPS 028/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004198

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.585,15

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST/SES/MS. PPS 014/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004199

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,55

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS.

PPS 016/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004200

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 646,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 015/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004201

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.088,69

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN/SES/MS. PPS 018/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004202

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.292,57

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS/SES/MS. PPS 020/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004203

FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.897,40

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 022/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004204

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.543,76

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SVS/SES/MS. PPS 017/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 004205

FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.649,32

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL/SES/MS. PPS 025/2025.

PROCESSO: 270024852020 NE: 004206

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 107.185,18

FAVORECIDO: SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 080/2022 - ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DE ÁREA EXTERNA NO COMPLEXO REGULADOR CORE E REFORMA DE MURO NA AFONSO PENA.

PROCESSO: 270117762025 NE: 004208

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.179,64

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800789-31.2025.8.12.0017, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: L..M..B.... CDS/SRI/SES/MS. CI 8377/2025/SES/CDS. PPS 55/2025.

- FÓRMULA INFANTIL: APTAMIL PEPTI 800G.

PROCESSO: 270325502024 NE: 004209

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 95.472,00

FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A

OBJETO: Equipo - Tipo: fotossensível; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC transparente flexível; Requisito: câmara de gotejamento flexível, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta:

perfurante com tampa protetora; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Acompanha: saco plástico protetor para soluções fotossensíveis de frasco de 1.000 ml estéril; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA

PROCESSO: 270130432025 NE: 004210

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.389,40

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800817-26.2025.8.12.0008, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: M...A...G...S... CDS/SRI/SES/MS. CI 8641/2025/SES/CDS. PPS 061/2025.

- FÓRMULA INFANTIL: INFATRINI 400G.

PROCESSO: 270040862022 NE: 004211

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.263,79

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIA, DE COMBATE A INCÊNDIO, DE GLP E OBRA CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 56/2025 FLS. 6846.

PROCESSO: 270040862022 NE: 004212

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 483.729,28

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO. DESALOJAMENTO DE POMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 057/2025. FLS. 6847.

PROCESSO: 270040862022 NE: 004213

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.031,12

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRESTADORES DE SERVIÇO / VALOR DO CONTRATO 208/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO. DESALOJAMENTO DE POMBOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE NA CAPITAL E INTERIOR. PPS 060/2025 FLS. 6856.

PROCESSO: 270130732025 NE: 004214

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.159,64

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0801141-23.2024.8.12.0017, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: I.C..G... CDS/SRI/SES/MS. CI 8651/2025/SES/CDS. PPS 062/2025.

- FÓRMULA INFANTIL: NESLAC COMFOR ZERO LACTOSE 700G.

PROCESSO: 270127922025 NE: 004215

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.606,20

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: EQUIPO. ; FRASCO..; DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800229-25.2025.8.12.0006, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: A..C..D..S.... CDS/SRI/SES/MS. CI 8574/2025/SES/CDS. PPS 060/2025.

- DIETA ENTERAL: ISOSOURCE 1.5..

PROCESSO: 270130062025 NE: 004216

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800363-49.2025.8.12.0007, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022.

PACIENTE: E..G..M..G... CDS/SRI/SES/MS. CI 8625/2025/SES/CDS. PPS 061/2025.

- FÓRMULA INFANTIL: APTAMIL PEPTI 800G.

PROCESSO: 270133172025 NE: 004217

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 222.222,23

FAVORECIDO: FUNCRAF

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1103/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO E TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, CONFOME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270131852025 NE: 004218

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 94.470,00

FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 2305/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 307/2025/GAB/SES.

PROCESSO: 270028262025 NE: 004220

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.213/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL 2025 - COMPLEMENTO INSS PATRONAL

PROCESSO: 270118722023 NE: 004221

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.639,22
FAVORECIDO: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA
OBJETO: DESPESA COM APOSTILA DE REAJUSTE DO CONTRATO 039/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA 01 EQUIPAMENTO PURIFICADOR DE DNA E RNA QIASYMPHONY, DA MARCA
QIAGEN, EXISTENTE NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - LACEN.
LACEN/SVS/SES/MS. PPS. 03/2025.

PROCESSO: 270130262023 NE: 004222

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.762,57
FAVORECIDO: LIFE T.B.COM.IND.PROD.BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Despesas com apostila de acréscimo de valor do contrato 015/2024/SES, referente serviço de manuten-
ção para equipamentos PCR, Marca Thermo Fisher para atender o LACEN-MS . PPS 004/2025

PROCESSO: 270147502025 NE: 004223

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.983,16
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Marcia Cristina Nonato
da Silva - Dieta Enteral: Isosource 1.5 PPS Nº 073/2025 ; Equipo..; Frasco..

PROCESSO: 270140912025 NE: 004224

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.530,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Insumo: Frasco. ; Despesas com aquisição de dieta enteral (gêneros alimentícios)em cumprimento de
ação judicial em favor de JOSE LUIZ PEREIRA FIDELIS - Dieta enteral: Isosource.; Insumo: Equipo..

PROCESSO: 270122932025 NE: 004225

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.199,40
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta enteral (gêneros alimentícios)em cumprimento de ação judicial em
favor de LORENZO HENRIQUE COSTA SOUZA SANTANA - Fórmula infantil: NAN SCIENCE PRO SL (400G)

PROCESSO: 270127272025 NE: 004226

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.706,38
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de José Batista dos Santos
- Dieta enteral Trophic 1.5 ; Insumo: frasco 300ml.; Insumos: seringa 20 ml.; Insumo: Equipo..

PROCESSO: 270141542025 NE: 004227

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.349,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Paula Ismênia Pereira
da Silva- Dieta Enteral: Isosource 1.5 PPS Nº 069/2025

PROCESSO: 270144442025 NE: 004228

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.751,28
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesa com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Alícia Emídio Sena -
Fórmula infantil: Infatrini - PPS 70/2025

PROCESSO: 270150402025 NE: 004229

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução 041/ses/ms de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Alessandra Tezolin-Suplemento nutricional: HD MAX 200ml PPS 075/2025

PROCESSO: 270154102025 NE: 004230
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Maria Eduarda Soares -Fórmula infantil: Aptamil soja (800g) PPS Nº 077/2025

PROCESSO: 270025872025 NE: 004231
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 505.572,48
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)
OBJETO: ITEM 0001 0005833 Pembrolizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml. MERCK SHARP E DOHME RMS: 10171020. Prazo de entrega 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 12

PROCESSO: 270152042025 NE: 004232
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.332,80
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de Olinda Clara de Jesus Campara -Suplemento nutricional: Ensure (850g) PPS Nº 076/2025

PROCESSO: 270051262025 NE: 004233
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 052/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO NO SUS. AUDSUS/SES/MS. PPS 03/2025.

PROCESSO: 270144392025 NE: 004234
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1388/2025, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270082892025 NE: 004235
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 17/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.342,65
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Adesivo - Tipo: selante de silicone ; Cor: incolor; Uso: vedação; Requisito: acético; acompanha bico aplicador; Peso: 280 g. ; Areia - Tipo: lavada fina. (SACO - 20 - Kgs)..; Cimento - Tipo: Portland CP II-32; Uso: geral; todas as obras. (SACO - 50 - Kgs.).; Escada - Material: alumínio; Quantidade de degrau: 07 degraus..; Massa - Tipo: corrida PVA; Uso: nivelamento superfícies secas internas; Composição: policloreto de vinila base água branca. (Emb. - 25 - Kg)..; Porta - Uso: para pintura; Material: lisa de madeira; Requisito: 1ª qualidade ; Tamanho: 0,60 cm x 2,10 m..; Porta - Uso: para pintura; Material: lisa de madeira; Requisito: 1ª qualidade ; Tamanho: 0,70 cm x 2,10 m..; Porta - Uso: para pintura; Material: lisa de madeira; Requisito: 1ª qualidade ; Tamanho: 0,80 cm x 2,10 m..; Porta - Uso: para pintura; Material: lisa de madeira; Requisito: 1ª qualidade ; Tamanho: 2,10 x 1,00 m..; Fechadura - Tipo: externa; Uso: porta de madeira e MDF; Tipo de instalação: de embutir; tamanho da máquina: 40mm; material da maçaneta e cilindro: Zamac ou aço inoxidável; material da máquina e do espelho: aço inoxidável; Cor: cromado; maçaneta: tipo alavanca com no mínimo 90mm de comprimento; direção da fechadura: direita/esquerda; Acessórios: acompanha 2 chaves, cilindro, maçaneta, espelho e parafusos; espessura da porta: 25mm a 40mm..; Fechadura - Tipo: para porta de banheiro; Uso: porta de madeira e MDF; Tipo de instalação: de embutir; material da maçaneta e máquina: Zamac ou aço inoxidável; material do espelho: aço inoxidável; tipo de chave: fixa; tamanho da máquina: 40mm; Cor: cromado; maçaneta: tipo alavanca com no mínimo 90mm de comprimento; direção da fechadura: direita/esquerda; Acessórios: acompanha cilindro, maçaneta, espelho e parafusos; espessura da porta: 25mm a 35mm..; Dobradiça - Tipo: vai e vem;

Medida: 3"; Requisito: com molas temperadas; Dados complementares: acompanha parafusos para fixação, conjunto com duas unidades; Material: corpo, asas e molas de aço com pinos de Zamac; Acabamento: Cromado; Utilização: porta vai e vem em MDF, madeira ou perfis de alumínio..; Dobradiça - Tipo: vai e vem; Medida: 4"; Requisito: com molas temperadas; Dados complementares: acompanha parafusos para fixação, conjunto com duas unidades; Material: corpo, asas e molas de aço com pinos de Zamac; Acabamento: Cromado; Utilização: porta vai e vem em MDF, madeira ou perfis de alumínio..; Areia - Tipo: lavada fina. (SACO - 20 - Kgs)..; Tábua - Tipo: cedrinho ; Requisito: primeira qualidade, aplainada; Medida: 30 cm x 2,5 cm x 3 m (L x E x C)..; Cimento - Tipo: Portland CP II-32; Uso: geral; todas as obras. (SACO - 50 - Kgs.).

PROCESSO: 270132642025 NE: 004236

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.954,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800940-94.2025.8.12.0017, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: H..F..D..S..C... CDS/SRI/SES/MS. CI 8689/2025/SES/CDS. PPS 060/2025.

- FÓRMULA INFANTIL: NAN SL 400G.

PROCESSO: 270133202025 NE: 004237

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.819,40

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800065-27.2025.8.12.0017, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: L..B..D..S..M.... CDS/SRI/SES/MS. CI 8726/2025/SES/CDS. PPS 065/2025.

- FÓRMULA INFANTIL: NEOCATE LCP.

PROCESSO: 270141592025 NE: 004238

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.657,80

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800639-71.2025.8.12.0010, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: B..L..D..R.... CDS/SRI/SES/MS. CI 8814/2025/SES/CDS. PPS 068/2025.

- DIETA ENTERAL: ISOSOURCE 1.5.

PROCESSO: 270132922025 NE: 004239

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.780,88

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800257-33.2025.8.12.0025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: J..D..S..S.... CDS/SRI/SES/MS. CI 8712/2025/SES/CDS. PPS 064/2025.

- SUPLEMENTO ALIMENTAR: FRESUBIN 2.0 200ML.

PROCESSO: 270145912025 NE: 004240

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 41/SES/MS DE 23/05/2022. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.021,00

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: DESPESA COM BOLETOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS Nº 0800151-90.2025.8.12.0051, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETAS DE PEQUENO VALOR CONFORME RESOLUÇÃO 041/SES/MS DE 23/05/2022. PACIENTE: B..M..P.... CDS/SRI/SES/MS. CI 8848/2025/SES/CDS. PPS 071/2025.

- DIETA ENTERAL: ISOSOURCE 1.5.

PROCESSO: 270143302025 NE: 004241

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 53/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.14.330- 2025. PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270125112025 NE: 004242

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.280.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 52/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.012.511-2025. PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270125072025 NE: 004243
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 716.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 51/2025. PROCESSO 27.012.507-2025. PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270143282025 NE: 004244
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 48/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.014.328- 2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270143292025 NE: 004245
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 50/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.014.329- 2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270144422025 NE: 004246
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica / Gerência de IST/AIDS e Hepatites Virais - CI 3072/2025/SES/CVE - PPS 038/2025 - Autorização nº 00219/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270135472025 NE: 004247
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo Fora do Estado para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica / Gerência de IST/AIDS e Hepatites Virais - CI 650/2025/SES/GIAHV - PPS 036/2025 - Autorização nº 00220/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270149892023 NE: 004248
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto estadual nº 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 426.948,68
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CI 174/2023/GAB/SES E 416/2023/CPPO/SES

PROCESSO: 270060412023 NE: 004250
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.300,00
FAVORECIDO: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI
OBJETO: ITEM 001 - 0032070 - Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: Monitoramento de radiação gama ou X; Deverá possuir: Alarme sonoro, zeragem do instrumento através de interruptor localizado no painel; equipado com detector Geiger Müller, Range de leitura 0,2µSv/h a 10mSv/h. MARCA MRA.
PRAZO DE ENTREGA É DE 10 DIAS ÚTEIS EM REMESSA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 687.

PROCESSO: 270161672024 NE: 004251

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 91.481,76

FAVORECIDO: HOSPIPOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 001 0017299-Dupilumabe - Dosagem: 300 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 2 ml. SANOFI MEDLEY Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 10

PROCESSO: 270329612024 NE: 004252

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 425.445,44

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A.

OBJETO: ITEM 001 - 0030248 - Midostaurina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA RYDAPT 25MG CX 112 CAPS/NOVARTIS RMS:1006811560011.

PROCESSO: 270051242025 NE: 004253

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Processo Nº 0812038-64.2020.8.12.0110 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.330,40

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento Determinação Judicial, Processo Nº 0812038-64.2020.8.12.0110 - MURIEL ARANTES MACHADO- CPF 790.847.451-91.

PROCESSO: 270051242025 NE: 004254

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Processo Nº 08112038-64.2020.8.12.0110 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.304,06

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento Determinação Judicial, Processo Nº 08112038-64.2020.8.12.0110- LAVANDERIA ESTRELA LTDA- CNPJ/ 03.201.673/0001-06.

PROCESSO: 270115662025 NE: 004255

FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: ITEM 034 - 0006468 - Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Material: plástico; Requisito: apirrogênica, atóxica, incolor, estéril, bico luer lock, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada, látex free, com dispositivo de segurança, sem agulha ; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica. MARCA SR.

PROCESSO: 27/012.937/2025 NE: 004256

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 270074202025 NE: 004258

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.641,60

FAVORECIDO: HOSPIPOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 001 0023744-Upadacitinibe - Dosagem: 15 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea revestidos de liberação prolongada.. ABBVIE FAR Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 12

PROCESSO: 270411782024 NE: 004259

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270359092024 NE: 004260

FONTE: 260180521 - FESA - PT. 5624/2024 - Investimento LACEN AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.450,00
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0018741 - Nobreak - Tipo: 3000VA; Potência mínima: potência nominal mínima de 3000VA e 3000 Watts; Tensões de entrada: 115, 127 e 220 Volts com modo de seleção automático; Frequência nominal de entrada: 60 Hertz com variação de ± 4 ; Variação de tensão de entrada: variação mínima da tensão de entrada: de $\pm 5\%$; Conexão: conexão de entrada com plugue padrão NBR 14136 20A com o comprimento mínimo de 1,5 metros e bornes para conexão de entrada; Proteção elétrica: Proteção para surtos de tensão, subtensão e sobretensão, sobrecarga e curto-circuito; Filtro de linha: deve possuir filtro de linha para ruídos da rede elétrica; Estabilizador: deve possuir estabilizador com no mínimo 03 estágios de regulação; Tensão de saída: Tensão nominal de saída de 115 Volts; Tomadas: deve possuir no mínimo 08 (oito) tomadas disponíveis 2P+T padrão NBR 14136:2002 de 20A diretamente no corpo do produto e bornes para conexão de saída; Tipo de bateria: deve possuir bateria selada, livre de manutenção; Tempo de recarga: No máximo 12 horas; Quantidade de baterias: deve possuir no mínimo 04 (quatro) baterias. Não será aceito equipamentos com baterias do tipo automotiva; Leds: Deve possuir no mínimo 04 leds no corpo do equipamento para a leitura dos status da rede, do inversor, da bateria e saída; Gerenciamento: Deve acompanhar software de gerenciamento que permite gerenciar as funções do equipamento, monitorar as ocorrências da rede elétrica e realizar o desligamento automático; Microprocessador: Deve possuir microprocessador RISC ou DSP; Botão: deve possuir botão liga/desliga embutido; Forma de onda: deve possuir tipo de forma de onda senoidal pura; Gerenciamento das baterias: deve possuir carregador automático; Funcionalidades: Deve permitir ligar o equipamento mesmo sem qualquer energia externa; Acessórios: os manuais de operação, instalação e manutenção deverão ser fornecidos em português; Conector: Deve possuir conector de expansão para banco de baterias externo; Interface: Deve possuir no mínimo uma porta de interface serial RS232 ou ethernet para gerenciamento do equipamento; Compatibilidade: deve ser compatível com grupos geradores. MARCA CR ENERGIA.

PROCESSO: 270005952025 NE: 004261
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender as necessidades da Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física - CI 12617/2025/SES/CPIF - PPS - 002/2025 - Autorização 00221/2025/FESA.

PROCESSO: 270147402025 NE: 004262
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender as necessidades da Coordenadoria da Saúde da Mulher, Criança e Maternidade - CI 2239/2025/SES/SAPS/COSAM - PPS - 012/2025 - Autorização 00222/2025/FESA.

PROCESSO: 270075392025 NE: 004263
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 112.361,28
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. (Brasília 87)
OBJETO: ITEM 001 0006042- Secuquinumabe - Dosagem: 150 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: caneta preenchida com 1 ml. NOVARTIS Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 12

PROCESSO: 270411782024 NE: 004264
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 158.465,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: glicose (GLU); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: beta - hCG (gonadotrofina coriônica humana); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: ácido úrico; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.
.; Kit para laboratório - Tipo: amilase (AMY); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: bilirrubina total (TBIL); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: colesterol total (CHOL); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: Kit de CKMB massa; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: proteína total (TP); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: proteína C reativa (PCR); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.
.; Kit para laboratório - Tipo: bilirrubina direta (DBIL); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: ferritina;

Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: capacidade de ligação de ferro (IBCT) ; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.

.; Kit para laboratório - Tipo: transferrina; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: hemoglobina glicosilada (HbA1C); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: lipase; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: cloro ; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.

.; Kit para laboratório - Tipo: PSA livre (fPSA); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: HDL; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa. simultânea do antígenoHIV p24/anticorpos; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: proteína ligante de folato em soro e plasma e eritrócitos humanos; Método: quimioluminescência. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: hormônio da paratiroide (PTH) intacto; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: determinantes reativos 1116-NS-19-9; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: vitamina B12 em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: cálcio (Ca); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: albumina (ALB); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.

.; Kit para laboratório - Tipo: creatinoquinase (CK); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.

.; Kit para laboratório - Tipo: gama glutamil transferase (GGT); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: magnésio (Mg); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: alanina aminotransferase (ALT ou TGP); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: triglicerídeos (TRIG); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: ferro sérico ; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: PSA total; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: TSH; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: troponina I; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: sódio; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa de anticorpos IgG; Detecção: vírus hepatiteC (Anti-HCV) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. PARCELA 3 DE 12.

.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos; Determinação: antígeno de superfície da hepatite B (Anti HBs); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno carcinoembrionário (CEA); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: 25- hidroxivitamina d (25-OH Vitamina D); Método: quimioluminescência. PARCELA 3 DE 12.

.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: methotretaxe em sangue total humano; Método: quimioluminescência. PARCELA 3 DE 12.

.; Kit para laboratório - Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: fósforo; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: potássio; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína na urina; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: proteína no liquor (CSF); Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Kit para laboratório - Tipo: T4 livre; Uso: determinação. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa; Detecção: antígeno da hepat.B (HBSAG)em soro/plasma humano; Método: quimioluminescência. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Medição: vancomicina em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência. PARCELA 3 DE 12..; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Medição: fenobarbital em soro ou plasma humano; Método: quimioluminescência. PARCELA 3 DE 12..

PROCESSO: 27/041.437/2024 NE: 004265

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.528,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO. ; Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

.; Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA: 60 DIAS

DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270339382024 NE: 004267

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 96.456,60
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ITEM 001 - 0018635 - Dimetilsulfóxido de Trametinibe - Dosagem: 2 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA NOVARTIS.

PROCESSO: 27/012.718/2025 NE: 004268

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 27/012.152/2025 NE: 004269

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 270233252024 NE: 004270

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.780,00
FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: LOTE 001 - 0027438 - Placa - Uso: para sementes de acupuntura; Material: polipropileno pp; Informação adicional: confecção de pontos de auriculoterapia. MARCA ZHENMED. ; LOTE 001 - 0027437 - Semente - Tipo: mostarda; Uso: sementes para acupuntura; Acondicionado: tubo. MARCA ZHENMED..

PROCESSO: 270022882022 NE: 004271

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 178.659,00
FAVORECIDO: TIM S.A.
OBJETO: Despesas com contrato 413/2022, referente serviços de telefonia móvel pessoal SMP, tecnologia 5g pelo sistema digital pós-pago com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares, em regime de comodato, para atender a CECV/DGVS PPS 044/2025

PROCESSO: 270099962023 NE: 004272

FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
EMENDAR PARLAMENTAR PORTARIA 3.570 DE 21/09/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.245,00
FAVORECIDO: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA
OBJETO: Oxímetro de pulso - Tipo: de mesa; Funções disponíveis: curva pletismográfica, tendência mínima de 60h , tom de pulso variável com valor de SpO2, bargraph com indicação de perfusão, medida de pulso e medida de SpO2 ; Funções do alarme: baixa perfusão, bateria fraca, falta de alimentação, limite inferior ou superior excedido para pulso, limite inferior ou superior excedido para SpO2 e sem pulso; Bateria: interna, recarregável, autonomia mínima de 4h ; Visor: LCD de alta intensidade com retro iluminação ; Faixa de medição: mínimo de 40% a 100% para SpO2, mínimo de 40bpm a 240bpm e nível de sinal de 0% a 100%; Alimentação: bivolt; Acompanha: sensor reutilizável de oximetria adulto, pediátrico, neonatal (tipo Y)

PROCESSO: 27/039.701/2024 NE: 004273

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.721,20
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 14 Fr; Balão: 5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. PARCELA 1 DE 4- 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO. ; Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex estéril; Calibre: 14 Fr; Balão: 5ml a 30ml; Quantidade de via: 2, extremidade distal e proximal; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, descartável, uso único; Características: ponta arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. PARCELA 2 DE 4- 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: Foley; Material: borracha natural, siliconizada, de látex

DO CONTRATO.

PROCESSO: 270270212024 NE: 004274

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.946,50
FAVORECIDO: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
OBJETO: Docetaxel - Dosagem: 80 mg; Apresentação: sol. injetável em frasco ampola de 2 ml; Acompanha: frasco ampola com 6 ml de diluente. Termo Aditivo 001

PROCESSO: 270054722025 NE: 004275

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.145.491,20
FAVORECIDO: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0017148 - Tafamidis meglumina - Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Dosagem: 20 mg. MARCA PFIZER BRASIL LTDA.

PROCESSO: 270112082025 NE: 004276

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.363,80
FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
OBJETO: ITEM 002 - Alfaporactanto - Dosagem: 80 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 3 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270115682025 NE: 004277

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.421,50
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 014 - Mitoxantrona - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. (1 - Un.).

PROCESSO: 270029062020 NE: 004279

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 8.666 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 65.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ
OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIÃO DE PONTA PORÁ. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO: 270029062020 NE: 004280

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 8.666 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 118.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ
OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIÃO DE PONTA PORÁ. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO: 270016742020 NE: 004281

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.634.568,09
FAVORECIDO: CONSORCIO LIM LOGISTICA INTELIGENTE DE MEDICAMENTO
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 176/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA INTELIGENTE DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SES-MS. PPS 031/2025.

PROCESSO: 27/011.191/2025 NE: 004282

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 694.800,00
FAVORECIDO: VENEZA PÃES E DOCES LTDA
OBJETO: 0002796-Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: muçarela e presunto; Peso aproximado: 100 g;

Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. PRÓPRIA; 0002797-Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: salsicha; Peso aproximado: 120 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. PRÓPRIA.; 0002895-Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: calabresa; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. PRÓPRIA.; 0002969-Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: presunto; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. PRÓPRIA.; 0002803-Salgado - Tipo: mini pizza; Sabor: muçarela; Peso aproximado: 130 g; Apresentação: pré assado congelado; Requisito: sem condimentos. PRÓPRIA.; 0002800-Salgado - Tipo: saltenha; Recheio: frango; Peso aproximado: 150 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. PRÓPRIA.; 0010103-Salgado - Tipo: esfiha fechada; Recheio: carne; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. PROPRIA. PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência Emergencial Folhas 970 a 993

PROCESSO: 270101652025 NE: 004283

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 111.510,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: ITEM 008 - 0004957 - Rituximab - Dosagem: 500 mg; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco com 50 ml. MARCA SANDOZ.

PROCESSO: 270101852025 NE: 004292

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.570,50

FAVORECIDO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0000084 - Acetato de ciproterona - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA BERGAMO.

PROCESSO: 27/014.729/2025 NE: 004293

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 27/014.253/2025 NE: 004294

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 27/014.254/2025 NE: 004295

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 270080852021 NE: 004296

FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 139.550,00

FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 353/2022 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA À REDE HEMOSUL. PPS 040/2025.

PROCESSO: 27/039.956/2024 NE: 004298

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.293,00

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 4.8; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. PARCELA 1 DE 8- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 4.8; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. PARCELA 4 DE 8- 4ª

PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 4.8; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. PARCELA 5 DE 8- 5ª PARCELA: 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 4.8; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. PARCELA 6 DE 8- 6ª PARCELA: 150 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 4.8; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. PARCELA 7 DE 8- 7ª PARCELA: 180 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 4.8; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. PARCELA 8 DE 8- 8ª PARCELA: 210 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 4.8; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. PARCELA 3 DE 8- 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 35; Uso: pulmão direito ; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/conect; Apresentação: embalagem individual. PARCELA 1 DE 3- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 37; Uso: pulmão esquerdo; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 37; Uso: pulmão esquerdo; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 35; Uso: pulmão direito ; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/conect; Apresentação: embalagem individual. PARCELA 2 DE 3- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 35; Uso: pulmão direito ; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/conect; Apresentação: embalagem individual. PARCELA 3 DE 3- 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 37; Uso: pulmão esquerdo; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: Carlens; Tamanho: 37; Uso: pulmão esquerdo; Material: PVC estéril; Dados Complementares: conj. de Bron chopart para intubação bronquial c/ 2 lumes, mandril e faixa x-ray; Informação Adicional: descartável; Acompanha: 2 sondas aspiraç., 2 interm. acotovel., 1 interm. Y e 1 chave de extr. p/ conect; Apresentação: embalagem individual. PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 4.8; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. PARCELA 2 DE 8- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/039.956/2024 NE: 004299

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.124,00

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Seringa -Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Material: plástico transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asseptica. PARCELA 1 DE 8- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Seringa -Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Material: plástico transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asseptica. PARCELA 2 DE 8- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Seringa -Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Material: plástico transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asseptica. PARCELA 4 DE 8- 4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Seringa -Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Material: plástico transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asseptica. PARCELA 5 DE 8- 5ª PARCELA: 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Seringa -Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Material: plástico transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: estéril, sem agulha; Requisito da embalagem:

embaladas individualmente, com abertura asseptica. PARCELA 6 DE 8 - 6ª PARCELA: 150 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Seringa -Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Material: plástico transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asseptica. PARCELA 7 DE 8- 7ª PARCELA: 180 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Seringa -Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Material: plástico transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asseptica. PARCELA 8 DE 8- 8ª PARCELA: 210 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Seringa -Volume: 5 ml; Tipo: descartável; Material: plástico transparente com siliconização interna; Forma: cilíndrica, com anel de retenção e siliconização interna e escala de gravação indelével; Bico: central luer slip; Requisito: estéril, sem agulha; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asseptica. PARCELA 3 DE 8 - 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO: 270139882023 NE: 004300

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.553.850,81

FAVORECIDO: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

OBJETO: Valor que se empenha para atender o contrato BR-R0004 - prestação de serviços de assessoria e conhecimentos necessários para o apoio em estudos técnicos, econômico/financeiros e jurídicos para promover parceria público/privada para a gestão da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Hospital Regional de Campo Grande MS), transferindo a construção, manutenção, reformas e adequações, bem como avaliação da pré-viabilidade para a transferência da gestão de três unidades hospitalares (Coxim, Corumbá e Dourados)

PROCESSO: 27/039.956/2024 NE: 004301

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.470,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Escova hospitalar / laboratorial -Tipo: dupla face; Uso: para anti sepsia das mãos e antebraços; Material: plástico flexível com cerdas macias e esponja de poliuretano; Requisito: embebida com clorexidina 2%, solução degermante para lavagem das mãos; Requisito da embalagem: embalado individualmente, uso único. PARCELA 1 DE 8- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Escova hospitalar / laboratorial -Tipo: dupla face; Uso: para anti sepsia das mãos e antebraços; Material: plástico flexível com cerdas macias e esponja de poliuretano; Requisito: embebida com clorexidina 2%, solução degermante para lavagem das mãos; Requisito da embalagem: embalado individualmente, uso único. PARCELA 4 DE 8- 4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Escova hospitalar / laboratorial -Tipo: dupla face; Uso: para anti sepsia das mãos e antebraços; Material: plástico flexível com cerdas macias e esponja de poliuretano; Requisito: embebida com clorexidina 2%, solução degermante para lavagem das mãos; Requisito da embalagem: embalado individualmente, uso único. PARCELA 5 DE 8- 5ª PARCELA: 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Escova hospitalar / laboratorial -Tipo: dupla face; Uso: para anti sepsia das mãos e antebraços; Material: plástico flexível com cerdas macias e esponja de poliuretano; Requisito: embebida com clorexidina 2%, solução degermante para lavagem das mãos; Requisito da embalagem: embalado individualmente, uso único. PARCELA 6 DE 8- 6ª PARCELA: 150 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Escova hospitalar / laboratorial -Tipo: dupla face; Uso: para anti sepsia das mãos e antebraços; Material: plástico flexível com cerdas macias e esponja de poliuretano; Requisito: embebida com clorexidina 2%, solução degermante para lavagem das mãos; Requisito da embalagem: embalado individualmente, uso único. PARCELA 7 DE 8- 7ª PARCELA: 180 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Escova hospitalar / laboratorial -Tipo: dupla face; Uso: para anti sepsia das mãos e antebraços; Material: plástico flexível com cerdas macias e esponja de poliuretano; Requisito: embebida com clorexidina 2%, solução degermante para lavagem das mãos; Requisito da embalagem: embalado individualmente, uso único. PARCELA 8 DE 8 - 8ª PARCELA: 210 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Escova hospitalar / laboratorial -Tipo: dupla face; Uso: para anti sepsia das mãos e antebraços; Material: plástico flexível com cerdas macias e esponja de poliuretano; Requisito: embebida com clorexidina 2%, solução degermante para lavagem das mãos; Requisito da embalagem: embalado individualmente, uso único. PARCELA 2 DE 8- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Escova hospitalar / laboratorial -Tipo: dupla face; Uso: para anti sepsia das mãos e antebraços; Material: plástico flexível com cerdas macias e esponja de poliuretano; Requisito: embebida com clorexidina 2%, solução degermante para lavagem das mãos; Requisito da embalagem: embalado individualmente, uso único. PARCELA 3 DE 8 - 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO: 27/039.957/2024 NE: 004302

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.323,20

FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: Levine (sondagem gástrica); Tamanho: nº 18, longa 120 cm; Material: polivinil; Cor: transparente; Uso: descartável; Requisito: atóxica flexível, estéril, siliconizado; Dados Complementares: tampa oclusiva, adaptador universal; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico. PARCELA 3 DE 3- 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 08; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 1 DE 3- 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 14; equisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 3 DE 3- 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 18; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 1 DE 3- 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 18; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 2 DE 3- 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 18; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 3 DE 3- 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Sonda - Tipo: Levine (sondagem gástrica); Tamanho: nº 18, longa 120 cm; Material: polivinil; Cor: transparente; Uso: descartável; Requisito: atóxica flexível, estéril, siliconizado; Dados Complementares: tampa oclusiva, adaptador universal; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico. PARCELA 2 DE 3- 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 08; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 3 DE 3- 3ª Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Sonda - Tipo: Levine (sondagem gástrica); Tamanho: nº 18, longa 120 cm; Material: polivinil; Cor: transparente; Uso: descartável; Requisito: atóxica flexível, estéril, siliconizado; Dados Complementares: tampa oclusiva, adaptador universal; Apresentação: embalada em papel grau cirúrgico. PARCELA 1 DE 3- 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 08; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 2 DE 3- 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO. .; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 12; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 1 DE 3- 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 12; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 2 DE 3- 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 12; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 3 DE 3- 3ª

Parcela: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 14; requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 1 DE 3- 1ª Parcela: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 14; requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 2 DE 3- 2ª Parcela: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..

PROCESSO: 270038172023 NE: 004303

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.742,87

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: DESPESAS PARA PAGAMENTO REEMBOLSO CEDIDOS - MIGUEL ANGELO NOBREGA BORGES - MÊS DE ABRIL 2025

PROCESSO: 270351212024 NE: 004304

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.352,00

FAVORECIDO: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA

OBJETO: Salbutamol 100mcg/Jato-Dose, Spray, Aerossol 200 doses. Termo Aditivo 001

PROCESSO: 270038172023 NE: 004305

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.604,84

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: DESPESAS PARA ATENDER REEMBOLSO DOS SERVIDORES CEDIDOS - RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES - MÊS DE ABRIL 2025

PROCESSO: 270101822025 NE: 004307

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 310.701,60

FAVORECIDO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

OBJETO: ITEM 034 - 0007630 - Osimertinibe - Dosagem: 80 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA TAGRISSO/ASTRAZENECA.

PROCESSO: 270113712025 NE: 004308

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 204,80

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

OBJETO: ITEM 002 - 0019886 - Coador - Tipo: café; Material: 100% algodão; Profundidade: 17 a 19 cm; Diâmetro : mínimo 15 cm. MARCA ZALEANA.

PROCESSO: 270111932025 NE: 004309

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.512,00

FAVORECIDO: BAYER S.A.

OBJETO: ITEM 014 - 0022075 - Darolutamida - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea revestida. MARCA PRÓPRIA.

PROCESSO: 270101872025 NE: 004310

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 315,00

FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA

OBJETO: ITEM 037 - 0001336 - Quetiapina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA GEOLAB-GO(GO).

PROCESSO: 270166062025 NE: 004311

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do País, para atender o Gabinete - CI 9146/2025/SAS/SAS - PPS 122/2025. - Autorização 00235/2025/FESA/SAS.

PROCESSO: 270082502025 NE: 004312

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.520,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR

OBJETO: ITEM 007 - Cladribina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 8 ml. (1 - Un.)

PROCESSO: 270110882025 NE: 004313

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 560.896,00

FAVORECIDO: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

OBJETO: ITEM 004 - Ceftazidima + avibactam - Dosagem: 2,0 g + 0,5 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. (1 - Un.).

PROCESSO: 270037182021 NE: 004315

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.938,48

FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Despesas com Quarto Termo Aditivo de prorrogação/renovação, do contrato nr 132/2021, referente serviços técnicos profissionais especializado em Banco de Preços. PPS 211/2025.

PROCESSO: 27/011.271/2025 NE: 004316

FONTE: 260131101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Estruturação AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 513.625,00

FAVORECIDO: IVG BRASIL LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0032702 - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM). MARCA IVECO DAILY 30-160 FURGÃO. OBS: PARTE 1/2.

AQUISIÇÃO DE 03 UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS (UOM), ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA 122/2024 DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL. CSB/SAS/SES/MS. SC FESA/00215/2025. PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5 FLS. 92-93. ; ITEM 001 - 0032702 - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM). MARCA IVECO DAILY 30-160 FURGÃO..

PROCESSO: 27/011.271/2025 NE: 004317

FONTE: 260180501 - FESA - Rendimentos Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 626.045,00

FAVORECIDO: IVG BRASIL LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0032702 - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM). MARCA IVECO DAILY 30-160 FURGÃO. OBS: PARTE 2/2.

AQUISIÇÃO DE 03 UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS (UOM), ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA 122/2024 DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL. CSB/SAS/SES/MS. SC FESA/00215/2025. PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5 FLS. 92-93. ; ITEM 001 - 0032702 - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM). MARCA IVECO DAILY 30-160 FURGÃO..

PROCESSO: 270405592024 NE: 004318

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CANCER

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 2163/2024, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 268/2024/GAB/SES E PPS 248/2024/CPPO/GAB/SES

PROCESSO: 270029062020 NE: 004319

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 8.666 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 635.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ
OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS COM TERAPIA RENAL
SUBSTITUTIVA, NO TRATAMENTO DE PACIENTES DA MACRORREGIÃO DE PONTA PORÁ. CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA.

PROCESSO: 27/007.218/2025 NE: 004320
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: LOTE UNICO 0006000-Serviço de Instalação de bens móveis. Diversos Prazo de execução: conforme
Termo de Referência.

PROCESSO: 27/016.697/2025 NE: 004321
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: LOTE ÚNICO - 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 270080852021 NE: 004322
FONTE: 260081141 - FESA - PT. 2742/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 688.320,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 353/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA
ATENDER O HEMOSUL - MS. CI 360/2021/HEMOSUL/SES/MS. PPS 106/2025 FLS 2116.
0016744-Bolsa de sangue - Tipo: tripla CPD/SAG-M Top and Bottom; Função: coleta de sangue; Material: PVC
atóxico, estéril e apirogênico; Capacidade mínima: 450 ml; Anticoagulante: CPD/SAG-M (citrato, fosfato, dex-
trose), solução preservante de hemácias (salina, adenina, glicose, manitol); Formato: anatômico, cantos internos
arredondados; Acompanha: agulha 16G c/ bisel trifacetado dispositivo de proteção que cubra a agulha; bolsas
satélites capacidade 450 ml resistente à centrifugação, congelamento baixa temperatura, descongelamento a
37°C; dispositivo p/ coleta de amostras de sangue, c/ mini bolsa c/ capacidade 40 ml e adaptador p/ tubos à vá-
cuo; Tipo de Saída: superior e inferior; Segmento de coleta e transferência: compatíveis com sistema de conexão
estéril, com orifícios na parte superior para adaptação em sistemas automatizados de processamento; Sistema de
separação de componentes: top and bottom. Marca: FRESENIUS/BOLSA TRIPLA CPD-SAG TAB SAMPLING FLOW.
; 0016747-Bolsa de sangue - Tipo: quádrupla CPD/SAG-M Top And Bottom; Função: coleta de sangue; Material:
PVC atóxico, estéril e apirogênico; Capacidade mínima: 450 ml; Anticoagulante: CPD/SAG-M (citrato, fosfato,
dextrose),
solução preservante de hemácias (salina, adenina, glicose, manitol); Formato: anatômico, cantos internos ar-
redondados; Acompanha: agulha 16G c/ bisel trifacetado dispositivo de proteção que cubra a agulha; bolsas
satélites capacidade 450 ml resistente à centrifugação, congelamento baixa temperatura, descongelamento a
37°C; dispositivo p/ coleta de amostras de sangue, c/ mini bolsa c/ capacidade 40 ml e adaptador p/ tubos à vá-
cuo; Tipo de Saída: superior e inferior; Segmento de coleta e transferência: compatíveis com sistema de conexão
estéril; uma das bolsas satélites em plástico PVC atóxico e plastificante Tri-2-extil-Trimelitato (TOTM); com orifi-
cios na parte superior para adaptação em
sistemas automatizados de processamento; Sistema de separação de componentes: top and bottom.. Marca:
FRESENIUS/BOLSA QUADRUPLA CPD-SAG TAB SAMPLINGFLOW.; 0016749-Bolsa de sangue - Função: trans-
ferência e estocagem; Material: PVC atóxico, estéril e apirogênico; Capacidade: 300 ml; Formato: anatômico,
cantos internos arredondados; Segmentos de transferência: tubulação do sistema para uso em técnicas estéreis
de conexão. Marca: FRESENIUS/BOLSA TRANSF. 300 ML.
PRAZO DE ENTREGA CONFORME ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA FLS 427 VERSO..

PROCESSO: 270080852021 NE: 004323
FONTE: 260081141 - FESA - PT. 2742/23 - Incremento temporário MAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 353/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA
ATENDER O HEMOSUL - MS. CI 360/2021/HEMOSUL/SES/MS. PPS 107/2025 FLS 2117.
0016765-Cartucho hospitalar / laboratorial - Tipo: em tubos seco/seco, seco/úmido, úmido/úmido, com diâmetro
externo entre 3,95 e 4,6 mm e espessura de parede de 0,5 até 0,85 mm; Função: conexão de tubos de PVC, grau
médico hospitalar; Requisito: com dispositivo de contagem de soldas. Marca: FRESENIUS/SOLDA COMPODOCK.
; 0006218-Filtro - Uso: em bancada, com sistema de auto ventilação, com pré-filtro de 200 µm de abertura de
malha; Função: remoção de leucócitos de 01 unidade de concentrado de hemácias; Material filtrante: em fibra de
poliéster ou poliuretano; Dados Complementares: Com eficiência de filtração de leucócitos residuais = 2 x 10 a

quinta potência por unidade e recuperação de hemoglobina acima de 95%, sem necessidade de priming com salina ou lavagem após a filtração.; Acompanha: bolsa para coleta do sangue filtrado na parte inferior do conjunto. Marca: FRESSENIUS/FILTRO HEMACIA BANCADA. PRAZO DE ENTREGA CONFORME ITEM 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA FLS 427 VERSO..

PROCESSO: 270119732025 NE: 004324

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.552,00

FAVORECIDO: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: ITEM 003 - Armário - Material: chapa de aço de baixo teor de carbono; Medida: 600 x 450 x 1850 mm (L x P x A); Porta: possuem na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5 x 5mm que servem como ventilação dos compartimentos; Acabamento: com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras; Dados Complementares: o armário deverá conter 08 compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 dobradiças internas, 02 batentes de borracha e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 chaves cada; Área: entrada cada porta de 39,5 x 24 cm e área interna de 41 x 30 x 42,5 cm; Requisito: 02 laterais e uma divisória vertical central em aço espessura 0,60 mm; um fundo e dois tampos (superior e inferior) em aço com espessura de 0,60 mm; 02 reforços internos (esquadro) em aço 1,20 mm fixado as laterais; 01 divisória frontal central com espessura de 0,90 mm; base em chapa. (1 - Un.).

PROCESSO: 270099962023 NE: 004325

FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDAR PARLAMENTAR PORTARIA 3.570 DE 21/09/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 24/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.099,00

FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: Termohigrômetro - Cabo: extensor de no mínimo 2 metros; Requisito: amostra de temperatura interno-externa, Umidade Relativa do Ar com Faixa de 15% a 95% (UR), Registro de Máximo e Mínimo de Temperatura e Umidade, Termômetro em Escala Dupla com Equivalência em °F, Faixa de Temperatura Externa de -50°C a +70°C e Interna de 0° a +50°C; Display: digital/LCD; Informação Adicional: resolução de umidade %, precisão de temperatura +/- 0,1 °C/°F, Precisão de Umidade +/-5% (UR); Alimentação: bateria ou pilhas alcalinas tipo AA ou AAA; Faixa de medição: Interna 0°C à 50°C - Externa -50°.

PROCESSO: 270325502024 NE: 004041 ANE: 004156

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 134.214,00

FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A

OBJETO: CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS, ITEM RETIRADA DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 270020512024 NE: 000709 ANE: 004161

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 15/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 86,72

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: cancelamento da 2025NE000709, saldo não utilizado. Processo 27.002.051-2024.

PROCESSO: 27/000.440/2025 NE: 000499 ANE: 004207

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 16/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 0,90

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Anulação da nota de empenho, por se tratar de saldo que não será utilizado.

PROCESSO: 27/005.126/2025 NE: 001231 ANE: 004219

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 16/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001231, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 225.

PROCESSO: 270040522022 NE: 004097 ANE: 004249

FONTE: 260031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/23 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 19/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 284.070,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

OBJETO: DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES

PROCESSO: 270099962023 NE: 003381 ANE: 004257

FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDAR PARLAMENTAR PORTARIA 3.570 DE 21/09/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 20/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 15.245,00
FAVORECIDO: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA
OBJETO: ERRO NA EMISSÃO.

PROCESSO: 270086072022 NE: 000909 ANE: 004266
FONTE: 150010023 - FESA - Contrapartida de Convênios AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 21/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 618.493,91
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Anulação para retificação de fonte.

PROCESSO: 270296982024 NE: 002802 ANE: 004278
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 21/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 138.068,70
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Cancelamento de Saldo total da 2025NE002802 pois o mesmo não será utilizado conforme documento a pagina 649 no processo 27.029.698-2024.

PROCESSO: 270018942025 NE: 000615 ANE: 004284
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000615, SALDO INSUFICIENTE PARA TENDER DEMANDA, SOLICITAÇÃO FLS. 99.

PROCESSO: 270018942025 NE: 001384 ANE: 004285
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001384 SALDO INSUFICIENTE PARA TENDER DEMANDA, SOLICITAÇÃO FLS. 99.

PROCESSO: 270000912025 NE: 000285 ANE: 004286
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000285, SALDO INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, SOLICITAÇÃO FLS. 43.

PROCESSO: 270000912025 NE: 000712 ANE: 004287
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000712, SALDO INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, SOLICITAÇÃO FLS. 43.

PROCESSO: 270000912025 NE: 001380 ANE: 004288
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001380, SALDO INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, SOLICITAÇÃO FLS. 43.

PROCESSO: 270026782025 NE: 000657 ANE: 004289
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000657, SALDO INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, SOLICITAÇÃO FLS. 91.

PROCESSO: 270026782025 NE: 001385 ANE: 004290
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001385, SALDO INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA,
SOLICITAÇÃO FLS. 91.

PROCESSO: 270026782025 NE: 002706 ANE: 004291
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE002706, SALDO INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA,
SOLICITAÇÃO FLS. 91.

PROCESSO: 270113692025 NE: 004158 ANE: 004297
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 22/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 126.131,72
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: ANULADO PARA CORREÇÃO DO DESCRITIVO DO ITEM 01

PROCESSO: 270099962023 NE: 003483 ANE: 004306
FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
EMENDAR PARLAMENTAR PORTARIA 3.570 DE 21/09/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 193.114,87
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO A PEDIDO DO Setor de Gestão de Contratos e Convênios.

PROCESSO: 270099962023 NE: 003484 ANE: 004314
FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
EMENDAR PARLAMENTAR PORTARIA 3.570 DE 21/09/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.098,70
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: ANULAÇÃO A PEDIDO DO Setor de Gestão de Contratos e Convênios.

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2025.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato II de Apostilamento ao Contrato 050/2024/SEAD Nº Cadastral 26553

Processo: 27/020.508/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, e a empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto: Autorizar o presente Apostilamento para: I - Fixar a substituição definitiva da seguinte marca no Contrato/SEAD n. 050/2024: I.I – “charque”: da marca “Guacira” pela marca “CORTEZ”.
Amparo Legal: LEI Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 20/05/2025
Assina: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.471/2025, CELEBRADO EM 30 ABRIL DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com as empresas **BRACELL MS CELULOSE LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria

Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bataguassu/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

André Luis Bogo – EMPRESA

Mauro Quirino – EMPRESA

EXTRATO DO TERMO ACORDO Nº. 1.469/2025, CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GOL LINHAS AÉREAS S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bonito, Campo Grande e Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Celso Guimarães Ferrer Junior – EMPRESA

Renata Domingues da Fonseca Guinesi – EMPRESA

EXTRATO DO TERMO ACORDO Nº. 1.472/2025, CELEBRADO EM 05 MAIO DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande /MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Sonia Souza Wolff – EMPRESA

EXTRATO DO TERMO ACORDO Nº. 1.466/2025, CELEBRADO EM 26 MARÇO DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ARABUTÃ PRÉ MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Jaraguari/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Juarez Camillo – EMPRESA

Ezequiel Delalibera – EMPRESA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/ FUNDO CLIMA PANTANAL N. 003/2025
RESULTADO DEFINITIVO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

Processo n. 83.059.911-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o RESULTADO DEFINITIVO de classificação da proposta apresentada e, conforme prescreve o artigo 27, § 4º da Lei Federal n. 13.019/2014 e art. 19, do Decreto Estadual n. 14.494/2016, HOMOLOGA o resultado definitivo do processo de seleção e CONVOCA a OSC classificada, para, no prazo de quinze dias, apresentar:

a) a documentação prevista nos arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016;

b) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, cópias de documentos de identidade, CPF e comprovante de residência dos membros da diretoria que possuam atribuição de celebrar/assinar termos de parceria; e

c) manter diálogo técnico, no dia 28/05/2025, às 08:00 horas, na sala de reuniões da SEMADESC, com os representantes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, servidores SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA e VINÍCIUS BANDA SPERLING, Gestor e Parecerista, respectivamente, para elaboração do Plano de Trabalho da parceria.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL (FUNAR), inscrita no CNPJ sob o n. 02.254.462/0001-60	AGENTE-EXECUTOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, PSA BIOMA PANTANAL, SUBPROGRAMA CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	97,66

Campo Grande (MS), 26 de maio de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 002/2025

PROCESSO N. 83.024.478-2025

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, denominada CEDENTE e o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS (MS), inscrito no CNPJ sob o n. 03.155.942/0001-37, denominado CESSIONÁRIO.

OBJETO: Cessão de uso de um Trator - Tipo: Carregadeira sobre rodas compacta, cabinada, com motor movido à diesel e potência mínima de 100 CV; Equipamento: similar a carregadeira de rodas JCB 422ZX, JOHN DEERE 544K-II, NEW HOLLAND 12D ou CAT 920K, Chassi XUG0300VHNPB03867, inscrição patrimonial n. 01341658.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

ASSINAM:

Pelo CEDENTE: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo CESSIONÁRIO: Júlio Cleverton dos Santos, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato 007/2025/SEMADESC Nº Cadastral 27605

Processo: 83/021.135/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo: - ITEM 004 - Pneu - Medida: 175/70 R14: 10 unidades - Valor unitário R\$ 288,00 – Valor total R\$ 2.880,00; 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. O Edital da Licitação; 1.2.3. A Ata de Registro de Preço nº 066/SAD/2024-1. 1.2.4. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado; 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Dotação Orçamentária: 7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.83101.04.122.0041.6102.0001 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza de despesa 33903039, Nota de Empenho n. 2025NE000549, emitida em 15/05/2025.

Valor: 5.1 . O valor total da contratação é de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Do Prazo: 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, até 19/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: 2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 21/05/2025

Assinam: Jaime Elias Verruck e Marcio Alba de Azevedo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 121/2024 /SEMADESC Nº Cadastral 26409

Processo: 83/045.651/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Objeto: 1.1. Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a alteração contratual para acréscimo de 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) ao valor original do Contrato Administrativo n. 121/2024, Número Cadastral 26.409, correspondente a importância de R\$ 4.753,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais), com amparo no art. 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 21/05/2025

Assinam: Jaime Elias Verruck e Leandro Figueiredo de Castro

Secretaria de Estado da Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução da contratação, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e do Decreto 15.538/2022, celebrada entre Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e de outro lado a empresa **JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Silvia Janaina Flores Pereira Matrícula: 498983026 E-mail: sjpereira@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Nome: Fábio Luiz Borges Pereira Matrícula: 119864031 E-mail: flpereira@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Cibeli da Silva Cânepa Matrícula: 502989024 E-mail: ccanepa@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Especial e Assessoramento	Nome: Pedro Barros de Melo Matrícula: 4659511025 E-mail: pmelo@sec.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: **87/000.738/2025** g-cont: **0132025**

Objeto: Aquisição de divisórias navais, de gesso acartonado e portas, com instalação, com o objetivo de atender as criações das novas salas (Cofinc, CGCOC, almoxarifado e transporte), realizar as alterações na estrutura existentes (PGE e wc masculino e feminino) e a troca de divisórias por placas acústicas (Sala da Secretária, Salda de Reunião e Podcast).. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Campo Grande, 23 de maio de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Pagamento Por Indenização nº 17/2025/SEJUSP

Processo: 31/053.374/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa 55.446.276 NELSON CARLOS CARRILHO;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu a Unidade Educacional de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Três Lagoas/MS, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2025;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31101.06.122.0033. 6087.0019 – Custeio Administrativo - SAS, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0150000001;

Valor: R\$ 27.176,82 (vinte e sete mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 22 de maio de 2025.

Assinam: Antonio Carlos Videira e Nelson Carlos Carrilho

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 026/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/018721/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Curto e Brito LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais, fabricação e venda de salgados na sede dessa Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2025.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 26 de maio de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e José da Silva Curto, Sócio/Administrador da Empresa Curto e Brito LTDA ME.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: ADRIANO KAWAHATA BARRETO Matrícula: 494323022 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: VINÍCIUS CERESER TOMASI Matrícula: 509527021 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA Matrícula: 486242024 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL

Processo administrativo: **79.012.735-2024**
Modalidade: **CO 012/2024-DLO/AGESUL**

Contrato: **015/2025**

GCONT: **26794**

Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CG-150, TRECHO: ENTRº BR-262 KM 310 – LIMITE MUNICIPAL CAMPO GRANDE/JARAGUARI, SUBTRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO – PONTE SOBRE RIBEIRÃO BOTAS, COM EXTENSÃO DE 5,08 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Gestor do Contrato

VINÍCIUS CERESER TOMASI

Fiscal do Contrato

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

Fiscal Substituto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 467/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS.**PROCESSO NUP N.: 79.005.775-2024 (2024TR000467).****OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 467/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução de obra da construção de galeria em concreto no Córrego Peleja no município de Anaurilândia/MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **18/05/2025 a 17/05/2026**.**AMPARO LEGAL:** Consubstancia-se no § 2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.005.775-2024 (2024TR000467), devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2025.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito do Município de Anaurilândia/MS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 539/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.**PROCESSO NUP N.: 79.006.802-2024.****OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 539/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento nas Ruas 13 de Maio, Pereira Souto e Manoel Pinho, no município de Bodoquena/MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **18/05/2025 a 17/05/2026**.**AMPARO LEGAL:** Consubstancia-se no § 2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.006.802-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2025.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

MARIA GIRLEIDE ROVARI

Prefeita do Município de Bodoquena/MS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 466/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE TACURU/MS.**PROCESSO NUP N.: 79.006.228-2024 (2024TR000466).****OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 466/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução da obra de implantação de revestimento primário em estradas vicinais do assentamento rural Água Viva (extensão de 4.160,00 Km) e Estrada Aldeia Sassoró (extensão de 5.848,20 Km), numa extensão total de 10.008,20 Km, no município de Tacuru/MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **18/05/2025 a 17/05/2026**.**AMPARO LEGAL:** Consubstancia-se no § 2º do artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP. 79/006.228/2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2025.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI

Prefeito do Município de Tacuru/MS.

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 515/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, publicado no D.O.E. Nº 11.839, de 26 de maio de 2025, página 20.

Onde se lê: **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 06 (seis) meses, contado de 17/05/2025 a 16/11/2026.

Leia-se: **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 06 (seis) meses, contado de **17/05/2025 a 16/11/2025**.

Extrato do Contrato n. 030/2025/AGESUL Nº Cadastral 27328

Processo: 79.008.926-2024
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas no município de Caracol/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 029/2024 - DLO, mapa de risco, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.611.542,81 (um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.17.451.2210.6189.0001	44905148	0150000001

- Nota de Empenho nº 2025NE001478, de 21/05/2025, no valor de R\$ 946.173,51 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 029/2024 - DLO, cujo resultado foi homologado em 02/04/2025 e retificado em 19/05/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 22/05/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Fernanda Carvalho Brito

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2024/AGESUL Nº Cadastral 23820

Processo: 79/012.180/2023
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos e alteração do valor do Contrato n. 011/2024 – Id. 23820, referente a elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE'S, da rodovia MS-462, Trecho: ENTRº Rodovia BR-267 – Entr. Rodovia MS-164, com extensão de 34,50 km, no município de Maracaju/MS.
Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 011/2024, a importância de R\$ 146.047,98 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), passando dos atuais R\$ 1.270.467,73 (um milhão e duzentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), para R\$ 1.416.515,71 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos)

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, § 1º, inciso I e art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79.012.180-2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 22/04/2025 a 21/05/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 011/2024, seu prazo de vigência passa a findar em 18/09/2025.

Data da Assinatura: 23/05/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 113/2021/AGESUL Nº Cadastral 15601

Processo: 57/004.588/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ÁGUA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do Contrato n. 113/2021 – Id. 15601, referente a execução do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 5ª Residência Regional de Ponta Porã/MS, 7ª Residência Regional de Naviraí/MS e 11ª Residência Regional de Amambaí/MS.

Da Alteração: Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se os quantitativos, sem reflexo financeiro e a sem inclusão de itens novos, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/004.588/2021, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 26/05/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentin

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 478/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

PROCESSO NUP N.: 79.005.782-2024 (2024TR00478).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 478/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no município de Santa Rita do Pardo/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **18/05/2025 a 17/05/2026**.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no §2º do artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.005.782-2024 (2024TR00478), devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 537/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.

PROCESSO NUP N.: 79.006.965-2024 (2024TR00537).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 537/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução da Obra de revitalização do Calçadão Frei Paulino, no município de Itaporã/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **23/05/2025 a 22/05/2026**.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no §2º do artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.006.965-2024 (2024TR00537), devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

ASSINAM:**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

TIAGO TAVARES CARBONARO

Prefeito do Município de Itaporã/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 534/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS.**PROCESSO NUP N.: 79.005.708-2024.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 534/2024, relativo ao repasse de recursos visando à Construção de cobertura para três quadras poliesportivas na Aldeia Cabeceira, no bairro Bahia e na aldeia Água Branca, no município de Nioaque/MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 06 (seis) meses, contado de **17/05/2025 a 16/11/2025**.**AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no §2º do artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.005.708-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2025.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

ANDRE BUENO GUIMARÃES

Prefeito do Município de Nioaque/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2025**

PROCESSO 83.043.795-2024

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Santa Rita do Pardo** - CNPJ nº 01.561.372/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (um) Distribuidor de Calçário, patrimônio n. 01089265 de propriedade da AGRAER

Amparo Legal: Decretos Estaduais n. 11.261, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.

Vigência: 23/05/2025 à 23/05/2027.

Data da Assinatura: 23/05/2025.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Lucio Roberto Calixto Costa**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2025

PROCESSO 83.043.804-2024

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Santa Rita do Pardo** - CNPJ nº 01.561.372/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) Carreta Basculante, patrimônio n. 01278593 e 01(um) Distribuidor de Sementes, patrimônio n. 01268955 de propriedade da AGRAER

Amparo Legal: Decretos Estaduais n. 11.261, n. 16.268/2023 e n. 16.295/2023.

Vigência: 23/05/2025 à 23/05/2027.

Data da Assinatura: 23/05/2025.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Lucio Roberto Calixto Costa**, pelo Município.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Agraer, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural** e a Empresa **Guará Comércio de Veículos Ltda.**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Guilherme de Souza Ajala Matrícula: 68184024 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Wanderlei Rodrigues da Silva Matrícula: 81947025 Cargo: Mecânico Especializado de Máquinas
SUPLENTE DO GESTOR	SUPLENTE DO FISCAL
Nome: Cesar Moreira Bueno Matrícula: 508042021 Cargo: Gestor Sócio Organizacional Rural	Nome: Admir José Soares de Almeida Matrícula: 73732022 Cargo: Assistente III

REFERENTE:**Processo Administrativo:** 83/013.865/2024 - **CONTRATO:** 036/2024**Objeto:** Aquisição de 09 (nove) veículos tipo pick-up, para atender à demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio n. 942.870/2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da Agraer

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 027/2022 /AGRAER Nº Cadastral 17744.2

Processo: 71/006.974/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e JOÃO RODRIGUES SENNA JÚNIOR

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e majorar o valor do contrato, alterando as Cláusula 2.1 e 4.1 do contrato.

Valor: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Do Prazo: 26/05/2025 a 25/05/2026

Data da Assinatura: 20/05/2025

Assinam: Washington Willeman de Souza e João Rodrigues Senna Júnior

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 449 de 26 de maio de 2025

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Regiane Barbosa de Sena Castilho	8913	650

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

DELIBERAÇÃO CSC Nº 01, 15 DE MAIO DE 2025.

Aprova a Declaração de Apetite da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul/IAGRO.

O Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul/IAGRO, no uso de suas atribuições, que lhes conferem a Portaria IAGRO Nº 3.750, de 27 de março de 2025 e tendo em vista a 01ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Declaração de Apetite da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul/IAGRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Presidente do Comitê Setorial de Compliance da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul/IAGRO.

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO.

O apetite a riscos é o nível de risco que um órgão ou entidade está disposto a aceitar para atingir seus objetivos, e possui a seguinte classificação no estado do Mato Grosso do Sul:

- **Muito baixo:** Aceita apenas risco muito baixo.
- **Baixo:** Aceita risco baixo e muito baixo.
- **Médio:** Aceita risco médio, baixo e muito baixo.
- **Alto:** Aceita risco alto, médio, baixo e muito baixo.
- **Muito alto:** Aceita risco muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo.
- **Crítico:** Aceita risco crítico, muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo.

A Declaração de Apetite a Riscos é um posicionamento formal sobre o apetite a riscos do órgão ou entidade. Assim sendo, declara-se:

O Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul/IAGRO declara o apetite a riscos como médio, afirma conhecer a Política de *Compliance* Público (PCP) e as Diretrizes Gerais da Gestão de Riscos da CGE/MS e assume o compromisso de gerenciar riscos.

Campo Grande/MS, 15/05/2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Presidente do Comitê Setorial de *Compliance* da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul/IAGRO

DELIBERAÇÃO CSC Nº 02 , DE 15 MAIO DE 2025.

Aprova a Política de Gestão de Riscos (PGR) no âmbito da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

O Comitê Setorial de *Compliance* da **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** -, no uso de suas atribuições, que lhes conferem a Portaria IAGRO Nº 3.746 de 18 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a 01ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política de Gestão de Riscos da **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Presidente do Comitê Setorial de *Compliance* da **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS (PGR) DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Política de Gestão de Riscos (PGR) é aplicável a todas as áreas da **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO**

Art. 2º Para fins desta PGR, considera-se:

I – **Apetite a riscos**: nível de risco que um órgão ou entidade está disposto a aceitar para atingir seus objetivos;

II – **Comitê Setorial de Compliance**: colegiado de caráter deliberativo e permanente, composto pelo dirigente máximo e pelos membros da alta gestão, com competência para acompanhar a implantação e a execução da Política de Compliance Público (PCP) e realizar o monitoramento das respectivas ações.

III – **Controles internos**: normas, procedimentos e outros mecanismos para prevenir, corrigir e monitorar os riscos, a fim de garantir legalidade, eficiência e transparência nos processos.

IV – **Gerenciamento de riscos**: procedimento para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos e controles internos, a fim de aumentar a capacidade de alcance dos objetivos dos processos.

V – **Gestão de riscos**: princípios, objetivos, estrutura, competências e processos necessários para gerenciamento de riscos, a fim de aumentar a capacidade de alcance dos objetivos organizacionais;

VI – **Gestor de riscos**: servidor com responsabilidade e autoridade para coordenar o gerenciamento de riscos de um ou mais processos;

VII – **Grupo de trabalho (GT)**: servidores de atuação temporária, responsáveis pelas atividades de implantação do *Compliance* Público;

VIII – **Monitoramento contínuo**: acompanhamento realizado pelo gestor de riscos e pelos responsáveis pelas operações dos processos;

IX – **Risco**: possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance dos objetivos;

X – **Risco inerente**: risco a que uma organização está exposta sem considerar controles internos; e

XI – **Risco residual**: risco que ainda permanece depois da implementação de controles internos.

Art. 3º Para fins de gerenciamento de riscos, os processos serão priorizados com base na metodologia a ser disponibilizada pela Controladoria-Geral do Estado, que possui os seguintes critérios:

I – Importância, segundo o gestor;

II – Relevância estratégica;

III – Tipo do processo

IV – Recursos necessários; e

V – Reclamações formais.

§1º A quantidade de processos priorizados deve ser devidamente justificada pelo Comitê Setorial de *Compliance*.

§2º Desde que formalmente justificado, o Comitê Setorial de *Compliance* poderá retirar ou incluir processos da metodologia de priorização.

Art. 4º A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, deverá realizar a Declaração de Apetite a Riscos antes do gerenciamento de riscos.

§1º O apetite a riscos deve ser considerado na elaboração da estratégia, na fixação dos objetivos e na implementação de novos controles internos.

§2º A Declaração de Apetite a Riscos deverá ser revisada na elaboração do plano estratégico ou sempre que houver mudanças significativas nos ambientes interno ou externo que legitimem a sua alteração.

Art. 5º A divulgação de informações sobre a gestão de riscos, para todos os fins, ocorrerá por meio das ações de comunicação da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

Art. 6º A gestão de riscos da **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO**, deverá observar, no que couber, os seguintes princípios da Política de *Compliance* Público:

- I – Integridade e atuação ética orientadas pelo interesse público;
- II – Prevenção e detecção de riscos;
- III – Transparência ativa;
- IV – Comprometimento e liderança ética da alta administração;
- V – Integração da Gestão de Riscos aos processos;
- VI – Melhoria e monitoramento contínuo
- VII – Tomada de Decisão Baseada em Evidências;
- VIII – Sustentabilidade;
- IX – Participação do cidadão e controle social.

Art. 7º A gestão de riscos da **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO**, tem os seguintes objetivos:

- I - aumentar a capacidade do alcance dos objetivos organizacionais e reduzir incertezas;
- II - melhorar continuamente os processos organizacionais;
- III - estabelecer controles internos proporcionais aos riscos, observada a relação custo-benefício;
- IV - explorar as oportunidades identificadas;
- V - assegurar o acesso tempestivo das informações sobre riscos aos responsáveis pela tomada de decisão; e
- VI - buscar a integração da gestão de riscos com o planejamento estratégico.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS, DAS RESPONSABILIDADES E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º. A gestão de riscos deverá ser implementada de forma gradual em todas as áreas da **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO**, com início nos processos priorizados conforme Art. 3º.

Art. 9º. O gerenciamento de riscos conterà, no mínimo, as seguintes etapas:

I – Definição do ambiente (órgão/ entidade, apetite a riscos, setor, processo, gestor de riscos, atividades e análise de ambiente do processo – SWOT);

II – Identificação de eventos de riscos (eventos de riscos, causa e consequência);

III – Identificação e avaliação dos controles existentes (inexistente, fraco, mediano, satisfatório ou forte);

IV – Cálculo do risco residual (probabilidade e impacto do risco, considerados os controles internos da gestão) e evidencição do risco inerente (risco desconsiderados os controles internos da gestão);

V – Definição das respostas aos riscos (reduzir, compartilhar/transferir, evitar ou aceitar, considerado o apetite a riscos);

VI – Elaboração do plano de tratamento (detalhamento do controle proposto para tratar a causa e/ou a consequência do evento de risco); e

VII – Monitoramento contínuo, contendo, inclusive, a situação da implantação do controle proposto.

Parágrafo único. Durante o gerenciamento de riscos, as partes interessadas devem ser integradas e manter fluxo constante de informações entre si.

Art. 10. São partes interessadas do processo de Gerenciamento de Riscos:

I – Comitê Setorial de *Compliance*;

II – Grupo de Trabalho (GT);

III – Unidade Seccional de Controle Interno; e

IV – Gestor de Riscos.

Art. 11. No âmbito da Gestão de Riscos, compete ao Comitê Setorial de *Compliance*:

I – promover ampla discussão sobre as estratégias relacionadas à gestão de riscos e as ações para sua implementação;

II – direcionar o estabelecimento, a manutenção e o aprimoramento da gestão de riscos;

III – monitorar bimestralmente a gestão de riscos;

IV – disponibilizar recursos e promover a integração entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores;

V – incentivar o alinhamento da gestão de riscos aos padrões de ética e de conduta;

VI – indicar servidores para o GT, que, preferencialmente, tenham conhecimento de gestão de riscos e dos processos da Unidade;

VII – aprovar o cronograma das etapas de implantação da gestão de riscos;

VIII – aprovar as revisões desta Política de Gestão de Riscos;

IX – aprovar a identificação e a proposta de priorização de processos para o gerenciamento de riscos;

X – indicar gestor de riscos, que, preferencialmente, tenham conhecimento de gestão de riscos e dos processos da Unidade;

XI – aprovar a Declaração de Apetite a Riscos e suas revisões;

XII – aprovar os Planos de Tratamento e os respectivos Mapas de Riscos;

XIII – supervisionar a atuação das demais instâncias da gestão de riscos;

XIV – dirimir conflitos de atuação na gestão de riscos; e

XV – incentivar o acompanhamento dos resultados da gestão de riscos por meio de indicadores, entre outros.

Art. 12. No âmbito da Gestão de Riscos, compete ao GT:

I – propor o cronograma das etapas de implantação da Gestão de Riscos;

II – autoavaliar a maturidade da Gestão de Riscos;

II – propor a política de Gestão de Riscos; e

III – propor a Declaração de Appetite a Riscos;

IV – identificar processos e elaborar proposta de priorização de processos para o gerenciamento de riscos.

Art. 13. No âmbito da Gestão de Riscos, compete à Unidade Seccional de Controle Interno:

I – acompanhar o monitoramento contínuo realizado pelos gestores de riscos.

II – sugerir capacitações sobre Gestão de Riscos para servidores da instituição;

III – propor as revisões da Política de Gestão de Riscos do órgão;

IV – propor as revisões da Declaração de Appetite a Riscos do órgão; e

V – apoiar os gestores de riscos no gerenciamento e monitoramento dos riscos.

Art. 14. No âmbito da gestão de riscos, compete ao gestor de riscos:

II – realizar o gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade, de acordo com o art. 9º desta Política;

III - monitorar a implementação dos controles propostos e manter atualizada o Plano de Monitoramento;

IV – enviar bimestralmente o Plano de Monitoramento atualizado ao Comitê Setorial de *Compliance* e à Unidade Seccional de Controle Interno, para propiciar o monitoramento periódico.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Esta PGR será revista a cada 2 anos ou sempre que necessário, a partir de proposta do Comitê Setorial de *Compliance*, no intuito de mantê-la atualizada diante de mudanças no ambiente interno ou externo.

Art. 16. Fica o Comitê Setorial de *Compliance* autorizado a deliberar sobre os atos necessários à regulamentação desta Política e decidir sobre os casos omissos.

Art. 17. Fica autorizada a existência de outras políticas de gestão de riscos relacionadas a temas específicos, desde que não conflitem com as diretrizes gerais dispostas nesta política.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL GERAL DE NOTIFICAÇÃO DE CRÉDITO Nº 002/2025

1. PREÂMBULO

1.1 Prezados(as) senhores(as) ex proprietários de veículos objetos dos leilões realizados por este Departamento Estadual de Trânsito no ano de 2024/2025, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, ficam todos os ex-proprietários dos veículos em questão **NOTIFICADOS** para que, sendo do seu respectivo interesse, promovam, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do leilão supracitado, a sua habilitação para liquidação e recebimento dos créditos oriundos do valor de cada arrematação, os quais terão descontados todos os débitos incidentes no prontuário do respectivo veículo na época

da realização do leilão, além de outras despesas como, por exemplo, de guarda e conservação do bem ou mesmo de reboque, se for o caso.

1.2 Salientamos que a habilitação deverá ser feita mediante processo autuado junto ao DETRAN/MS.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Quitados os débitos do veículo leilado e havendo saldo remanescente, o DETRAN/MS restituirá o valor ao requerente, após o deferimento da solicitação, com base nos dados e documentos apresentados, de acordo com as orientações abaixo:

2.2 Preencher corretamente o formulário "Solicitação de restituição de saldo remanescente de veículo leilado pelo DETRAN/MS". Apresentá-lo com a seguinte documentação:

2.2.1. Cópia do Documento de Identidade do solicitante;

2.2.2. Cópia do CPF ou CNPJ do solicitante;

2.2.3. Cópia do comprovante de residência do solicitante;

2.2.4. Documentação comprobatória de dados bancários (cópia de cartão bancário, cabeçalho de extrato bancário ou cópia de cheque).

2.3 Para os casos abaixo, também apresentar o que segue:

2.3.1. Restituição em Nome do Ex-Proprietário: No formulário, preencher os dados em nome do ex-proprietário, marcar a opção 1 em Dados Bancários e reconhecer firma em cartório;

2.3.2. Restituição em Nome de Terceiros: No formulário, preencher os dados em nome do ex-proprietário, marcar a opção 2 em Dados Bancários e reconhecer firma em cartório, ou preencher os dados em nome do solicitante, marcar a opção 1 em Dados Bancários, apresentar procuração específica (original ou cópia autenticada) para recebimento de saldo remanescente de leilão, com as informações do veículo;

2.3.3. Veículo com Restrição Financeira: Solicitante Ex-proprietário: Apresentar o Termo de Acordo com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida ou Termo de Quitação com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada);

2.3.4. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Instituição Financeira: Apresentar o Termo de Acordo com o ex-proprietário (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida;

2.3.5. Veículo ex-proprietário Pessoa Jurídica (empresas e sociedades) escolher uma das opções:

a) Preencher o formulário com dados da empresa, marcar a opção 1 em Dados Bancários, informar a conta corrente da empresa.

b) Preencher o formulário com dados do representante legal, marcar a opção 2 em Dados Bancários, informar a conta corrente pessoa física. Apresentar o Termo de Acordo para veículo com restrição financeira.

2.4. Enviar documentação pelos Correios para o seguinte endereço:

Detran/MS – Diretoria de Administração e Finanças – Rovodia MS 080, KM 10 – CEP: 79114-901 – Campo Grande/MS

Também é possível protocolar pessoalmente a documentação no DETRAN/MS SEDE sito no endereço acima, bloco 13 – DIRAF.

2.5. Após análise da documentação, caso o DETRAN/MS julgue necessário, poderão ainda ser exigidos outros documentos comprobatórios, os quais serão informados ao solicitante.

2.6. Lista de Anexos:

a) ANEXO I - Credores com direito a requerer saldo remanescente de leilão;

b) ANEXO II - Formulário de Restituição de Saldo Remanescente de Veículo Leilado pelo DETRAN/MS;

c) .ANEXO III - Termo de Acordo para Restituição do Saldo Remanescente de Veículo Leilado pelo DETRAN/MS – Veículo com Restrição Financeira

Atenciosamente,

Gustavo Alcântara de Carvalho
Diretor de Administração e Finanças
DETRAN/MS

ANEXO I

CREDORES COM DIREITO A REQUERER SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO

SIDRONE BORGES ANGELO
DARIO ANASTACIO SANCHES
FABIANO ANDRE MAYER
RODRIGO DOS SANTOS XAVIER
LUCAS SILVEIRA CARDOSO
ADSON CORREA DE LIMA
FRANCISCO ROMARIO DA SILVA SA
ANA CLAUDIA SOARES MENEGON
CRE EDER MATOS DOS SANTOS
TALISSON FERNANDO DE O SANTOS
OSVALDO PEREIRA MIRANDA JUNIOR
LEANDERSON ANTONIO FERREIRA
ALEX SOARES XIMENES
LEOPOLDINA SERRA INVERSO
ENECYR CUENGAS
MIGUEL NUNES DE OLIVEIRA NETO
APARECIDO ADAO MUNIZ
ENICE CANDELARIA
JANAINA DE OLIVEIRA MARQUES BRAGA
JONAS CECILIO CAVALHEIRO
GILSON ALVES DE OLIVEIRA
CRISTIANE APARECIDA PEREIRA
DIVALDO SALLES
RENALDO DA CONCEICAO NANTES
ALEXANDRA ROBLES NETA
JUCIMARA BARBOSA LIMA
FRANCISCO CHAGAS FERNANDES JUNIOR
AGEMILSON MARQUES DE BARROS
LUIZ FLAVIO GONCALVES DIAS
LAURI BORGES DOS SANTOS
WILLIAM KLEIMAN OLIVEIRA XAVIER
GETULIO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO
NEIRIANE ALVES PAES
ADRIANA BENITES BITENCOURT
JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
ARTUR RIELDER PERALTA LARICA
ROSA MARIA DE SOUZA OBELAR LOPES
ISAIAS DE SOUZA SANTANA
EDNA MARIA DA SILVA PERINOTTI
ANDREIA DE ALMEIDA SOARES
JORGE OCLECIO FERREIRA
KASSANDRA URBIETA DA COSTA MARTINS
PAULO SERGIO MIRANDA DE ARRUDA
DEULI MORENO
MARCIO CEZAR DO CARMO PINHEIRO
MARIAZITA CARNEIRO DA SILVA
FABIO DIAS BATISTA
JOELMA ALVES CARDOSO
SELMA GOMES FERREIRA
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
LEILA SOUZA BORGES
JHONNAS ABDALA CARVALHO
GUSTAVO PILOTO DA SILVA
GUIOMAR ALVES DOS REIS
MATHEUS VARANDAS GOMES
ANDRE GILBERTO RAMIREZ ROMAN
SILAS LEONIDIO FARIAS

JEAN LUCAS RODRIGUES MENDES DA CRUZ
GILVANDERSON AMARAL DA SILVA
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LOPES
BRENO FERNANDO DE MORAIS ORTIZ
ROSIMEIRE APARECIDA F DE OLIVEIRA
LEANDRO DE OLIVEIRA LEMES
VALDEMAR PORTO DE QUADROS
MICHEL SANTOS SANTANA
IRINEU CATAFESTA MACEDO
SINAI DE SOUZA ME
ALESSANDRO ROCHA DE OLIVEIRA
CLEITON DA SILVA FIGUEIREDO
RAIMUNDO BENEDITO RODRIGUES NETO
DIEGO DA SILVA MANTOVANI
REINALDO MORAIS DE PAIVA
REGINALDO FERREIRA RAMALHO
DANILO IBARRA
ELTON SILVA DE CASTRO
EDICLEBSON SILVA SOUZA
GERALDO ALVES DE SOUZA
CARLOS JOSE DA SILVA ANDRADE
JOAO BATISTA ALVES DA SILVA
PAULA MORAES ORTIZ
MARCELO DOS SANTOS ABRAO
MARIA AMELIA SABINO FONSECA
KAUAN FELIX PASSOS
JOSE WILLIAN ALBUQUERQUE
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA SILVA
ULDA ALVES BATISTA
EDNALDO CASSIMIRO DA SILVA
WILSON DE ARRUDA
TIAGO ELOY DE SOUZA
JOCILENE CARNEIRO CUNHA
THEREZINHA MALULEI
THIENE ENG E COM LTDA
CARLOS LEANDRO C XAVIER
WELLYNTON SILVA DOS SANTOS
ALINE FERNANDA BELTRAME
ANDERSON HENRIQUE INOCENCIO
EDUARDO EDIR DOS SANTOS PORTO
APARECIDO DONIZETI MARTINS ALVES
MARIA TEODORA DOS SANTOS
RODRIGO BONIN DE OLIVEIRA
RAY DA SILVA DE JESUS
SANDRA PINHEIRO GOMES
ESTEVAN DE SOUZA
RENATA MIRELLA MACIEL BATISTA
MARIA VITORIA DA CRUZ QUEIROZ
ARY PEREIRA DA SILVA
DANIEL APARECIDO MARTINES
MARIA DE NAZARETH RIBEIRO DE SOUZA
FRANCISCO CIROSMAR GONÇALVES DUARTE
MARCIO JOSE DE SOUZA
MICHELE ESPINOSA

SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO

DETRAN/MS – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE VEÍCULO LEILOADO PELO DETRAN/
MS

1. DADOS DO SOLICITANTE:	
Nome Completo: _____	
Nº Documento de Identidade :	Órgão Emissor: _____
Nº CPF/CNPJ: _____	
Endereço: _____	Nº: _____
Bairro: _____	Complemento: _____
CEP: _____	Cidade/Estado: _____
Telefone: _____	E-mail: _____
2. SOLICITAÇÃO E DADOS BANCÁRIOS:	
Pela presente, requer a restituição do saldo remanescente referente ao veículo leilado: Modelo do Veículo: _____ Placa: _____ Renavam: _____ (Preenchimento Obrigatório) Outras Considerações: _____	
Dados Bancários para Restituição - Marque "X" somente em uma das opções: 1. () Solicito efetuar o depósito no Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____ 2. () Solicito efetuar o depósito na conta de terceiros: Nome: _____ CPF: _____ Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____	
Declaro ter conhecimento que, caso não anexe os documentos solicitados, o valor não será restituído até que todos os documentos comprobatórios sejam apresentados.	
ASSINATURA	
-Obrigatório reconhecer firma em cartório. - Para Pessoa Jurídica, a Solicitação deve ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa e o reconhecimento da(s) firma(s) indicar, ainda, tratar-se de assinatura(s) que o representa(m).	

3. INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3.1. PREENCHER CORRETAMENTE ESTE FORMULÁRIO E APRESENTÁ-LO COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: 3.1.1. Cópia simples do Documento de Identidade do solicitante; 3.1.2. Cópia simples do CPF ou CNPJ do solicitante; 3.1.3. Cópia simples do comprovante de residência do solicitante.
3.2 . PARA OS CASOS ABAIXO TAMBÉM APRESENTAR O SEGUINTE: 3.2.1. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Ex-proprietário: Apresentar o Termo de Acordo (Modelo Anexo II) com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida, ou Termo de Quitação com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada); 3.2.2. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Instituição Financeira: Apresentar o Termo de Acordo (Modelo Anexo II) com o ex-proprietário (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida; 3.2.3. Restituição em Nome de Terceiros: Preencher os dados acima em nome do ex-proprietário, marcar a opção 2 em Dados Bancários e reconhecer firma no formulário, ou preencher os dados acima em nome do solicitante, marcar a opção 1 em Dados Bancários, apresentar procuração específica (original ou cópia autenticada) para recebimento de saldo remanescente de leilão, com a informação da placa do veículo; 3.2.4. Veículo Ex-proprietário Pessoa Jurídica (empresas e sociedades) escolher uma das opções: A) Preencher o formulário com dados da empresa, marcar a opção 1 em Dados Bancários, informar a conta corrente da empresa; B) Preencher o formulário com dados do representante legal, marcar a opção 2 em Dados Bancários, informar a conta corrente pessoa física. Apresentar o Termo de Acordo conforme item 3.2.1 para veículo com restrição financeira.
3.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS: 3.3.1. Após análise da documentação, caso o DETRAN/MS julgue necessário, poderão ainda ser exigidos outros documentos comprobatórios, os quais serão informados ao solicitante; 3.3.2. Enviar documentação pelos Correios para o seguinte endereço: Detran/MS - Protocolo – Rovodia MS 080, KM 10 – CEP: 79114-901 – Campo Grande/MS, também é possível protocolar pessoalmente a documentação no DETRAN/MS SEDE sito no endereço acima, bloco 13 – DIRAF.

SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO
 DETRAN/MS – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO III - TERMO DE ACORDO PARA RESTITUIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE VEÍCULO LEILOADO PELO DETRAN/MS – VEÍCULO COM RESTRIÇÃO FINANCEIRA

VEÍCULO:	_____
PLACA:	_____

PROPRIETÁRIO:			
CNPJ/CPF:			
ENDEREÇO:		CEP.:	
CIDADE:		UF:	
I N S T I T U I Ç Ã O FINANCEIRA:			
CNPJ/CPF:			
ENDEREÇO:		CEP.:	
CIDADE:		UF:	

Pelo presente, os entes nominados acima, declaram que concordam de comum acordo que o valor referente ao Saldo Remanescente do Leilão do Veículo placa _____, seja recolhido a crédito de proprietário ou instituição financeira, CPF/CNPJ _____, no Banco _____, Agência n.º _____, Conta Corrente n.º _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Proprietário

Instituição

Obs.:

- 1) o documento deverá estar com firma reconhecida pelos dois entes credores;
- 2) os dados dos credores deverão estar de acordo com o registro do veículo anterior ao leilão.

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 13252/2020 /DETRAN Nº Cadastral 13252.5

Processo: 31/701.301/2020
Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 13.252/2020, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, em razão da variação de custos relativos à mão de obra.
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da prorrogação da vigência correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.0033.6088.0001 – Custeio administrativo, Natureza e Item da Despesa nº 33903702 – Locação de Serviços de Limpeza e Conservação, e Fonte de Recursos nº 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2025NE001114, emitida em 14/05/2025.
Valor: Em decorrência das alterações acima consignadas, adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 13.252/2020, passando o valor mensal de R\$ 358.316,77 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) para R\$ 381.321,35 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com efeitos a partir de 01/01/2025.
Em decorrência da alteração do reajuste tarifário do serviço público de transporte coletivo no município de Campo Grande/MS, o valor mensal do contrato passará de R\$ 381.321,35 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 382.055,10 (trezentos e oitenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e dez centavos), com efeitos a partir de 24/01/2025.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas: GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Data da Assinatura: 19/05/2025
Assinam: JOAO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA e TELMA CRISTINA FERNANDES

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 30, "I" DA LEI 13.303/2016 C/C ARTIGO 145, I DO RILC. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada detentora da marca BENTLEY SELECT, para manutenção/atualização e suporte das 04 licenças e regularização das licenças da Watergems Unlimited Pipes da WaterGEMS Unlimited Pipes SELECT. VALOR: R\$ 166.389,34. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4306. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00.418/2025/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rogério Centelha Bastos Duarte.
Código de Registro TCE/MS: 751103E7569D043030159B5E9636FF433A02BDD9

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Alberto Burlamaqui CPF nº xxx.223.301-xx como de gestor do contrato; Aulus Augustus CPF nº xxx.703.081-xx como fiscal titular do contrato e Paulo Cesar de Mattos Bonifácio, CPF nº xxx.041.831-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato Nº 281/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 21 de maio de 2025

Andre Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E CLAUDINEI D R ALVORADO LTDA. OBJETO: Construção de galpão pré-moldado/concreto armado de 91,00m², com fornecimento de materiais, na unidade de IVINHEMA/MS. VALOR: R\$ 56.000,000. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1498. PRAZO: A vigência é de 120 dias e a execução é de 90 dias, ambos contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00.395/2025/GERNA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Claudinei Donizete Rotta Alvorado.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Jair Ribeiro de Oliveira, CPF nº xxx.246.141-xx como de gestor do contrato; Gilberto Francisco da Silva, CPF nº xxx.357.641-xx como fiscal titular do contrato e o Lucas Ribeiro Zampieri, CPF nº xxx.735.769-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 385/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 21 de maio de 2025

Andre Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VAMAROS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Serviços de Consultoria e elaboração do Projeto Básico Conceitual da Estação de Tratamento de Esgoto de Aquidauana/MS, parte do projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município. VALOR: R\$ 171.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1298. PRAZO: A vigência é de 05 meses, contados a partir da assinatura do Contrato e a execução de 02 meses, contados da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 00.413/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Enoch Varon Lenis.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Fernando Bazanella, CPF nº xxx.847.589-xx como de gestor do contrato; Marcos Ramalho, CPF nº xxx.811.751-xx como fiscal titular do contrato e Diogo Tavares Coimbra, CPF nº xxx.988.321-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº. 367/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2025

Leopoldo Godoy do Espírito Santo

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2025 - LICITAÇÃO Nº 004/2025. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução de reforma na Unidade (Centro de Reserva) e Poços (AMA-07 e AMA-15), no município de Amambai - MS. VALOR: R\$ 2.095.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência é de 16 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução dos serviços é de 13 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 01.135/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Anderson.

Código de Registro TCE/MS: 135E993D5BB78854A0FAA77AF54A30C2AD1ACEA8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 233/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SHALON SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA. OBJETO: Alteração da razão social do Contrato de S. V. VIEIRA para SHALON SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA. PROCESSO: Nº 00178/2025/GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Suzana Vasques Vieira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº 793/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 00.352/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 917/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 120 dias, e aditivo no valor de R\$ 28.598,45. PROCESSO: Nº 00648/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Anderson.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.835, PÁGINA 41, DO DIA 22.05.2025: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 837/2024 – PROCESSO Nº: 00573/2024/GEPRO/ SANESUL. Excluir o Sr. Madson Roberto Pereira Valente como assinante pela contratante.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2727/2025

Processo nº: 85.004.069-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Chaveiro de Feltro Capivara

Do Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 26 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001349 - 14/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Elsa dos Santos Luiz

CPF: XXX.757.009-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2654/2025

Processo nº: 85.004.274-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Capivara Terena

Do Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 26 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001335 - 14/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Ana Alice Correia Arruda

CPF: XXX.604.851-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2780/2025

Processo nº: 85.004.266-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Pequizeiro em flor

Do Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 26 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001417 - 22/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Isabel Doering Muxfeldt

CPF: XXX.136.110-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2569/2025

Processo nº: 85.004.222-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Cesta de salsaparrilha

Do Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 26 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2024NE001302 - 13/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Angelino Ferreira Nazário

CPF: XXX.634.621-XX

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS) e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA., conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Jucimar Luiz Pereira, Matrícula: 133173029.

Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Josemir Constantino Bispo, Matrícula: 101271024.

Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

REFERENTE:

PROCESSO N. 51/002.377/2025 – Contrato n. 001/2025/FERTEL/MS GCONT n. 27598

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, com o intuito de viabilizar a contratação de 01 (uma) licença de uso, contemplando 03 (três) usuários não simultâneos da plataforma denominada "Sistema do Banco de Preços", com vigência de 12 (doze) meses, bem como descrito no Termo de referência.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR

Diretor-Presidente da FERTEL/MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 001/2025 de 17 de março de 2025, torna público para conhecimento dos interessados a **LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA** no Programa Bolsa Atleta, da categoria Olímpico, Paralímpico e Surdolímpico, conforme anexo único, que ocorrerá no dia **28 de maio de 2025**, de forma remota, por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp (067) 3316-9198.

A entrevista é de caráter eliminatório e será realizada no horário das 07h30min às 11h30min no período matutino e das 13h30min às 17h no período vespertino, não tendo agendamento prévio para a realização da entrevista, desta forma o candidato deve ficar à disposição neste período para realização da mesma, sendo de inteira **responsabilidade** do candidato ter acesso à internet para recebimento de chamada de vídeo.

Acaso aconteça algum imprevisto que impeça de participar da entrevista o candidato deverá **obrigatoriamente** informar a Fundesporte exclusivamente pelo whatsapp de contato (067) 3316-9198 até 17h do dia 27 de maio de 2025, **impreterivelmente**.

O COGEB entrará em contato com o candidato e seu responsável legal, nos casos de **menor de idade**, ao qual se obriga a estar disponível para realização da entrevista no horário informado acima para participar da fase de entrevista, sendo de sua inteira **responsabilidade** atender a chamada.

Caso o candidato não atenda a ligação de vídeo chamada no período mencionado estará **ELIMINADO** do processo seletivo.

O candidato deverá providenciar e informar na data da entrevista a sua conta bancária, sendo obrigatório a **conta corrente do Banco do Brasil**. O candidato menor de idade deverá estar acompanhando de responsável legal para realização da entrevista.

ANEXO ÚNICO

BOLSA ATLETA CATEGORIA OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO	
NOME	ESPORTE
FERNANDO RUFINO DE PAULO	CANOAGEM
GUILHERME ADEMILSON DOS ANJOS SANTOS	ATLETISMO
KELLY KETHYLLIN BARROS VICTORIO	JUDO
PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS	ATLETISMO
YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES	ATLETISMO

Nada mais,
Campo Grande-MS, 26 de maio de 2025.
Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**
2º republicação do Edital nº 01/2025

Republica-se para prorrogar o prazo previsto no edital 01/2025, para fomento e apoio a **eventos geradores de fluxo turístico** nos municípios deste estado propostos pelas Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos – OSC's, por conta de instabilidades constatadas no sistema TransfereMS, publicado no Diário Oficial de nº 11.826, no dia 13/05/2025, nas páginas 181 e 182:

Onde se lê:

Tabela 1 - Cronograma		
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	07/04/2025
2	Data-limite para impugnação do Edital de Chamamento Público	17/04/2025
3	Realização de "live" para apresentação do edital	14/04/2025 - 14h00
4	Período para recebimento das propostas das OSCs	14/04/2025 a 23/05/2025 até às 23h59
5	Sessão pública de abertura das propostas	26/05/2025 - 09 horas
6	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	26 a 30/05/2025
7	Divulgação do resultado preliminar	02/06/2025
8	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	02 a 06/06/2025
9	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	09 a 11/06/2025
10	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	12/06/2025

Leia-se:

Tabela 1 - Cronograma		
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	07/04/2025
2	Data-limite para impugnação do Edital de Chamamento Público	17/04/2025
3	Realização de "live" para apresentação do edital	14/04/2025 - 14h00
4	Período para recebimento das propostas das OSCs	14/04/2025 a 27/05/2025 até às 23h59
5	Sessão pública de abertura das propostas	28/05/2025 - 09 horas
6	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	28 a 30/05/2025
7	Divulgação do resultado preliminar	02/06/2025

8	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	02 a 06/06/2025
9	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	09 a 11/06/2025
10	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	12/06/2025

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo Aditivo I ao Contrato 224/2024/FUNSAU Nº Cadastral 26524

Processo: 27/032.550/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e LABORATORIOS B BRAUN S/A.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 224/FUNSAU/2024, relativo à aquisição emergencial de correlatos hospitalares - equipos para bomba de infusão, com equipamento em comodato, para atender a demanda do HRMS (Item 002) do processo 27/032.550/2024, de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ACRÉSCIMOS						
ITEM/ LOTE/ SERVIÇO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE. ORIGINAL	QTDE. ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO
002	0016932	Equipo - Tipo: fotossensível; Uso: para bomba de infusão; Material: PVC transparente flexível; Requisito: câmara de gotejamento flexível, filtro de ar bacteriológico, filtro de ar de 0,2 micras para retenção de partículas; Ponta: perfurante com tampa protetora; Requisito da embalagem: embalagem individual, estéril, asséptica, que permita abertura em pétalas; Acompanha: saco plástico protetor para soluções fotossensíveis de frasco de 1.000 ml estéril; Autonomia: mínimo de 24 horas; Dados complementares: com ou sem injetor lateral, atóxico, terminação tipo luer lock, pinça rolete para controle de fluxo de infusão, adequado conforme RDC n. 4/2011 da ANVISA.	21.216	5.304	R\$ 18,00	R\$ 95.472,00
VALOR TOTAL						R\$ 95.472,00

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036 e Fonte n. 0150010021.

Valor: Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 95.472,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais).O valor global atualizado do contrato passará para R\$ 1.360.548,00 (um milhão trezentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Amparo Legal: Com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 19/05/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Regina Santos Ammiratti

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FUNTRAB Nº01/2025

PROCESSO Nº. 83.024.875-2025

PARTES: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n. 05.484.426/0001-81 e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Mato Grosso do Sul - SESI/MS, CNPJ n. 03.769.599/0001-10.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto, conjugação de esforços para execução de oficinas de capacitação digital para o público 60+, durante os eventos organizados pela FUNTRAB nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 14.133/2021 no que couber.

DATA DA ASS: 23/05/2025

ASSINAM:

Pela FUNTRAB: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI – Diretora Presidente.

Pelo SESI: RÉGIS PEREIRA BORGES – Superintendente.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

29/066.686/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1989/2025/UEMS**, Identificador nº **27597**, Processo n. **29/066.686/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **VÊNETO CONSTRUTORA LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de dois laboratórios didáticos: Laboratório de Fitossanidade e Laboratório de Melhoramento Genético, na Unidade Universitária de Mundo Novo – MS

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tatiana Cristina Ebuchi Matrícula: 77523022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Adriane da Fonseca Duarte Matrícula: 509622021 Cargo: Docente
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Alencar Ferri Matrícula: 43269022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Tiago Rocha de Souza Matrícula: 425827021 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
FISCAL DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
Nome: Wagner Luiz Manara CREA nº 27190/D-PR V. 9030-MS Matrícula: 92502021 Cargo: Técnico de Nível Superior	

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/066.151/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1988/2025/UEMS**, Identificador nº **27589**, Processo n. **29/066.151/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **LL LEOTERIO DOS SANTOS**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de duas salas de aula na Unidade Universitária de Paranaíba/MS

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Michel Angelo Francisco Honorato Matrícula: 8514022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio	Nome: Renato Lustosa Sobrinho Matrícula: 48126021 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Alencar Ferri Matrícula: 43269022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Tiago Rocha de Souza Matrícula: 425827021 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
FISCAL DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
Nome: Wagner Luiz Manara CREA nº 27190/D-PR V. 9030-MS Matrícula: 92502021 Cargo: Técnico de Nível Superior	

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 067-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a R. A. VASCONCELOS MARTINS - ME (HOTEL PRINCESA), Fátima do Sul - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 25 de maio de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Rosângela Alves Vasconcelos Martins (Organização Concedente).

EDITAL Nº 176/2025 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ODS 4 – Educação de qualidade e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e homologado através do edital: Edital: nº 61/2024 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.603, de 04/09/2024, páginas 239-277 e homologado pelo Edital nº 10/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.769, de 12/03/2025, páginas. 104 a 105, nomeado através da Portaria “P”/UEMS nº. 558, de 09 de maio de 2025, Diário Oficial nº 11.825, de 12 de maio de 2025, página 330, para POSSE, conforme cronograma anexo.

1. Após a submissão e aprovação no Exame Médico Admissional, que será realizado no dia 02/06/2025, conforme Edital Nº 174/2025/PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 11.835, de 22/05/2025, página 127-128. Convoca-se o candidato para os procedimentos referentes à posse.

a) Etapa II – Posse, de caráter eliminatório.

2. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Item 3 dos Editais supra citados, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

2. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato receberá um e-mail, com um link de acesso ao Portal do Servidor, para preenchimento do pré-cadastro, no período compreendido entre as 8 horas do dia 27 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de junho de 2025.

2.2. Para a realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.4 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da carreira Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2.2.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

2.3. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Pessoal da UEMS, por meio do telefone (67) 3902-2469, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

2.4. Após o recebimento do link de acesso e de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, e utilizá-la para ingressar no sistema, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (Portable Document Format), dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade comum;

b) Título de Eleitor, juntamente com o Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via internet, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) CPF;

d) PIS/PASEP (comprovantes recentes emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);

f) Quitação com as obrigações militares, quando couber;

g) Certidão de nascimento ou casamento;

• Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:

– cônjuge: certidão de casamento, RG e CPF;

– filhos: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;

– companheiro(a) marital: RG, CPF e contrato de união estável.

h) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);

i) Cartão de conta-corrente de titularidade exclusiva ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;

j) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (via original);

k) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo efetivo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;

l) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

m) Diploma e histórico da graduação;

n) Diploma e histórico da pós-graduação;

o) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso

FORMULÁRIOS (vias originais) - <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Pessoal>

p) Ficha de cadastramento;

q) Cadastro de dependentes (incluir o cônjuge / companheiro(a), como dependente econômico);

Quem não tiver dependentes, preencher apenas o nome do servidor, data e assinatura;

r) Declarações funcionais;

s) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, ou Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2023;

t) Termo de Opção da Cassems;

u) Termo de Adesão – PREVCOM;

CERTIDÕES

ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Selecionar a comarca em que reside e digitar as demais dados solicitados.

w) Ação Cível em Trâmite

x) Ação Criminal em Trâmite

FEDERAL – <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

Selecionar Abrangência TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

y) Ações e Execuções Cíveis

z) Ações e Execuções Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos

za) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais

2.4.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumulem proventos de natureza providenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas.

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 dos Editais supracitados, o candidato nomeado deverá apresentar-se na Sede da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Rodovia Dourados/Itahum, s/n - Cidade Universitária - Bloco A - Sala 12 Dourados/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos documentos, constantes do item 2.4 desse Edital, letras íten A até a O, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos.

4. O candidato deverá cumprir todos os procedimentos descritos nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados, 26 de maio de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 176/2025 – PRODHS/UEMS

Edital de Abertura: 61/2024 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.603, de 04/09/2024, páginas 239-277		
Edital de Homologação: 10/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.769, de 12/03/2025, páginas. 104 a 105		
Área de Conhecimento: LÍNGUA INGLESA		
Unidade Universitária: JARDIM		
CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Rafael Francisco Neves de Souza	04/06/2025	8 H
Local:		
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – SEDE – Dourados		
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso superior, Setor de Pessoal		

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO 29/053.195/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1993/2025/UEMS**, Identificador nº **27697**, Processo n.**29/053.195/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de extrusora e peletizadora.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: André Luiz Julien Ferraz Matrícula: 19626021 Cargo: Docente	Nome: Tiago Junior Pasquetti Matrícula: 428894021 Cargo: Docente
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Dalton Mendes de Oliveira Matrícula: 427933021 Cargo: Docente	Nome: Tânia Mara Baptista dos Santos Matrícula: 69777021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P"/UEMS n. 599, de 26 de maio de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor Eden Marreto dos Santos, ocupantes de cargo efetivo, a conduzirem os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 109, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Constitui comissão para estudo e reformulação da Resolução CEPE-UEMS nº 2180 de 02/10/2020, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Ensino da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e reformulação da Resolução CEPE-UEMS nº 2180 de 02/10/2020, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Cíntia Santos Diallo	Presidente
Terezinha Coelho de Souza	Membro
Beatriz dos Santos Landa	Membro
Isael Santana	Membro
Maria de Lourdes Silva	Membro
Cleverson Daniel Dutra	Membro
Nubea Rodrigues Xavier	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de reformulação da Resolução CEPE-UEMS nº 2180 de 02/10/2020, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

II – encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino (PROE), as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no Art. 4º desta Portaria;

III – participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV – revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 1559, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Nomear os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionadas para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prosa e exercerem mandato do biênio 2023-2025.

O Diretor- Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 11 e seus inciso do Decreto Estadual N. 16.228, de 07 de julho de 2023;

Considerando que o Decreto N. 16.216, de 28 junho de 2023, que altera a redação de dispositivo do Decreto N. 11.550, de 13 fevereiro de 2004, que institui o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prosa;

RESOLVE:

Art. 1º nomear os membros representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandatos, compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Prosa, biênio 2023 - 2025, com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO NOMEADO	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Thiago Macinelli	Comunidade do Entorno	José Julian Orjuela Sepulveda

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor - Presidente do IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1560, DE 26 DE MAIO DE 2025.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 2540/2021**, processo n. **03599/2021**, em nome de **ITALO ALVES MONTÓRIO**, no município de Santa Rita do Pardo/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 2540/2021**, processo n. **03599/2021**, em nome de **ITALO ALVES MONTÓRIO**, no município de Santa Rita do Pardo/MS, em virtude do pedido de **ALRS** em nome de **CÉSAR AUGUSTO LIMA MONTÓRIO**, processo n. **83.023.717-2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 104/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM**

Processo IMASUL n.: 83.031.962-2023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 11796/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CAROLINE APARECIDA NOGUEIRA SANDIM

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 113/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **PH TRANSPORTE DE CARGAS**

Processo IMASUL n.: 83.048.506-2024

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 7488 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: PH TRANSPORTE DE CARGAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 119/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **LUIZ ANTONIO SALDANHA RODRIGUES**

Processo IMASUL n.: 71.039.323-2021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 8339/2021 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: LUIZ ANTONIO SALDANHA RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 124/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **EVILLYN PAULA QUEIROZ FERNANDES**

Processo IMASUL n.: 71.404.503-2018

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 21807 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: EVILLYN PAULA QUEIROZ FERNANDES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 129/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **SANTA VIRGÍNIA AGROPECUÁRIA FLORESTAL LTDA**

Processo IMASUL n.: 83.009.114-2024

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 14623/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: SANTA VIRGÍNIA AGROPECUÁRIA FLORESTAL LTDA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 2/2025 SAD/SEGOV/FERTEL/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/FERTEL/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEGOV/FERTEL/2025, de 7 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEGOV/FERTEL/2025, sendo que:

1. No Anexo I, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEGOV/FERTEL/2025 **deferidas**, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta o resultado preliminar dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEGOV/FERTEL/2025 **indeferidas**.

2.1. A respectiva fundamentação do Indeferimento poderá ser visualizada na seção de Recurso na “ÁREA DO CANDIDATO”, no site www.econcursoms.ms.gov.br, de acordo com o disposto no subitem 5.5 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEGOV/FERTEL/2025.

3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEGOV/FERTEL/2025 que se autodeclararam **negros** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEGOV/FERTEL/2025 que se autodeclararam **pessoas com deficiência** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

5. No Anexo V, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEGOV/FERTEL/2025 que se autodeclararam **indígena** na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

6. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEGOV/FERTEL/2025, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às **8 horas do dia 27 de maio e às 23h59min do dia 28 de maio de 2025**, observando o disposto neste item.

5.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.econcursoms.ms.gov.br, clicar no botão “ÁREA DO CANDIDATO”, inserir o número de seu CPF e senha, clicar em “ENTRAR”, em seguida, clicar no botão “MINHAS INSCRIÇÕES”, selecionar o Processo Seletivo que deseja, após, selecione o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá clicar no botão “RECURSO” na opção “Fase I - Inscrição”, e digitar as correções necessárias no campo “SOLICITAÇÃO”. Após concluir a digitação, o candidato deverá clicar em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá clicar no botão “RECURSO” na opção “Fase II – Avaliação Curricular”, e digitar no campo “SOLICITAÇÃO”, de forma clara e objetiva os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá clicar em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema.

5.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 4.4.3. do Edital 1/2025 – SAD/SEGOV/FERTEL/2025, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

6. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

7. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

8. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

9. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.econcursoms.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RODRIGO PERES RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ORLANDO LOUREIRO
Diretor Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas
de Rádio e TV Educativa de MS

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2025 – SAD/SEGOV/FERTEL/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/FERTEL/2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/FERTEL/2025 **DEFERIDAS**, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR.

AOE: Assistente de Operações Externas / AP: Assistente de Produção / CP: Coordenador de Programação / DG: Desenhista Gráfico / DP: Diretor de Programação / D-TV/IMAGEM: Diretor de TV/Imagem / EPP: Editor de Pós-Produção / GAC: Gestor de Atividades de Comunicação / GCJ: Gestor de Comunicação de Jornalismo / LOC-AP-ANIMADOR: Locutor/Apresentador/Animador / LOC-AP-ANIMADOR-NOTICIARISTA: Locutor/Apresentador/Animador/Noticiarista / OpCM: Operação de Controle Mestre / OCI/E: Operador de Câmera Interna/Externa / OVT: Operador de VT / PE: Produtor Executivo / TSC: Tecnólogo de Serviços de Comunicação

Inscrição	Nome	Função	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
230	Andre Fernandes	AOE	AC	0	0	1	0	0,5	1,5
582	Andre Luis Fonseca Martins	AOE	AC	1	0	1	0	2	4
682	André Lima Da Silva	AOE	AC	1	0	0	1	0,5	2,5
257	André Rogerio Medina Da Silva	AOE	AC	1	0	0	1	0	2
58	Antonio Inacio Da Silva	AOE	CN	0	0	0	0	0	0
506	Ariovaldo Macedo Pacheco	AOE	AC	1	0	4	0	0	5
676	Augusto Moraes Rocha	AOE	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
275	Bruno Duarte Batista	AOE	AC	1	0	0	0	0	1
96	Dilson Marcos De Meireles	AOE	CN	1	0	0	0	0	1
628	Eder De Sousa Soares	AOE	CN	1	0	2	0	0,5	3,5
298	Fabio Santos De Paula	AOE	AC	1	0	4	0	0	5
174	Farley Souza Leite	AOE	AC	1	0	0	1	0	2
371	Francisco Mendes Da Silva	AOE	AC	1	1,5	0	1	0	3,5
446	Gilmar Cristóvão De Souza	AOE	AC	1	0	0	0	0	1
165	Joao Batista Costa Ribeiro	AOE	AC	0	0	0	0	0	0
460	Jailson Cezario Nepomuceno	AOE	AC	1	0	0	1	0	2
266	Leonardo Marques Silva	AOE	AC	0	0	0	1	0	1
133	Loester Nogueira Sandim	AOE	AC	0	1,5	1	1	2	5,5
153	Matheus Camilo Sanches Mundim	AOE	AC	0	0	0	0	0	0
167	Roginaldo Alves Da Silva	AOE	CN	0	0	0	1	0	1
132	Rumer Vieira De Freitas	AOE	AC	1	0	0,5	1	0	2,5

Inscrição	Nome	Função	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
444	Wagno Tomassini Barcelos	AOE	AC	0	0	0,5	0	0	0,5
151	Wender Fernandes Dos Santos	AOE	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
175	Wiber Gomes Cardoso Rocha	AOE	AC	1	0	0	0	0	1
527	Aginaldo Cesar De Magalhaes	AP	CN	0	1,5	0	0	2	3,5
370	Alex Eduardo Da Silva	AP	AC	0	0	0	0	0	0
306	Alexandra Da Silva Licetti Migotto	AP	AC	0	0	0	0	0	0
281	Amanda Karine Da Silva Lima	AP	AC	1	0	4	0	0	5
283	Anderson Salgado Lobato	AP	AC	0	0	0	0	0	0
235	Anna Luiza De Araujo Mesquita	AP	AC	0	0	0	0	0	0
703	Antonia De Nazare Ferreira De Brito	AP	AC	0	0	0	0	0	0
310	Antonia Renata Schiavi De Moura	AP	AC	0	0	0	0	0	0
686	Atos Da Silva Castelo	AP	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
415	Beatriz Schiavo	AP	AC	1	0	4	0	0	5
601	Breitner Rosa Dambroz	AP	AC	0	0	0	0	0	0
391	Bárbara Fedorowicz Fernandes	AP	AC	0	0	0	0	0	0
49	Cleber Angelo Melo Ribeiro	AP	AC	0	0	0	0	0	0
699	Daniel Felipe Duarte De Souza Monteiro	AP	AC	0	0	0	0	2	2
105	Eduarda Vieira Socolaski	AP	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
227	Eduardo Macedo Da Silva	AP	CN	0	0	0	0	0	0
258	Gabriel Carvalho De Freitas	AP	AC	0	0	0	0	0	0
83	Giovanna Lopes Bregantim	AP	AC	0	0	0	0	0	0
106	Guilherme Henrique Freitas Palmieri	AP	AC	0	0	0	0	0	0
312	Guilherme Melo Cabral Ribeiro	AP	AC	0	0	0	0	0	0
143	Helena Couto Rosa Siqueira	AP	AC	0	0	0	0	0	0
28	Helio Alves Tinoco	AP	AC	1	0	0	1	0,5	2,5
126	Isabella Christina Braido Do Nascimento	AP	AC	0	0	0	0	0	0
657	Isabelle Pereira Da Silva	AP	CN	0	0	0	0	2	2
640	Israel Cabral Pereira	AP	AC	0	0	0	0,5	0,5	1
419	Joice Mendes Brito	AP	AC	1	0	0	1	0	2
547	Jose Luiz Casanovas De Barros	AP	AC	0	0	0	0	0	0
12	Josiane De Oliveira Rodrigues	AP	AC	0	0	0	0	2	2
631	João Pedro Dos Santos Flores	AP	AC	0	0	0	0	0	0
260	João Vitor Marques Rocha	AP	AC	0	0	0	0	0	0
514	Junior Fernando Cruz De Souza	AP	AC	0	0	0	0	0	0
338	Karolina Da Silva Garcia	AP	AC	0	0	0	0	0	0
47	Kayke Da Silva Yamada	AP	AC	0	0	0	0	0	0
716	Keyla Mendes Da Silva	AP	AC	0	0	0	0	0	0
456	Lara Alves De Melo	AP	AC	0	0	0	0	0	0
315	Larissa Rodrigues Maciel	AP	AC	0	0	0	0	0	0
562	Leonardo Otávio Ventorim Peracchia	AP	AC	0	0	0	0	0	0
311	Letícia De Almeida Spindola	AP	AC	0	0	0	0	0	0
647	Luanna Rabelo Peralta	AP	AC	0	0	0	0	0	0
516	Lucas Nogueira Fraga	AP	AC	0	0	0	0	0	0
685	Marcelo Garcia De Melo	AP	AC	0	0	0	0	0	0
714	Marcelo Henrique Souza Pina	AP	CN	0	0	0	0	0	0
128	Mariany Bentes Oliveira	AP	AC	0	0	0	0	1,5	1,5
57	Maycon Leite Braga	AP	AC	0	0	0	0	0	0
546	Meri Silva De Moraes	AP	AC	0	0	0	0	0	0
664	Mileny Miyashiro De Sousa	AP	AC	0	0	0	0	0	0
295	Paloma Da Silva Pereira Martins	AP	AC	0	0	0	1	0	1
135	Patricia Barbosa Ferreira	AP	CN	0	0	0	0	0	0
339	Pedro Henrique Amaral De Souza	AP	AC	1	1	3	0	1	6
706	Pedro Ozéias Cardozo Lopes	AP	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
542	Rafael Dos Santos Kosak	AP	AC	0	1,5	0,5	0,5	2	4,5
345	Rafael Ribeiro Chaparro	AP	AC	0	0	0	0	0	0
652	Ralfer Sandim Campagna	AP	AC	0	0	0	1	1	2
511	Raphael De Almeida Ribeiro Vital	AP	AC	0	0	0	0	0	0
85	Ricardo Alves De Oliveira	AP	AC	0	0	0	0	0	0
430	Rose Aparecida Borges Ferreira	AP	AC	1	0	0	1	0	2
501	Rosinei Ferreira Dolores	AP	AC	1	0	4	0	0	5

Inscrição	Nome	Função	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
127	Rosineth Pinto Regis	AP	CI	0	0	0	0	0	0
495	Victor Eduardo Corrêa Da Silva	AP	AC	0	0	0	0	0	0
73	Wellen Joyce Da Silva Pinheiro Dos Anjos	AP	AC	0	0	0	0	0	0
152	Wender Fernandes Dos Santos	AP	AC	0	0	0	0	0	0
196	Zenilda De Sales	AP	AC	1	0	4	0	0	5
218	Douglas William Ferreira Nogueira	CP	AC	0	0	0	0	0	0
593	Joceyr Gomes Martins	CP	CI	1	1,5	0	1	0	3,5
110	João Mário Da Silva Balbueno	CP	AC	1	0	0	0	0	1
635	Juliana Araújo Gomes	CP	AC	0	1,5	0	0	0	1,5
513	Junior Fernando Cruz De Souza	CP	AC	0	0	0	0	0	0
336	Paulo Roberto Dos Santos De Almeida	CP	CN	1	0	0	1	0	2
123	Renata Leão Figueiredo	CP	AC	0	0	0	1	0	1
414	Valéria Santos Nantes	CP	AC	1	0	0	0	0	1
291	Wellen Joyce Da Silva Pinheiro Dos Anjos	CP	AC	0	0	0	0	0	0
321	Wellington Matias Ossuna	CP	AC	0	0	0	1	0	1
602	Alexandre Lara Diniz Brandão	DG	AC	0	0	1	0	0	1
16	Camila Ferreira De Andrade	DG	AC	1,5	0	0	0	0,5	2
268	Julia Pires	DG	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
150	Leonardo Loran Ferreira Ribeiro Cardoso	DG	AC	0	0	1	0	0	1
667	Lucas De Souza Gonçalves	DG	CN	0	0	0	0	0	0
75	Luciana Battistotti Duailibe Furtado	DG	AC	1,5	1	1	0	0,5	4
627	Moaccyr Kalley Pinheiro Costa	DG	AC	0	0	0	0	0	0
684	Otávio De Oliveira Guimarães	DG	AC	0	3	1	0	0,5	4,5
645	Pedro De Souza Porto Gonçalves	DG	AC	0	0	0	0	0	0
142	Ronivon Alves Moreira	DG	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
425	Rose Aparecida Borges Ferreira	DG	AC	0	0	0	0	0	0
564	Sara Welter	DG	AC	0	0	0	0	0	0
353	Tairine Aparecida Tiburcio De Oliveira	DG	AC	1,5	3	0	0	2	6,5
112	Agatha Rodrigues Do Espírito Santo	DP	AC	0	0	0	0	0	0
30	Anderson Valentim Amarília	DP	AC	0	0	0	0	0	0
137	Andre Luiz Goncalves Da Silva	DP	AC	1,5	0	1	0,5	0	3
259	André Alexandre Dos Santos Bezerra	DP	CN	0	0	0	0	0,5	0,5
87	Anny Ketlim Dos Reis Ribeiro Barros	DP	AC	3	0	0	0	1,5	4,5
638	Antenor Vidal Flores	DP	AC	0	0	0	0	0	0
679	Augusto Moraes Rocha	DP	AC	0	1,5	1	0	0,5	3
164	Camila Barbieri Barbosa	DP	AC	1,5	0	0	0	0,5	2
697	Camila Mortari Marcolino	DP	AC	0	0	1	0	0	1
156	Cid Nogueira Fidelis	DP	AC	1,5	2	1	0	0	4,5
124	Cristinara Alves Rodrigues	DP	AC	1,5	0	1	0	2	4,5
694	Daniel Felipe Duarte De Souza Monteiro	DP	AC	0	0	0	0	2	2
612	Daniele Guedes Dos Santos	DP	AC	0	0	0	0	0	0
637	Isabella Procópio Perez	DP	AC	0	0	1	0	0,5	1,5
532	Jaqueline Pasa Lorenzoni	DP	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
41	Joao Eduardo Borges Benevenuto	DP	AC	0	3	1	0	1,5	5,5
711	José Augusto Figueiredo Souza Castanho	DP	AC	0	0	0	0	1	1
194	Keyla Ferreira Lima Maciel	DP	AC	0	0	0	0	0	0
335	Larissa De Paula Pereira Dos Santos	DP	PCD	1,5	2	0	0	0,5	4
335	Larissa De Paula Pereira Dos Santos	DP	CN	1,5	2	0	0	0,5	4
549	Marcio Ferreira Armoa Gomes	DP	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
270	Marcos Antônio Magalhães Da Silva	DP	AC	0	0	0	0	0	0
190	Mariana Pereira Anunciação Echeverria	DP	AC	0	3	0	0,5	0	3,5

Inscrição	Nome	Função	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
663	Mileny Miyashiro De Sousa	DP	AC	0	0	1	0	2	3
10	Nathalia Moraes Oliva	DP	AC	0	0	0	0	0	0
629	Patrícia Paula Vivancos	DP	AC	0	0	1	0	0,5	1,5
178	Paulo Henrique Ramos Da Silva	DP	AC	0	1	1	0	0	2
376	Paulo Sérgio Nascimento Costa	DP	AC	0	0	0	0	0	0
596	Pedro Henrique Pilar Alvarenga	DP	AC	0	0	0	0	1,5	1,5
617	Priscilla Xavier Vacchiano	DP	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
517	Raphael Das Neves Mendonça	DP	AC	0	0	0	0	0	0
463	Tony Angelo Moreira Aragão	DP	CN	1,5	0	0	0	0	1,5
426	Wedyn Santos Pereira	DP	PCD	0	1,5	0	0	0	1,5
426	Wedyn Santos Pereira	DP	CI	0	1,5	0	0	0	1,5
575	Áiron De Souza Ruza	DP	AC	0	0	1	0	0	1
80	Adjair De Oliveira Borges	D-TV/Imagem	AC	1	0	0	1	0	2
148	Adão Matias Da Silva	D-TV/Imagem	AC	1	0	4	1	0	6
583	Alice Kristielle Cardoso Clemente	D-TV/Imagem	AC	0	0	0	0	0	0
304	Andrey Teixeira Webster	D-TV/Imagem	AC	0	0	0	0	0	0
301	Bruna Maria Marcondes Do Nascimento	D-TV/Imagem	AC	0	0	0	0	0	0
23	Cesar Augusto Tremeschin	D-TV/Imagem	AC	1	0	0	0	0	1
696	Daniel Felipe Duarte De Souza Monteiro	D-TV/Imagem	AC	0	1,5	0	0	2	3,5
588	David De Oliveira Domingues	D-TV/Imagem	AC	1	0	0	1	0	2
528	Gregorio Henrique Garcia Medeiros	D-TV/Imagem	AC	1	0	4	1	0	6
351	Joeder De Araujo Martins Júnior	D-TV/Imagem	AC	1	0	0	1	0	2
101	Jose Habyner Do Prado Bambil	D-TV/Imagem	AC	1	0	4	1	1	7
439	João Paulo Bacelar De Souza	D-TV/Imagem	AC	1	1,5	0	0	0	2,5
611	Lincon Barbosa Jacques	D-TV/Imagem	AC	0	0	0	0	0	0
326	Lucas Marques Garcia	D-TV/Imagem	AC	1	0	0	0	0	1
405	Manuel Albano Da Silveira Ribas	D-TV/Imagem	AC	0	3	0	0	2	5
208	Marcio Jose De Paula	D-TV/Imagem	AC	1	0	0	1	0	2
411	Marco Sergio Rodrigues Ferreira	D-TV/Imagem	AC	0	0	0	0	0	0
408	Marcos Antônio Magalhães Da Silva	D-TV/Imagem	AC	0	0	0	0	0	0
91	Mario Souza Fernandes	D-TV/Imagem	AC	0	0	0	0	0	0
199	Mauricio Souza Pereira	D-TV/Imagem	CN	0	0	0	1	0	1
545	Meri Silva De Moraes	D-TV/Imagem	AC	0	0	0	0	0	0
210	Nege Abrao Cury	D-TV/Imagem	AC	1	0	0	1	0	2
360	Odil Santana Martins	D-TV/Imagem	AC	0	0	0	1	0	1
179	Paulo Henrique Ramos Da Silva	D-TV/Imagem	AC	1	0	0	1	0	2
145	Rodrigo Cabral Francalino Melo	D-TV/Imagem	AC	1	0	0	1	0	2
264	Wagner Gomes Santana	D-TV/Imagem	AC	0	0	0	0	0	0
262	Washington Torres Magalhães	D-TV/Imagem	PCD	1	0	0	1	0	2
262	Washington Torres Magalhães	D-TV/Imagem	CN	1	0	0	1	0	2
473	Willian Leite Barbosa Xavier	D-TV/Imagem	AC	0	0,5	0	0	0	0,5
499	Amanda Leal Marques	EPP	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
61	Bruno Rondon De Andrade	EPP	AC	0	0	0	0	0	0
62	Carlos Yukio Kamiyama Filho	EPP	AC	0	0	0	0	1	1
691	Daniel Felipe Duarte De Souza Monteiro	EPP	AC	0	0	0	0	2	2
90	Daniely Herebia Gonçalves	EPP	AC	0	0	1	0	0,5	1,5
46	Ed Ádan Ribeiro Sousa	EPP	AC	0	0	0	0	0	0
435	Felipe Ribeiro Soares	EPP	AC	0	0	1	0	1	2
92	Giani Marques Fernandes	EPP	AC	0	3	1	0	0,5	4,5
280	Gustavo Domingues	EPP	AC	0	0	0	0	0	0
452	Helder Henrique Nunes De Carvalho	EPP	CN	0	0	0	0	2	2
327	Henrique De Araújo Luz	EPP	CN	0	0	1	0,5	0	1,5
526	Humberto Nadeu Bijos	EPP	AC	0	0	1	0	0	1
689	Isadora Tiemi Coelho Issagawa	EPP	AC	0	0	1	0,5	2	3,5
561	Joao Pedro Felix Da Cruz Escobar	EPP	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
450	José Guilherme De Sousa Almeida	EPP	AC	0	2	1	0	0	3
585	Larissa Neves De Jonas Bastos	EPP	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
60	Marcelo Ribeiro Arruda	EPP	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
550	Marcio Ferreira Armoa Gomes	EPP	AC	1,5	0	0	0	0	1,5

Inscrição	Nome	Função	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
555	Marcos Paulo Lobo Da Costa	EPP	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
358	Maria Gabriela Souza Dias	EPP	CN	0	0	1	0	0,5	1,5
529	Mateus Gomes Andrade	EPP	AC	0	0	0	0	0	0
359	Odil Santana Martins	EPP	AC	0	0	0	0	0	0
245	Rodolfo Dos Santos Rodrigues	EPP	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
468	Thais Campos Hickmann	EPP	AC	0	0	0	0	0	0
334	Valdemar Fernandes Escobar	EPP	CN	0	0	0	0	0	0
498	Waleska Gabrielly Monteiro Cezaretti	EPP	AC	0	0	0	0	1	1
423	Wedyn Santos Pereira	EPP	PCD	0	1,5	0	0	0	1,5
423	Wedyn Santos Pereira	EPP	CI	0	1,5	0	0	0	1,5
274	Yves Martins Dias Lins Quadros	EPP	AC	0	0	0	0	0	0
282	Adeline Fernanda Bacelar Ramires	GAC	AC	1,5	0	1	0,5	0	3
632	Adolfo Carlos Fernandes De Mendonça Junior	GAC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
130	Adriana Alves Da Silva	GAC	AC	0	0	1	1	0	2
104	Adriano Fernandes Pereira	GAC	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
114	Agatha Rodrigues Do Espírito Santo	GAC	AC	0	0	1	0	0	1
589	Aldo Licinio Cerqueira Barrigosse	GAC	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
197	Alexandre Siqueira Gonçalves	GAC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
616	Alicia Vitória Gomes Miyashiro	GAC	AC	3	0	1	0	0,5	4,5
559	Aline Passos Dantas	GAC	AC	1,5	0	1	0	1	3,5
22	Antonielly Maciel De Avellar	GAC	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
669	Augusto Moraes Rocha	GAC	AC	0	3	1	0	0,5	4,5
161	Aylah Yukie Yamakawa	GAC	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
222	Bruna Pavão De Queiroz Coutinho	GAC	AC	3	0	1	0	0	4
692	Caio Nogueira Antunes	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
576	Carlos Alberto Gonçalves	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
387	Cintia Laurinda Giro De Jesus	GAC	AC	1,5	3	1	0	0	5,5
594	Claudia Mara S Ruas	GAC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
204	Crislaine Oliveira	GAC	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
540	Daniel Gilmarcos De Souza Campos Da Costa	GAC	CN	0	0	1	0	0	1
29	Daniele Dos Santos Gomes	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
584	Danielle De Oliveira Rosa	GAC	AC	0	0	1	0	0	1
677	Evelin Caitano Sampaio Alves	GAC	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
531	Evelyn Anne Martins Gonçalves	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
79	Felipe Mesquita Duarte	GAC	AC	1,5	0	1	0	2	4,5
316	Fernanda Ferreira Fernandes	GAC	PCD	0	0	1	0	0	1
313	Fernando Luiz Sabka	GAC	AC	0	0	1	0	0	1
324	Fernando Pires Dantas	GAC	AC	1,5	1	0	0	2	4,5
122	Francisco Tardivo Delben	GAC	AC	0	0	1	0	0	1
455	Gabriel Pereira De Moraes	GAC	AC	3	1,5	0,5	1	0	6
65	Gabriela Renata Gimenés Couto	GAC	PCD	1,5	0	1	0	1,5	4
43	Gibson Toledo Dias	GAC	AC	1,5	0	0,5	0	2	4
82	Giovanna Lopes Bregantim	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
507	Gisele Dos Santos Oliveira Genobie	GAC	CN	1,5	0	1	0	1	3,5
417	Glenda Aparecida Veron Bernardo	GAC	CI	0	0	0	0	0	0
705	Guilherme De Freitas Abrão	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
329	Igor Araújo Rodrigues Alves	GAC	AC	0	2	1	0	0,5	3,5
240	Isabella Vieira Cassemiro Framento	GAC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
125	Ivanildo Rodrigues Dos Santos	GAC	AC	3	0	1	0	1	5
238	Jackelyne Soares De Souza Nascimento	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
54	Jaqueline	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
492	Jaqueline Dolci Da Silva	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
285	Jean Luiz Marc Macedo Rodrigues	GAC	PCD	1,5	0	1	0	0	2,5
325	Jeferson Almeida Alves	GAC	PCD	0	0,5	0	0	0	0,5
55	Jessica Quintana Maia	GAC	CN	0	0	1	0	0	1
598	Johnny Gomes Nerys	GAC	AC	0	2,5	1	0	0	3,5

Inscrição	Nome	Função	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
14	José Eduardo Vaz De Macedo Soares	GAC	AC	1,5	1	1	0	1	4,5
384	João Marcelo Correia Sanches	GAC	AC	1,5	0,5	1	0	0	3
77	Julia Emile Dos Santos	GAC	AC	0	0	1	0,5	2	3,5
510	Junior Fernando Cruz De Souza	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
177	Jéssica De Arruda Pimenta	GAC	CN	1,5	2,5	1	0	0	5
265	Karoline Da Silva Machado	GAC	AC	0	0	1	0	0	1
586	Kellen François Do Prado	GAC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
294	Ketty Ruth Gallegos Venero	GAC	AC	1,5	1	0	0	0	2,5
480	Laura Brasil Ferreira	GAC	AC	0	0	1	0	0	1
571	Letícia Fernandes Nascimento	GAC	AC	3	0	1	0	0	4
17	Luane Morais Leite Antunes	GAC	AC	0	3	0	0	0	3
297	Luciana Alves Rodrigues Pereira	GAC	AC	0	0	1	0	0	1
223	Luciana Fukuhara Barbosa	GAC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
97	Marciane Regina Severgnini	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
401	Marceli Severgnini	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
580	Marcielle Pires Brito	GAC	AC	3	0,5	0,5	0	2	6
241	Marcilene Marques Dos Santos	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
606	Mariane Da Silveira Filgueiras	GAC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
448	Marília Leal Macedo	GAC	AC	1,5	3	0,5	0	0	5
299	Matheus Felipe Ferreira De Souza	GAC	AC	1,5	0	0,5	0,5	2	4,5
687	Milene De Oliveira Nantes	GAC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
608	Muller Batista De Carvalho	GAC	CN	0	0	0	0	0	0
64	Munique Ramacciotti Meirelles	GAC	AC	1,5	0	1	0,5	0	3
470	Míriam Valadares Marques	GAC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
680	Nagila Pulcherio Ferreira	GAC	AC	0	0	1	0	0,5	1,5
113	Nathalia Lopes Da Silva	GAC	AC	0,5	0,5	0	1	1	3
15	Nathalia Pelzl Da Silva	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
554	Nelson Camilo Medina Bogado	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
44	Paulo Ivan Da Silva	GAC	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
363	Paulo Tarso Scaff Barbosa	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
271	Pedro Lucas Americo Nantes	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
349	Priscila Elaine Da Silva Romero	GAC	CN	1,5	0	1	0	0	2,5
279	Pâmela Da Silva Meireles	GAC	AC	3	0	1	0	0	4
340	Rafael Gomes Tinoco	GAC	AC	1,5	0	0	0,5	1,5	3,5
121	Renata Leão Figueiredo	GAC	AC	0	0	1	0	0	1
522	Renato Pacheco Swerts	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
102	Ricardo Garuti Santos	GAC	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
100	Rodrigo Dos Santos Perez	GAC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
74	Rodrigo Jose Gonzatto	GAC	AC	1,5	0	1	0	1	3,5
500	Rosinei Ferreira Dolores	GAC	AC	0	3	0	0	0	3
466	Sidmar Jose Cruz Junior	GAC	CN	3	1	1	1	2	8
574	Sidney Morais De Albuquerque	GAC	CI	0	0	0	0	0	0
493	Simone Cavalcanti Pampuri Hantequeste	GAC	AC	0	3	0	0	0	3
649	Sonimara Paredes Dos Santos Lopes	GAC	AC	0	3	1	0	0	4
715	Suelen Souza Luiz Morales	GAC	AC	0	0	1	0	0,5	1,5
76	Thainá Ferreira Soler	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
655	Thais Conceicao Zago	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
704	Thamiris Nyame Barros Neves	GAC	CN	0	0	1	0	0	1
296	Thays Campozano Delmondes Teixeira	GAC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
253	Thiago Queiroz Eudociak	GAC	AC	1,5	0	1	0	1	3,5
610	Vanessa Albuquerque De Oliveira	GAC	AC	0	0	1	0	0	1
183	Vanessa De Almeida Martins	GAC	AC	0	0	0,5	0	0	0,5
195	Vanessa Machado	GAC	AC	1,5	0	1	0	0,5	3
337	Vanessa Silva Do Nascimento	GAC	CN	1,5	3	0	0	0	4,5
489	Yorrana Della Costa Rodrigues	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
477	Zaine De Amorim Garcia	GAC	AC	0	0	0	0	0	0
535	Alison Dos Santos Silva	GCJ	AC	0	0	0	0	0	0
418	Ana Carolina De Souza Flores Da Silva	GCJ	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
286	Ana Clara Julião Dos Santos	GCJ	AC	0	0	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Função	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
24	Ana Rita Valentim Da Silva Amarilia	GCJ	AC	0	0	0	0	0	0
252	Antônio Inácio Dos Santos De Paula	GCJ	AC	1,5	3	0	1	2	7,5
668	Athiene Aparecida Queiroz Camargo	GCJ	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
670	Augusto Moraes Rocha	GCJ	AC	0	0	0	0	0	0
487	Christiane Da Silva Reis	GCJ	CN	1,5	0	0,5	0	0,5	2,5
396	Dayane Leice Souza Garcia	GCJ	AC	0	0	1	0	0	1
59	Elaine Silva De Oliveira	GCJ	AC	0	1	1	0,5	0,5	3
8	Elcilene Holsback De Abreu Pedrosa	GCJ	AC	1,5	0	0	0	0,5	2
202	Eveline Marques E Amorim	GCJ	AC	0	0	1	0	0	1
45	Fabio Tarnapolsky	GCJ	AC	0	0	0,5	0	0	0,5
451	Fernanda Nascimento Prochmann	GCJ	AC	1,5	3	1	0,5	0,5	6,5
544	Filipe De Carvalho Prado	GCJ	AC	0	0	0	0	0	0
118	Franciane De Lima Gonçalves	GCJ	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
552	Francisco Tobias Saldanha Magalhães Da Cunha	GCJ	AC	0	0	1	0	0	1
497	Joao Conrado Kneipp	GCJ	AC	0	0	0	0	0	0
410	Joice Mendes Brito	GCJ	AC	1,5	0	0	0	0,5	2
39	João Marcelo Correia Sanches	GCJ	AC	1,5	0,5	1	0	0,5	3,5
509	Junior Fernando Cruz De Souza	GCJ	AC	0	0	0	0	0	0
224	Karolyne De Lima Peralta Centurion	GCJ	AC	0	0	0	0	2	2
220	Larissa Dos Santos Rocha	GCJ	CN	0	0	0	0	1,5	1,5
600	Leide Laura Nascimento De Meneses	GCJ	AC	1,5	0	0	0	0,5	2
615	Lucas De Arruda Dias	GCJ	AC	0	2	0	0	0	2
662	Marcelle Marques Flôres Acosta	GCJ	AC	0	0	0	0	0	0
701	Marcos Pierry Pereira Da Cruz	GCJ	CN	1,5	0	0	0	0	1,5
665	Maria Andreia Monteiro De Sousa	GCJ	AC	0	1,5	0	0	0,5	2
698	Maria Luiza Cáceres Rodrigues Da Silva	GCJ	AC	1,5	0	0	0	0,5	2
484	Mariana Castelar De Oliveira Costa	GCJ	CN	0	0	0,5	0	0	0,5
485	Mariana De Oliveira Conte	GCJ	AC	1,5	0	0	0	0,5	2
120	Mariana Pereira Anunciação Echeverria	GCJ	AC	1,5	3	0	0	0	4,5
356	Matheus Felipe Maderal Rodrigues	GCJ	AC	0	0	0	0	0	0
19	Mauricio Cintrão França	GCJ	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
644	Mauro Rogerio Nunes Da Silva	GCJ	AC	0	1	1	0	0	2
656	Oswaldo Ribeiro Da Silva	GCJ	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
11	Priscila Trauer Tajés	GCJ	AC	1,5	3	1	0	0	5,5
18	Renata Kelly Volpe	GCJ	AC	0	0	0	0	0	0
659	Sidmar Jose Cruz Junior	GCJ	CN	1,5	0	0	0	1,5	3
641	Talita De Oliveira Barros	GCJ	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
314	Tatiana Vicente Lemes Martinez	GCJ	AC	0	0	0	0	0	0
1	Vivianne Nunes Santos Oliveira	GCJ	AC	0	0	0	0	0	0
378	Adriano Arguello Rolon	Loc-Ap-Animador	AC	1	0	0	1	0,5	2,5
189	Alequessam De Abreu Reis	Loc-Ap-Animador	AC	0	0	0	1	0	1
673	Augusto Moraes Rocha	Loc-Ap-Animador	AC	1	0	1,5	1	0,5	4
461	Begê Albério Alves De Araújo Lucena	Loc-Ap-Animador	AC	0	0	0,5	1	0,5	2
163	Braulio Silva	Loc-Ap-Animador	AC	0	0	1	0	0	1
539	Cibelle Maciel Balta	Loc-Ap-Animador	AC	0	0	0	0	0	0
21	Dilson Marcos De Meireles	Loc-Ap-Animador	CN	0	0	0	0,5	0,5	1
355	Gabriel Felix De Oliveira	Loc-Ap-Animador	AC	1	0	0	1	0	2
184	Gustavo Grance Reis	Loc-Ap-Animador	AC	0	0	0	1	0	1
674	Joanezir Franco	Loc-Ap-Animador	AC	0	0	0,5	0,5	0	1
420	Joice Mendes Brito	Loc-Ap-Animador	AC	1	0	0	1	0	2
261	João Vitor Marques Rocha	Loc-Ap-Animador	AC	0	0	0	0	0	0
599	Jéssica Lechuga Garcia De Oliveira	Loc-Ap-Animador	AC	0	0	0	0	0	0
364	Lucas De Oliveira Samaniego	Loc-Ap-Animador	AC	0	0	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Função	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
350	Manfre Castedo	Loc-Ap-Animador	AC	1	0	0	0	0	1
634	Maria Dinalva Da Silva	Loc-Ap-Animador	AC	1	0	0	0	0,5	1,5
373	Matheus Felipe Da Silva	Loc-Ap-Animador	CN	0	0	0	0	0	0
188	Matheus Regis Soares	Loc-Ap-Animador	AC	0,5	0	0	0	0	0,5
307	Patrecio Rocha Pereira	Loc-Ap-Animador	AC	1	1	0	1	2	5
621	Paula Andreia Marques Navarro	Loc-Ap-Animador	AC	0	0	0	0	0	0
648	Pedro Paulo Quadri Figueiredo Nascimento	Loc-Ap-Animador	AC	0	0	0	0	0	0
445	Raphael De Souza Rodrigues	Loc-Ap-Animador	AC	1	0	0	0	2	3
395	Ronald Lima Regis	Loc-Ap-Animador	AC	0,5	0	0	1	0	1,5
115	Tiago Dos Reis Pinto	Loc-Ap-Animador	AC	0	0	0	0	0	0
250	Adeline Fernanda Bacelar Ramires	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	3	0	1	0	0	4
388	Celso Marcio Costa Da Fonseca	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	0	0	0	0
215	Cristiane Pereira Da Silva Andrade Duarte	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	3	1	0	0,5	4,5
288	Deise Helena Vieira Rosa Gomes Cardinal Buainain	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
708	Débora Dos Santos Oliveira	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	0	0	0	0
671	Edilene Lacerda Rocha	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	1	0,5	2	3,5
9	Evaldenir Amaral Da Silva	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	0	0	0	0
646	Evandro Leite Vazes	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	0	0	0	0
413	Joice Mendes Brito	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	1,5	0	1	0	0,5	3
309	João Paulo Pompeu	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	3	0	0	0	3
246	Juliana Alves Garcia	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	1,5	2	0	0	0	3,5
654	Julisandy Ferreira Da Costa	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	3	0	1	0	0	4
512	Junior Fernando Cruz De Souza	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	0	0	0	0
607	Kaile Rodrigues Da Silva	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	1,5	1	0	0	0	2,5
212	Keyla Ferreira Lima Maciel	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	1	0	0	0,5	1,5
116	Luan Luis Martins	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
244	Mariana Pereira Anunciação Echeverria	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	1,5	3	1	0,5	0	6
154	Marta Maria Basso	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	0	0	0	0
32	Mateus Dos Santos Mundim	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	0	0	0	0
620	Paula Andreia Marques Navarro	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	1	0	0	1
277	Pâmela Da Silva Meireles	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	3	0	1	0,5	0	4,5
3	Rodrigo Silva Dos Santos	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	0,5	0	0	0,5
712	Suelen Souza Luiz Morales	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	1	0	0	1
182	Tamires Barros Santana Alves	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	0	0	0	0
475	Taís Wölfert Dornelles	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
483	Thais Cintra Pereira	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	0	0,5	0,5	0	2	3
525	Vera Maria Loio Santos	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
375	Adriano Arguello Rolon	Op.CM	AC	1	0	0	1	0	2
84	Bruno Matheus Vieira Magalhães	Op.CM	AC	0	0	0	0	0	0
318	Calixto Mariano Miranda Riquelme	Op.CM	CN	1	0	0	1	0	2

Inscrição	Nome	Função	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
51	Douglas Araújo De Almeida	Op.CM	CN	0	1,5	1	0	0,5	3
453	Fabiano Florenciano	Op.CM	AC	1	0	0	1	0,5	2,5
111	Gabriel Da Silva Ferreira	Op.CM	PCD	0	1,5	0	0	0	1,5
94	Gerson Machado Franco	Op.CM	AC	1	0	4	1	0	6
548	Ivo Daigo Gomes Da Silva Oliveira	Op.CM	AC	1	0	0	0	0	1
323	Jacira Da Silva Araujo	Op.CM	AC	0	0	0	0	0	0
166	Jackson Aparecido Vitorino Correa	Op.CM	AC	1	0	0	0	0	1
457	Janderson Gonçalves Galleano	Op.CM	AC	1	0	0	0	0	1
577	Joceyr Gomes Martins	Op.CM	CI	1	1,5	0	1	0	3,5
109	João Mário Da Silva Balbueno	Op.CM	AC	1	0	0	1	0	2
213	Keyla Ferreira Lima Maciel	Op.CM	AC	1	0	0	1	0	2
206	Leonardo Batista Amaral	Op.CM	AC	1	0	0	1	0	2
93	Lilian Clea Lima Rivarola	Op.CM	AC	1	0	0	1	0,5	2,5
242	Lizandra Adriana Da Silva	Op.CM	AC	1	0	0	0	0	1
380	Nádia Aparecida Okumoto De Souza	Op.CM	AC	1	0	0	1	0	2
361	Odil Santana Martins	Op.CM	AC	1	0	0	1	0	2
117	Paulo Roberto Dos Santos De Almeida	Op.CM	CN	1	0	0	1	0	2
486	Rafael Teodoro Do Nascimento	Op.CM	CN	1	0	0	1	0	2
603	Tauã Antunes Barbosa	Op.CM	AC	0	0	0	0	0	0
404	Théo Filártiga Adolfo	Op.CM	AC	0,5	0	0	0	0,5	1
347	Wagner Lima Da Silva Ferreira	Op.CM	AC	1	0	0	1	0	2
443	Wagno Tomassini Barcelos	Op.CM	AC	1	0	0	1	0	2
406	Áiron De Souza Ruza	Op.CM	AC	1	0	0	1	0	2
107	Álvaro Dias Da Silva Neto	Op.CM	AC	1	0,5	0,5	1	0	3
139	Ademir Cláudio Gonçalves	Op.CI/E	AC	0	0	0	1	0	1
228	Adenilson Ricardo Nogueira Da Silva	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0
302	Adão Romeu Cuevas	Op.CI/E	AC	1	0	0	1	0	2
502	Alvaro Herculano De Souza	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	2	2
214	Ariovaldo Dantas De Oliveira	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0
524	Bruna Motta Do Prado Da Silva	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0
293	Caleb Luís Gonçalves Freitas Roque Lopes	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	1	1
33	Carlos Henrique Barbosa Azuaga	Op.CI/E	AC	1	0	1	1	0	3
35	Cleido Fernandes Medeiros	Op.CI/E	AC	1	0	0	0	0	1
702	Dafne Alana Vitalina Godoy	Op.CI/E	AC	0	0	2	0	2	4
688	Daniel Felipe Duarte De Souza Monteiro	Op.CI/E	AC	0	1,5	0	0	2	3,5
40	Enzo Pereira Cardoso	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0
144	Frademir Pocubé Vilalva	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0
276	Francisco Pereira Neto	Op.CI/E	AC	1	0	0	0	0,5	1,5
207	Gircilei 2017@Gmail.Com	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0
449	Guilherme Antonio De Freitas Xavier	Op.CI/E	AC	1	0	0	1	0	2
505	Gustavo Enrique	Op.CI/E	AC	1	0	0	1	0	2
399	Henrique Seiko Arakaki	Op.CI/E	AC	1	0,5	0	1	1	3,5
618	Igor De Lana Geronimo	Op.CI/E	AC	1	0	0	1	0	2
519	Jean Miqueias Ferreira Da Mata	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0
622	Joeder De Araujo Martins Júnior	Op.CI/E	AC	1	0	0	1	0	2
269	Johannes	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0
98	Jose Cafaro Leite Bambil	Op.CI/E	AC	1	0	4	1	0	6
119	José Evódio Machado Perez	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0
86	José Reinaldo De Sousa Junior	Op.CI/E	AC	1	1,5	0	1	0	3,5
707	Juliane Shibata Escardim	Op.CI/E	AC	0	0	0	1	0	1
567	Jéssica Mara Pereira De Souza	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
605	Kelpson Gustavo Da Silva Oliveira	Op.CI/E	AC	0	0	0	1	0,5	1,5
437	Manuel Albano Da Silveira Ribas	Op.CI/E	AC	0	3	0	0	2	5
31	Marcio Luciano Bizerra Magalhaes	Op.CI/E	AC	0	1,5	0	1	0	2,5
422	Marcio Luiz De Abreu	Op.CI/E	AC	0	0	4	1	0	5
343	Marco Aurélio Dos Santos	Op.CI/E	CN	0	0	0	0	0	0
221	Marcos Aurelio Gonçalves	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0

Inscrição	Nome	Função	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
20	Mariana Gauna De Oliveira Medeiros	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0
346	Mateus Nunes De Almeida	Op.CI/E	AC	1	0	0	1	0	2
200	Mauricio Souza Pereira	Op.CI/E	CN	1	0	0	0	0	1
424	Nathalia Gonçalves De Alcântara Xavier	Op.CI/E	AC	1	1,5	0	1	0	3,5
272	Nelson Mandu Da Silva	Op.CI/E	AC	0	0	0	1	0	1
300	Odailson Cristaldo Gomes	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0
4	Osni Aparecido Miranda	Op.CI/E	AC	1	0	4	1	0	6
568	Raimundo Dias	Op.CI/E	AC	0	1,5	0	0	0	1,5
623	Renann Martins Calazans	Op.CI/E	AC	0	0	0	1	0	1
317	Sandro Calixto De Souza Maciel	Op.CI/E	AC	0	0	0	0	0	0
578	Alice Kristielle Cardoso Clemente	OVT	AC	0	0	0	0	0	0
303	Andrey Teixeira Webster	OVT	AC	0	0	0	0	0	0
319	Calixto Mariano Miranda Riquelme	OVT	CN	1	0	0	0	0	1
590	David De Oliveira Domingues	OVT	AC	0	0	0	1	0	1
249	Gabriel Henrique Dos Santos Caldeira	OVT	AC	0,5	0	0	0,5	0	1
521	Heitor Dias Gomes	OVT	AC	0	0	0	0	0	0
365	Larissa Miranda Alvço	OVT	AC	0	0	0	0	0	0
368	Lucas Da Silva Pereira	OVT	AC	0	0	0	0	0	0
666	Lucas De Souza Gonçalves	OVT	CN	0	0	0	0	0	0
99	Luyara Rufino Ajiki	OVT	AC	1	0	0	1	1	3
362	Odil Santana Martins	OVT	AC	1	0	0	1	0	2
366	Rosangela Ferreira Batista	OVT	AC	0	0	0	0	0	0
431	Rose Aparecida Borges Ferreira	OVT	AC	1	0	0	1	0	2
67	Tamires Da Silva Cardoso	OVT	AC	0	0	0	0	0	0
660	Thaina Laiza Sangalli Da Silva	OVT	AC	0	0	0	0	0	0
149	Vinicius Fermiano De Bulnes	OVT	CN	0	0	0	0	0	0
48	Wagner Gomes Santana	OVT	AC	1	0	0	0	0	1
442	Wagno Tomassini Barcelos	OVT	AC	1	0	0	1	0	2
476	Willian Leite Barbosa Xavier	OVT	AC	0	0	0	0	0	0
434	Adriana Oliveira De Araujo	PE	AC	1,5	0	1	0	0,5	3
217	Alana Regina Diana Portela	PE	AC	0	0	0	0	0	0
136	Andre Luiz Goncalves Da Silva	PE	AC	1,5	0	1	0,5	0,5	3,5
88	Anny Ketlim Dos Reis Ribeiro Barros	PE	AC	0	0	0	0	2	2
566	Antônio Inácio Dos Santos De Paula	PE	AC	1,5	1,5	0	1	1	5
678	Augusto Moraes Rocha	PE	AC	0	3	1	0	0,5	4,5
5	Bianca Souza Dias	PE	AC	1,5	0	1	0	0,5	3
168	Claudemir Candido Da Silva	PE	AC	0	0	1	0	0	1
572	Clayton Neves Santos	PE	CN	0	0	1	0	0	1
216	Cristiane Pereira Da Silva Andrade Duarte	PE	AC	0	3	1	0	0,5	4,5
614	Cristiano Arruda Capille	PE	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
613	Daniele Guedes Dos Santos	PE	AC	0	0	0	0	0	0
322	Danielle Errobidarte Matos	PE	AC	0,5	0	1	0	1	2,5
95	Davi Cenciarelli Sant Ana	PE	AC	0	0	1	0	0	1
232	Elke Teixeira Valerio Da Costa Verbisck	PE	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
56	Geiciane Feitosa De Souza	PE	AC	0	0	0	0	0	0
341	Hércules Perez Barbosa	PE	AC	0	0	0	0	0	0
653	Isabelle Pereira Da Silva	PE	CN	0	0	0	0	1,5	1,5
436	Issel Oliveira Chaia	PE	AC	0	0	0	0	0	0
416	Jessica Vitoria Mendonca Fernandes	PE	AC	0	0	1	0	1	2
42	Joao Eduardo Borges Benevenuto	PE	AC	0	0	0,5	0	1,5	2
412	Joice Mendes Brito	PE	AC	1,5	0	1	0	0,5	3
13	Jorge Guilherme De Sousa Neves	PE	AC	0	3	1	0	0	4
709	José Augusto Figueiredo Souza Castanho	PE	AC	0	0	0	0	1	1
651	Julisandy Ferreira Da Costa	PE	AC	3	0	1	0	0	4
254	Kethelyn Mara Freitas Silva	PE	AC	1,5	0	1	0	0,5	3
530	Keylla Cristina Nantes Da Silva	PE	AC	0	0	1	0	0,5	1,5

Inscrição	Nome	Função	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
636	Larissa Alves Martins	PE	AC	0	0	0	0	0	0
592	Leonardo Soares Silva	PE	AC	3	0,5	0	0	1	4,5
537	Lucas Oliveira Dos Santos	PE	AC	0	0	1	0	2	3
681	Marcio Messias Dos Santos	PE	CN	0	0	1	0	0	1
237	Marcos Antônio Magalhães Da Silva	PE	AC	0	0	0	0	0	0
672	Marcus Vinicius Teles Santos	PE	AC	0	0	0	0	1,5	1,5
626	Mylena Fraiha Machado	PE	AC	0	0	1	0	0	1
471	Miriam Valadares Marques	PE	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
595	Natalye Dos Santos Alves	PE	AC	1,5	0	1	0,5	0	3
536	Nathália Rabelo Dos Santos	PE	AC	1,5	0	1	0	1,5	4
624	Paula Andreia Marques Navarro	PE	AC	0	1,5	0	0	0	1,5
278	Pâmela Da Silva Meireles	PE	AC	3	0	1	0,5	0	4,5
658	Raylson Chaves Costa	PE	AC	0	0	0	0	2	2
556	Raíssa Andrade De Oliveira	PE	AC	1,5	0,5	1	1	0	4
558	Taynara Andrade De Oliveira	PE	AC	0	0	1	0	1,5	2,5
454	Thalya Godoy Da Silveira	PE	AC	1,5	0	1	0	1	3,5
482	Thauana Luares De Oliveira	PE	AC	0	0	1	0	0	1
330	Tiago José Leão Rossi	PE	AC	1,5	0	0	0	1,5	3
185	Vanessa De Almeida Martins	PE	AC	0	0	1	0	0	1
432	Wedyn Santos Pereira	PE	PCD	0	1,5	0	0	0	1,5
432	Wedyn Santos Pereira	PE	CI	0	1,5	0	0	0	1,5
305	Alessandro Shinhithi Yamada	TSC	AC	0	0	0	0	0	0
37	Alex Sandro Morais Romero	TSC	AC	1,5	0	1	0	0	2,5
284	Anderson Marcelo Petchak De Oliveira	TSC	AC	1,5	1,5	1	0	0,5	4,5
541	Anderson Olavo Lopes Dos Santos	TSC	AC	0	0	1	0	0	1
630	Anderson Rogerio Dos Santos Araujo	TSC	CN	0	0	0	0	0	0
72	Bruno Dos Reis Silva	TSC	AC	1,5	0	1	0	0,5	3
352	Carlos Alexandre Pereira Campos Miranda	TSC	AC	0	0	1	0	0	1
187	Claudinei Caetano Dos Santos	TSC	CN	3	2	1	1	2	9
467	Claudinéa Inacia Marçal	TSC	AC	3	0,5	1	0,5	1	6
129	Déborah Luzia Aranda De Campos	TSC	AC	1,5	0,5	1	0	0,5	3,5
176	Emerson De Oliveira Camargo	TSC	AC	0	0	0	0	0	0
36	Fabricio Orlando Da Silva	TSC	AC	1,5	3	1	0,5	0,5	6,5
320	Fernando Issao De Oliveira Shiino	TSC	AC	3	3	0	0,5	0	6,5
267	Flavio Henrique Pellat Gomes	TSC	AC	0	0	1	0	1	2
328	Gustavo De Almeida Silva	TSC	AC	0	0	1	0	0	1
192	James Roberto Lopes Chaparro	TSC	AC	1,5	0	0	0	0,5	2
390	Jeferson Pereira Aniceto	TSC	AC	3	0	1	0,5	0	4,5
421	Joilson Cezario Nepomuceno	TSC	AC	0	0	1	0	0	1
162	Josiel Torres Klingbeil	TSC	AC	0	0	0	0	0	0
25	José Augusto Reis De Lacerda	TSC	AC	3	0	1	0,5	0,5	5
560	Kaio Eduardo Silva Dos Santos	TSC	AC	0	0	0	0	0	0
553	Kelvin Alexander Da Costa Ibanez	TSC	AC	3	0	0	0,5	0,5	4
609	Luis Antonio Bahr Nogueira	TSC	AC	0	0	0	0	0	0
170	Marcelo Aires Barbosa Salamoni	TSC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
604	Maurilio Antonio Ribeiro Junior	TSC	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
34	Maycon Pacheco Dos Santos	TSC	PCD	0	0	0	0	2	2
34	Maycon Pacheco Dos Santos	TSC	CN	0	0	0	0	2	2
478	Mário Luis Pereira Fernandes	TSC	AC	1,5	3	1	0,5	2	8
372	Neuende Michelle De Almeida Morais Tashima	TSC	AC	0	0	0	0	0	0
496	Paulo Matheus Borges De Souza	TSC	AC	0	0	0	0	0	0
52	Rafael Lima Pontes	TSC	AC	0	0	0	0	0,5	0,5
157	Rodrigo Akio Lira Saito	TSC	AC	0	0	0	0	0	0
565	Ronny Rocha Faustino	TSC	CN	0	0	0	0	0	0
66	Thiago Saragosa Biazzi	TSC	AC	1,5	0	0	0	0	1,5
171	Wagner Alves De Souza Junior	TSC	AC	3	0	0,5	1	0	4,5

Inscrição	Nome	Função	Condição	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
38	Wangley Matheus De Souza Vieira	TSC	AC	0	0	1	0	0	1
333	William Macedo Dos Santos	TSC	CN	0	0	0	0	0	0

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SEGOV/FERTEL/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/FERTEL/2025

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/FERTEL/2025 INDEFERIDAS

AOE: Assistente de Operações Externas / AP: Assistente de Produção / CP: Coordenador de Programação / DG: Desenhista Gráfico / DP: Diretor de Programação / D-TV/IMAGEM: Diretor de TV/Imagem / EPP: Editor de Pós-Produção / GAC: Gestor de Atividades de Comunicação / GCJ: Gestor de Comunicação de Jornalismo / LOC-AP-ANIMADOR: Locutor/Apresentador/Animador / LOC-AP-ANIMADOR-NOTICIARISTA: Locutor/Apresentador/Animador/Noticiarista / OpCM: Operação de Controle Mestre / OCI/E: Operador de Câmera Interna/Externa / OVT: Operador de VT / PE: Produtor Executivo / TSC: Tecnólogo de Serviços de Comunicação

Inscrição	Nome	Função	Condição	Situação
438	Brandao Mudesto Miranda	AOE	AC	Indeferida
53	Caíque Patrick Dias Felício	AOE	AC	Indeferida
233	David De Sousa Lima	AOE	AC	Indeferida
225	Eduardo Macedo Da Silva	AOE	CN	Indeferida
675	Fernanda Letícia Tlas Ramão	AOE	AC	Indeferida
243	Gabriel Rubstano Da Silva	AOE	AC	Indeferida
236	Jadson Pereira Da Silva	AOE	AC	Indeferida
292	Julio Cezar Lemos De Lima	AOE	AC	Indeferida
557	Kaio Eduardo Silva Dos Santos	AOE	AC	Indeferida
587	Kettely Patricia Martins Samuel	AOE	CN	Indeferida
255	Lucas Da Silva Pereira	AOE	AC	Indeferida
374	Matheus Felipe Da Silva	AOE	CN	Indeferida
234	Rian Gonçalves Ferreira	AOE	AC	Indeferida
464	Shelder Da Cruz Inacio	AOE	CN	Indeferida
458	Socrates Praxedes Dos Santos	AOE	AC	Indeferida
400	Tiago Dos Santos Ferreira	AOE	AC	Indeferida
369	Valdecir Braga Cavalcante	AOE	AC	Indeferida
332	Jhonny Ricardo Dias Alencar	AP	AC	Indeferida
543	Ueliques Roberto De Jesus	AP	AC	Indeferida
290	Elson Celestino Da Silva Pinheiro	CP	AC	Indeferida
433	Zeraldi Nogueira Jorge	CP	AC	Indeferida
354	1737941	DG	AC	Indeferida
331	Gustavo Domingues	DG	AC	Indeferida
169	Jaqueline Pasa Lorenzoni	DG	AC	Indeferida
308	Kellyn Teixeira Marinho	DG	AC	Indeferida
481	Maira Martins Espindola	DG	AC	Indeferida
494	Nathã De Souza Ifran	DG	AC	Indeferida
447	Paulo Alan Deslandes Fragoso	DG	AC	Indeferida
402	Pedro Martins Santos	DG	AC	Indeferida
211	Rafael Feitosa Naruto	DG	AC	Indeferida
472	Willian Leite Barbosa Xavier	DG	AC	Indeferida
392	Alex Figueiredo De Araújo	DP	AC	Indeferida
563	Antônio Inácio Dos Santos De Paula	DP	AC	Indeferida
186	Flavio Conceicao De Figueiredo	DP	PCD	Indeferida
639	Juliana Araújo Gomes	DP	AC	Indeferida
625	Paula Andreia Marques Navarro	DP	AC	Indeferida
508	Renan Carvalho Kubota	DP	AC	Indeferida
141	Trindade Vasconcelos Da Costa	DP	AC	Indeferida
597	Willy Andre Trombini Pertinhes	DP	AC	Indeferida
289	Elson Celestino Da Silva Pinheiro	D-TV/Imagem	AC	Indeferida
377	Geovanni Escalante Gomes	D-TV/Imagem	AC	Indeferida
201	Reginaldo Da Silva Dos Santos	D-TV/Imagem	AC	Indeferida
581	David De Oliveira Domingues	EPP	AC	Indeferida
247	Gabriel Henrique Dos Santos Caldeira	EPP	AC	Indeferida
403	Leandro Juliao Coelho	EPP	CN	Indeferida
131	Leonardo Lins Guimaraes	EPP	AC	Indeferida
6	Nicolas Hadson De Oliveira	EPP	AC	Indeferida
27	Reginaldo Da Silva Dos Santos	EPP	AC	Indeferida

Inscrição	Nome	Função	Condição	Situação
427	Rose Aparecida Borges Ferreira	EPP	AC	Indeferida
474	Willian Leite Barbosa Xavier	EPP	AC	Indeferida
180	Adriana Cristina Espricido	GAC	AC	Indeferida
534	Aginaldo Cesar De Magalhaes	GAC	CN	Indeferida
348	Ana Patricia Loinaz	GAC	AC	Indeferida
138	Andre Luiz Goncalves Da Silva	GAC	AC	Indeferida
263	Andrella Ayumi Okata Dos Santos	GAC	AC	Indeferida
551	Anny Carolini Malagolini Ribeiro	GAC	AC	Indeferida
465	Caíque Patrick Dias Felicio	GAC	AC	Indeferida
226	Cleiton De Paula Silva	GAC	AC	Indeferida
155	Denise Aparecida Dos Santos Costalonga	GAC	AC	Indeferida
273	Erika Karla Barros Da Costa	GAC	AC	Indeferida
459	Flavio Geraldo Pogodin Fontoura	GAC	AC	Indeferida
251	Gabriel De Oliveira Bello	GAC	AC	Indeferida
231	Gabriela Da Graça Marques Caldas	GAC	AC	Indeferida
160	Guerino Ferreira Ribolis (Zé Trovão)	GAC	AC	Indeferida
344	Hagar Rodrigues Ferreira Do Nascimento	GAC	AC	Indeferida
69	Ivonete Suzana Beal	GAC	AC	Indeferida
713	José Augusto Figueiredo Souza Castanho	GAC	AC	Indeferida
469	João Victor Vieira Reis	GAC	AC	Indeferida
248	Julia Fernanda Do Amaral Ruiz	GAC	AC	Indeferida
650	Julisandy Ferreira Da Costa	GAC	AC	Indeferida
428	Kethelyn Mara Freitas Silva	GAC	AC	Indeferida
219	Larissa Dos Santos Rocha	GAC	CN	Indeferida
504	Leomar Gualberto Ferreira	GAC	AC	Indeferida
172	Marcelo Fernandes Dos Santos	GAC	CN	Indeferida
146	Mariana De Brito Franco	GAC	AC	Indeferida
661	Mileny Miyashiro De Sousa	GAC	AC	Indeferida
140	Mirella Soares Carvalho	GAC	AC	Indeferida
488	Nilton Luciano Mattos Da Silva	GAC	AC	Indeferida
70	Patricia Martins Da Silva	GAC	AC	Indeferida
619	Paula Andreia Marques Navarro	GAC	AC	Indeferida
381	Regiane Da Silva Barros	GAC	AC	Indeferida
490	Rita De Cassia Silva Fernandez	GAC	AC	Indeferida
385	Silvia Helena Carvalho De Souza	GAC	AC	Indeferida
683	Thauyni Nilles De Pádua	GAC	AC	Indeferida
173	Thiago Martines De Figueiredo	GAC	AC	Indeferida
193	Zenilda De Sales	GAC	AC	Indeferida
693	Adriana Aparecida Da Silva Acosta	GCJ	AC	Indeferida
409	Aline De Oliveira Silva	GCJ	AC	Indeferida
103	Andressa Ribeiro Lopes	GCJ	AC	Indeferida
389	Anny Carolini Malagolini Ribeiro	GCJ	AC	Indeferida
342	Antônio João Damião	GCJ	CN	Indeferida
81	Danusa Santana Andrade	GCJ	AC	Indeferida
633	Emilly Mira Alves Santana	GCJ	AC	Indeferida
573	Gabriel Gill Ramires	GCJ	AC	Indeferida
357	Guilherme Deptula Rocha	GCJ	AC	Indeferida
71	Leonardo Gorisch Paraná Andolfato	GCJ	AC	Indeferida
393	Lúcia Carolina Dos Reis	GCJ	AC	Indeferida
642	Marcio Gonçalves	GCJ	AC	Indeferida
205	Marcos Rodrigues Tenorio Cavalcante	GCJ	AC	Indeferida
367	Mayara De Sá Chaves	GCJ	AC	Indeferida
26	Rafael Ferreira Freitas	GCJ	AC	Indeferida
386	Rodrigo Teixeira Gonçalves	GCJ	AC	Indeferida
191	Taynara Rocha Menezes Da Silva	GCJ	AC	Indeferida
134	Valeria Benites Antunes Benites	GCJ	AC	Indeferida
287	Elson Celestino Da Silva Pinheiro	Loc-Ap-Animador	AC	Indeferida
690	Fernando Gomes Blank	Loc-Ap-Animador	PCD	Indeferida
379	Leonardo Ribeiro Da Silva	Loc-Ap-Animador	AC	Indeferida
256	Ana Beatriz Rodrigues	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
147	Braulio Silva	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
533	Cibelle Maciel Balta	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida

Inscrição	Nome	Função	Condição	Situação
695	Danielle Oliveira Mugarte	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
570	Emerson Roque Pires	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
68	Fernanda Silva Martins	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
159	Gabriel De Souza Maciel	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
108	Jackson Silva Seballo	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
643	Joaquim Lucas Riquelme Padilha	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
491	João Flores Da Silva Júnior	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
441	Juliane Barbosa	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
520	Lucineia Moreira Barreto	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
518	Luis Alberto Brizola Otero	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
209	Lúcio Pereira Da Silva	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
462	Manuela Araújo Torres	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
89	Marcos Antonio Lopes De Faria	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	CN	Indeferida
407	Marcos Antônio Magalhães Da Silva	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
382	Marcos Roberto Correa Do Amaral	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
383	Marcos Roberto Correa Do Amaral	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
198	Mirtes Ramos De Arruda	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
239	Paulo Raphael Dos Santos	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
181	Renato Sales Da Silva	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
398	Rhiza Milhorato Almeida De Castro Bessa	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
710	Ronivaldo Fortunatti Domingues	Loc-Ap-Animador-Noticiarista	AC	Indeferida
579	Paloma Teixeira Dos Santos	OpCM	AC	Indeferida
591	Aldo Licinio Cerqueira Barrigosse	PE	AC	Indeferida
503	Alvaro Herculano De Souza	PE	AC	Indeferida
700	Douglas Franklin De Oliveira Queiroz	PE	AC	Indeferida
523	Fabiane Medina Da Cruz	PE	CI	Indeferida
63	Fernanda Silva Martins	PE	AC	Indeferida
394	Giulia Vilalva Freire	PE	AC	Indeferida
397	Hudson Iupi Dos Reis	PE	AC	Indeferida
229	João Soares Moreira	PE	AC	Indeferida
569	Marcos Jerônimo Miranda Espíndola	PE	AC	Indeferida
2	Mariana Moreira Nantes Porto Gonçalves	PE	AC	Indeferida
479	Mariana Sena Madureira Figueiró	PE	AC	Indeferida
429	Rose Aparecida Borges Ferreira	PE	AC	Indeferida
7	Viviane Souza Santos Ramos	PE	CN	Indeferida
538	Cibelle Maciel Balta	TSC	AC	Indeferida
78	Lana Liz De Barros Pereira	TSC	AC	Indeferida
203	Lucas Matheus De Melo Paula	TSC	AC	Indeferida
515	Lucas Nogueira Fraga	TSC	AC	Indeferida
158	Luis Henrique Kobayashi Higa	TSC	AC	Indeferida
50	Roberto Leal De Souza	TSC	AC	Indeferida
440	Téveri De Jesus Lopes	TSC	AC	Indeferida

ANEXO III AO EDITAL n. 2/2025 - SAD/SEGOV/FERTEL/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/FERTEL/2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SEGOV/FERTEL/2025 QUE SE AUTODECLARARAM **NEGROS** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL.

AOE: Assistente de Operações Externas / **AP:** Assistente de Produção / **CP:** Coordenador de Programação / **DG:** Desenhista Gráfico / **DP:** Diretor de Programação / **D-TV/IMAGEM:** Diretor de TV/Imagem / **EPP:** Editor de Pós-Produção / **GAC:** Gestor de Atividades de Comunicação / **GCJ:** Gestor de Comunicação de Jornalismo / **LOC-AP-ANIMADOR:** Locutor/Apresentador/Animador / **LOC-AP-ANIMADOR-NOTICIARISTA:** Locutor/Apresentador/Animador/Noticiarista / **OpCM:** Operação de Controle Mestre / **OCI/E:** Operador de Câmera Interna/Externa / **OVT:** Operador de VT / **PE:** Produtor Executivo / **TSC:** Tecnólogo de Serviços de Comunicação

Inscrição	Nome	Função	Condição
58	Antonio Inacio Da Silva	AOE	CN
96	Dilson Marcos De Meireles	AOE	CN
628	Eder De Sousa Soares	AOE	CN
167	Roginaldo Alves Da Silva	AOE	CN
527	Agnaldo Cesar De Magalhaes	AP	CN
227	Eduardo Macedo Da Silva	AP	CN
657	Isabelle Pereira Da Silva	AP	CN
714	Marcelo Henrique Souza Pina	AP	CN
135	Patricia Barbosa Ferreira	AP	CN
336	Paulo Roberto Dos Santos De Almeida	CP	CN
667	Lucas De Souza Gonçalves	DG	CN
259	André Alexandre Dos Santos Bezerra	DP	CN
335	Larissa De Paula Pereira Dos Santos	DP	CN
463	Tony Angelo Moreira Aragão	DP	CN
199	Mauricio Souza Pereira	D-TV/Imagem	CN
262	Washington Torres Magalhães	D-TV/Imagem	CN
452	Helder Henrique Nunes De Carvalho	EPP	CN
327	Henrique De Araújo Luz	EPP	CN
358	Maria Gabriela Souza Dias	EPP	CN
334	Valdemar Fernandes Escobar	EPP	CN
540	Daniel Gilmarcos De Souza Campos Da Costa	GAC	CN
507	Gisele Dos Santos Oliveira Genobie	GAC	CN
55	Jessica Quintana Maia	GAC	CN
177	Jéssica De Arruda Pimenta	GAC	CN
608	Muller Batista De Carvalho	GAC	CN
349	Priscila Elaine Da Silva Romero	GAC	CN
466	Sidmar Jose Cruz Junior	GAC	CN
704	Thamiris Nyame Barros Neves	GAC	CN
337	Vanessa Silva Do Nascimento	GAC	CN
487	Christiane Da Silva Reis	GCJ	CN
220	Larissa Dos Santos Rocha	GCJ	CN
701	Marcos Pierry Pereira Da Cruz	GCJ	CN
484	Mariana Castelar De Oliveira Costa	GCJ	CN
659	Sidmar Jose Cruz Junior	GCJ	CN
21	Dilson Marcos De Meireles	LOC-AP-ANIMADOR	CN
373	Matheus Felipe Da Silva	LOC-AP-ANIMADOR	CN
318	Calixto Mariano Miranda Riquelme	Op.CM	CN
51	Douglas Araújo De Almeida	Op.CM	CN
117	Paulo Roberto Dos Santos De Almeida	Op.CM	CN
486	Rafael Teodoro Do Nascimento	Op.CM	CN
343	Marco Aurélio Dos Santos	OCI/E	CN
200	Mauricio Souza Pereira	OCI/E	CN
319	Calixto Mariano Miranda Riquelme	OVT	CN
666	Lucas De Souza Gonçalves	OVT	CN
149	Vinicius Fermiano De Bulnes	OVT	CN
572	Clayton Neves Santos	PE	CN
653	Isabelle Pereira Da Silva	PE	CN
681	Marcio Messias Dos Santos	PE	CN
630	Anderson Rogerio Dos Santos Araujo	TSC	CN

Inscrição	Nome	Função	Condição
187	Claudinei Caetano Dos Santos	TSC	CN
34	Maycon Pacheco Dos Santos	TSC	CN
565	Ronny Rocha Faustino	TSC	CN
333	William Macedo Dos Santos	TSC	CN

ANEXO IV AO EDITAL n. 2/2025 – SAD/SEGOV/FERTEL/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/FERTEL/2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SEGOV/FERTEL/2025 QUE SE AUTODECLARARAM **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

AOE: Assistente de Operações Externas / AP: Assistente de Produção / CP: Coordenador de Programação / DG: Desenhista Gráfico / DP: Diretor de Programação / D-TV/IMAGEM: Diretor de TV/Imagem / EPP: Editor de Pós-Produção / GAC: Gestor de Atividades de Comunicação / GCJ: Gestor de Comunicação de Jornalismo / LOC-AP-ANIMADOR: Locutor/Apresentador/Animador / LOC-AP-ANIMADOR-NOTICIARISTA: Locutor/Apresentador/Animador/Noticiarista / OpCM: Operação de Controle Mestre / OCI/E: Operador de Câmera Interna/Externa / OVT: Operador de VT / PE: Produtor Executivo / TSC: Tecnólogo de Serviços de Comunicação

Inscrição	Nome	Função	Condição
335	Larissa De Paula Pereira Dos Santos	DP	PCD
426	Wedyn Santos Pereira	DP	PCD
262	Washington Torres Magalhães	D-TV/Imagem	PCD
423	Wedyn Santos Pereira	EPP	PCD
316	Fernanda Ferreira Fernandes	GAC	PCD
65	Gabriela Renata Gimenes Couto	GAC	PCD
285	Jean Luiz Marc Macedo Rodrigues	GAC	PCD
325	Jeferson Almeida Alves	GAC	PCD
111	Gabriel Da Silva Ferreira	Op.CM	PCD
432	Wedyn Santos Pereira	PE	PCD
34	Maycon Pacheco Dos Santos	TSC	PCD

ANEXO V AO EDITAL n. 2/2025 – SAD/SEGOV/FERTEL/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/FERTEL/2025

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – SAD/SEGOV/FERTEL/2025 QUE SE AUTODECLARARAM **INDÍGENA** NA ETAPA I: INSCRIÇÃO, CUJA DEFINITIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO DO CANDIDATO NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

AOE: Assistente de Operações Externas / AP: Assistente de Produção / CP: Coordenador de Programação / DG: Desenhista Gráfico / DP: Diretor de Programação / D-TV/IMAGEM: Diretor de TV/Imagem / EPP: Editor de Pós-Produção / GAC: Gestor de Atividades de Comunicação / GCJ: Gestor de Comunicação de Jornalismo / LOC-AP-ANIMADOR: Locutor/Apresentador/Animador / LOC-AP-ANIMADOR-NOTICIARISTA: Locutor/Apresentador/Animador/Noticiarista / OpCM: Operação de Controle Mestre / OCI/E: Operador de Câmera Interna/Externa / OVT: Operador de VT / PE: Produtor Executivo / TSC: Tecnólogo de Serviços de Comunicação

Inscrição	Nome	Função	Condição
127	Rosineth Pinto Regis	AP	CI
593	Joceyr Gomes Martins	CP	CI
426	Wedyn Santos Pereira	DP	CI
423	Wedyn Santos Pereira	EPP	CI
417	Glenda Aparecida Veron Bernardo	GAC	CI
574	Sidney Moraes De Albuquerque	GAC	CI
577	Joceyr Gomes Martins	OCM	CI
432	Wedyn Santos Pereira	PE	CI

EDITAL n. 38/2025 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, nomeado por meio do Decreto "P" n. 738, de 21 de maio de 2025, de acordo com a decisão judicial prolatada nos autos nº 0859512-62.2023.8.12.0001, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.839, de 26 de maio de 2025, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, com meia hora de antecedência do horário marcado para o comparecimento, munidos do documento de identificação com foto, portando **caneta esferográfica azul** ou preta e **os originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Hemograma completo;
- B) Glicemia (Jejum);
- C) Creatinina;
- D) Ureia;
- E) TGO;
- F) TGP;
- G) Fosfatase alcalina;
- H) Bilirrubina total e Frações;
- I) Machado Guerreiro;
- J) Sorologia para Lues- VDRL;
- K) Sorologia Anti-HCV;
- L) Sorologia Anti HBS;
- M) Sorologia HBS AG;
- N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo;
- R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo;
- S) Raio-X Tórax PA e perfil com laudo;
- T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo;
- U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;
- V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;
- W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;
- X) Audiometria com laudo, realizado por Médico Otorrinolaringologista;
- Z) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,0 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 11 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de junho de 2025.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SEJUSP/AGEPEN), inserir o número de sua inscrição (conforme este edital), de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Policial Penal, do Quadro da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3901-1629, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:

- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, o candidato nomeado deverá se apresentar na Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, Rua Santa Maria, n. 1.307, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;

l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 38/2025 – SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 18/06/2025;

Horário: 7h30min.

Obs.: O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

b) Etapa II – Posse.

Local: Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN

Rua: Santa Maria, n. 1.307 – Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande – MS;

Data: 18/06/2025;

Horário: 10horas.

Cargo Atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
146283	LUCIANO ALVES FERREIRA	67,70

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por Incorreção: Publicado no Diário Oficial n.11.839, de 26/5/2025 – pág.89.

EDITAL 04/2025 – IAGRO, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO MS – IAGRO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso VIII, do Decreto nº 15.519, de 14 de setembro de 2020, e considerando a necessidade de suprir o déficit de servidores na IAGRO Central, Unidades Regionais – UR e Unidades Locais – UL, observadas as disposições da Portaria/IAGRO/MS nº 3677, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Portaria/IAGRO/MS nº 3739, de 24 de setembro de 2024, torna público o EDITAL DE PROCESSO DE CONCURSO DE REMOÇÃO, para o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I deste Edital, resolve:

1. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

- 1.1. O servidor deve estar em efetivo exercício em uma das unidades da IAGRO;
- 1.2. O servidor deve ocupar o cargo de fiscal estadual agropecuário – FEA, com formação em medicina veterinária ou engenharia agrônômica;
- 1.3. O servidor deve atender as diretrizes estabelecidas na Portaria IAGRO nº 3677/2021 e alterações;

2. PERÍODO, FORMA E DISPOSIÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrição será de 26 a 30 de maio de 2025;
- 2.2. A inscrição deverá ser protocolada em qualquer escritório da IAGRO, durante o horário de expediente, através da entrega do “Formulário de Inscrição para o Concurso de Remoção” (Anexo II) juntamente com documentos complementares/anexos, conforme item 2.4 desse Edital;
- 2.3. No preenchimento do “Formulário de Inscrição para o Concurso de Remoção” (anexo II) deverá ser observado:
 - 2.3.1. Estar completamente preenchido, com todas as informações solicitadas, assinatura do servidor requerente e envio através do e-MS;
 - 2.3.2. Indicar, de acordo com o quadro de vagas (Anexo I), o município para o qual pretende concorrer, sendo permitido até duas opções, conforme item 2.3 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021, devendo ser indicado por ordem de interesse;
 - 2.3.3. Listar os cursos de qualificação e a carga horária de cada um, que serão considerados nos termos do item 2.6.2 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021;
- 2.4. No ato da inscrição, através da entrega do Formulário de Inscrição, deverão ser entregues juntamente os comprovantes da qualificação (certificados ou equivalentes), que evidenciem a qualificação, nos termos do item 2.6.2 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021;
- 2.4.1. No caso de comprovante em língua estrangeira, deverá ser acompanhado por tradução para a língua portuguesa;
- 2.5. Constatada qualquer não conformidade, a Divisão de Recursos Humanos – DRH notificará o servidor, por meio do e-mail institucional do servidor, para esclarecimentos em prazo limite de 2 (dois) dias da notificação, sob pena de indeferimento da inscrição ou anulação da remoção, sem ônus à Administração;
- 2.6. Não serão aceitas as inscrições dos servidores que não estejam em efetivo exercício no cargo e função na IAGRO, conforme item 2.5 das diretrizes dispostas na Portaria IAGRO nº 3.677/2021, alterada pela Portaria/IAGRO/MS nº 3.739, de 24 de setembro de 2024;
- 2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do servidor requerente.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A classificação de cada servidor será obtida pelo cálculo da pontuação, nos termos do item 2.6.2 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021;
 - 3.1.1. Para pontuação quanto ao item Curso de Graduação (item 2.6.2.4 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021), será considerada graduação adicional diferente da exigida no concurso público;
- 3.2. Para a pontuação prevista no item 2.6.2 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021 serão considerados os comprovantes de qualificação (certificado ou equivalente) enviados juntamente/em anexo ao Formulário de Inscrição, conforme detalhado no item 2 desse Edital;
- 3.3. Não comporá este processo de concurso de remoção prova e/ou critérios especiais ou técnicos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Compete à Divisão de Recursos Humanos – DRH/IAGRO a apuração da pontuação para os fins do presente Edital, mediante análise dos documentos anexados ao Formulário de Inscrição (anexo II) que comprovam a qualificação e, no caso de empate, análise do Histórico Funcional;
- 4.2. Caso o número de interessados seja maior do que o número de vagas oferecidas em cada unidade, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação, e, se necessário, desempate, os critérios contidos no item 2.8 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021;
- 4.3. Compete a Comissão de Avaliação e Recurso avaliar e acompanhar o processo de remoção;
- 4.4. Compete ao Diretor Presidente a divulgação da classificação preliminar na página do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. O servidor interessado, no prazo de 2 (dois) dias úteis da data de divulgação da classificação, poderá interpor recurso ao Diretor-Presidente da IAGRO, protocolando em qualquer escritório da IAGRO, durante o horário de expediente e enviar via e-MS;
- 5.2. O recurso deverá indicar as questões de reexame e os respectivos motivos, acompanhados dos documentos e elementos que o servidor entender pertinentes, sob pena de não conhecimento;
- 5.3. Decididos os recursos, pela Comissão de Avaliação e Recurso, o Diretor Presidente da IAGRO homologará e publicará no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul a classificação final dos servidores requerentes;
- 5.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Presidente, em conjunto com a Coordenadoria Jurídica Residual-CJUR.

6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

6.1. Para fins de previsão de datas, define-se como cronograma de execução do concurso de remoção:

I- Período de Inscrição – de 26 a 30 de maio de 2025

II- Publicação da classificação preliminar – 10 de junho de 2025

III- Recurso sobre classificação preliminar – de 11 e 12 de junho de 2025

IV- Publicação da classificação final – 27 de junho de 2025

6.2 O cronograma do concurso de remoção poderá sofrer alteração das etapas futuras a data de alteração, desde que devidamente motivada e validada pela Comissão de Avaliação e Recurso e pelo Diretor Presidente, sendo que será dada publicidade da alteração através de publicação em DOE.

7. DA REMOÇÃO

7.1. A efetivação da remoção se dará no prazo de até um ano, contado a partir da publicação do resultado deste processo, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade do serviço.

7.2. A remoção dos servidores contemplados será efetivada, mediante expedição de ato específico.

7.3. Não será devida ajuda de custo aos servidores contemplados no Concurso de Remoção, conforme estabelecido no item 4 das Diretrizes da Portaria IAGRO nº 3.677/2021.

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO GUIMARÃES

Diretor-Presidente em exercício

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POR MUNICÍPIO - EDITAL 04/2025 – IAGRO PROCESSO CONCURSO DE REMOÇÃO

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO		
FORMAÇÃO: MEDICINA VETERINÁRIA		
REGIONAL	LOTAÇÃO	VAGAS
Amambai	Paranhos	1
Bonito	Bonito	1
Bonito	Jardim	1
Campo Grande	Campo Grande (Unidade Local)	1
Campo Grande	Ribas do Rio Pardo	1
Coxim	Coxim	1
Coxim	Rio Verde	1
Coxim	Sonora	1
Dourados	Deodapolis	1
Dourados	Dourados	2
Naviraí	Iguatemi	1
Nova Andradina	Ivinhema	1
Nova Andradina	Nova Andradina	1
Ponta Porã	Porto Murtinho	2
Ponta Porã	Bela Vista	1
Três Lagoas	Aparecida do Taboado	1
Três Lagoas	Três Lagoas	1
Central	Campo Grande/ Divisão de Cadastro (DCAD)	1
Central	Campo Grande/ Divisão de Trânsito Agropecuário (DTA)	2
Central	Campo Grande/ Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA)	1

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**FORMAÇÃO: ENGENHARIA AGRONÔMICA**

REGIONAL	LOTAÇÃO	VAGAS
Amambai	Amambai	1
Aquidauana	Aquidauana	1
Bonito	Jardim	1
Campo Grande	Bandeirantes	1
Campo Grande	Sidrolândia	1
Costa Rica	Chapadão Do Sul	1
Coxim	Sonora	1
Naviraí	Caarapó	1
Nova Andradina	Nova Andradina	1
Ponta Porã	Bela Vista	1
Ponta Porã	Ponta Porã	1
Três Lagoas	Aparecida do Taboado	1
Dourados	Rio Brillhante	1
Central	Campo Grande/ Divisão de Epidemiologia (DEP)	1
Central	Campo Grande/ Núcleo de Agrotóxicos (NAGROT)	1
Central	Campo Grande/ Núcleo de Monitoramento e Vigilância Fitossanitária (NMFITO)	1
Central	Divisão de Execução de Auto de Infração e Multa (DEAI)	1

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO- EDITAL 04/2025 – IAGRO
PROCESSO CONCURSO DE REMOÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	Matrícula:
Cargo e formação:	
Lotação Atual: (informar Iagro Central ou Regional ou Local)	

REQUERIMENTO DO SERVIDOR	
Manifesto interesse em participar do Processo do Concurso de Remoção para concorrer a uma vaga, conforme indicada no anexo I, sendo, por ordem de interesse, as minhas opções são:	
1ª opção:	_____
2ª opção:	_____

QUALIFICAÇÃO - CRITÉRIO CLASSIFICAÇÃO

Declaro que segue em anexo a este formulário de inscrição, os comprovantes de qualificação que serão utilizados como critério de classificação (listar os cursos e a carga horária de cada um; relacionar quantos desejar; não tem limite):

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas na Portaria nº 3.677/2021 e no Edital nº 04/2025 – IAGRO.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Servidor

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.****EXTRATO DO EDITAL Nº 8/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **EDITAL nº 8/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2025**.

O Edital e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 27 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2025.

Renato Marcílio da Silva

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 02/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS no. 122, de 03 de fevereiro de 2025 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 436, de 07 de abril de 2025**, torna público o seguinte:

1. **Fica deferida**, após análise de recurso, a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 35/2025- PRODHS/PROE/UEMS**, de 15 de maio de 2025. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) a participar, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da sorteio, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 3.4.3 do Edital **nº 35/2025 - PRODHS/PROE/UEMS**.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia - Estágios em Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

SORTEIO: 30/05/2025

HORÁRIO: 8:30h (horário de MS)

LOCAL: Sala 3, Bloco F (Térreo)

Andreina de Melo Louveira Arteman

3. **Ficam indeferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Fernando Siga	Não atendimento ao item 4.2.1 (ausência de requerimento de recurso assinado).
Maricelia Aparecida Nurmberg	Não atendimento ao item 4.2.1 (ausência de requerimento de recurso assinado).
Sonia De Fátima Leal De Souza	Não atendimento ao item 4.2.1 (ausência de requerimento de recurso assinado).
Walgistela Ponse Aguiar Blanco	Não atendimento ao item 4.2.1 (ausência de requerimento de recurso assinado).

Dourados, 26 de maio de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2025-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Naviraí

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **Portaria "P" / UEMS nº 513, de 30 de abril de 2025**, torna público o seguinte:

1. **Fica deferido** o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionada contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2025 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de **Naviraí**, publicado no Diário Oficial nº 11.835, de 22/05/2025, página 144 a 145, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Núcleo de Práticas Jurídicas (Direito)

01	Edna de Oliveira Schmeisch
----	----------------------------

2. **Fica deferido** pedido de correção do nome realizado pela candidata abaixo relacionada:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

01	Lilia de Sousa Nogueira Andrade
----	---------------------------------

Naviraí, 26 de maio de 2025.

Lineker Gomes Pereira de Moura
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2025-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 1414, de 25 de setembro de 2024**, torna público o seguinte:

1. **Fica indeferida** a inscrição do candidato abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 39/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 5 de maio de 2025, após recurso.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

1	Ado Amadeu	Incorreu no dispositivo 3.4.2, não cumprimento integral ao dispositivo 3.4 do Edital 39/2025-PRODHS/PROE/UEMS, não envio de documentos para formalizar a inscrição previstos nas alínea "b", nos moldes previstos pelo dispositivo 3.4.5 alínea "b".*
---	------------	---

*3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de: [...] b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar; [...]

Paranaíba, 23 de maio de 2025.

Sheila Aparecida Villa Rosa
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes
EDITAL Nº 02/2025-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Maracaju

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 186, de 10 de fevereiro de 2025**, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 4.2.1. do EDITAL Nº 41/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 05 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.819, de 05 de maio de 2025, páginas de 264 a 267.

2. **Ficam indeferidos** os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2025 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Maracaju, publicado no Diário Oficial n. 11.835 de 22/05/2025, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia

01	Ana Paula de Jesus Godoy	Não atendimento ao subitem 4.2.1 (ausência da assinatura no recurso).
02	José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta	Não atendimento ao subitem 4.2.1 (ausência do requerimento de recurso assinado).

Maracaju, 26 de maio de 2025.

Prof. Alexandre Sandro Richter Won Muhlen
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 175/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de maio de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 175/2025 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EDITAL de Seleção nº 28/2023 – PRODHS/PROE, de 09/05/2023 - D.O. nº 11.153, 10/05/2023, pág. 134 EDITAL de Homologação nº 32/2023 – RTR/UEMS, de 23/06/2023 - D.O. nº 11.193, 26/06/2023, pág. 142			
Nº contrato: 77/000013/2024		Período: 15/02/24 a 19/12/2024 1ª prorrogação: até 31/07/2025	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
TATIANI GARCIA NEVES – Licença Maternidade Prorrogar até: 14/09/2025 .	Ensino de Matemática	Matemática e Pedagogia / Dourados	26 h
Chamada para assinatura de contrato: Edital Nº 14/2024 – D.O. 11388, de 18/01/2024, p. 82. Chamada para 1ª prorrogação: Edital 408/2024 – D.O. 11644, de 16/10/2024, p. 99.			

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
SELEÇÃO DE DOCENTE

EDITAL Nº 01/2025-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade
Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS no. 340, de 18 de março de 2025**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 36/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, ficando convocado os candidatos a participar presencialmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão apresentar-se no local da sorteio, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 3.4.3 do Edital **nº 36/2025 - PRODHS/PROE/UEMS**.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física e suas Tecnologias

SORTEIO: 04/06/2025

HORÁRIO: 9h horas (Horário de MS)**LOCAL:** Sala de Reunião Bloco A

01	Eder Damião Goes Kukiel
02	Gabriela Oshiro Reynaldo
03	Jorge Willian Francisco de Souza
04	Matheus Martins de Araujo Irabi
05	Rejane Alves Felix
06	Tatiane Aparecida Dreger de Souza Fernandes
07	Víncler Fernandes Ribeiro de Oliveira
08	Vladimir Aparecido Sorana dos Santos

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 36/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física e suas Tecnologias

01	Daniele Araujo Ferreira	Não enviou documentos
02	Édipo Felix Pereira	Não enviou documentos
03	Felipe Gavioli Diniz	Não atendimento ao item 3.4 alínea "a" do Edital - Documento oficial de identidade com foto frente e verso.

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do **EDITAL Nº 36/2025-PRODHS/PROE/UEMS**.

Campo Grande, 27 de maio de 2025.

P/ Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
SELEÇÃO DE DOCENTE**

**EDITAL Nº 01/2025-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade
Universitária de Campo Grande**

**SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO
GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS no. 340, de 18 de março de 2025**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 46/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, ficando convocado os candidatos a participar presencialmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão apresentar-se no local da sorteio, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 3.4.3 do Edital **nº 46/2025 - PRODHS/PROE/UEMS**.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina**SORTEIO: 04/06/2025****HORÁRIO:** 10h horas (Horário de MS)**LOCAL:** Sala de Reunião Bloco A

01	Laís Garabini Vasconcellos
02	Mario Henrique Quim Ferreira
03	Maria Carolina Garbelini

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo

EDITAL Nº 36/2025-PRODHS/PROE/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina

01	Andreia Cristina Lopes Correia	Não enviou documentos
02	Giovana Mario Rigo	Não atendimento ao item 3.4.- alíneas "b", "c", "d" e "e" do edital

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do **EDITAL Nº 46/2025-PRODHS/PROE/UEMS**.

Campo Grande, 27 de maio de 2025.

P/ Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2025-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Cassilândia

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 514, de 29 de abril de 2025**, torna público o seguinte:

1. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS – Unidade Universitária de Cassilândia, conforme o Edital Nº 01/2025 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 11.835, de 22/05/2025, página 146.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

1	Manoel Gustavo Silva Santana Neto	O indeferimento não ocorreu pela ausência das tabelas ou não preenchimento das mesmas, conforme relatado no recurso, mas devido ao inscrito não ter utilizado as tabelas correspondentes ao Edital nº 38/2025-PRODHS/PROE/UEMS e ter anexado à inscrição tabelas de outro edital (39/2025-PRODHS/PROE/UEMS, Unidade de Paranaíba).
2	Rafaela Melo de Almeida	Indeferido por não atender ao subitem 4.2.1 do Edital nº 38/2025-PRODHS/PROE/UEMS , (ausência do requerimento de recurso).

Cassilândia, 26 de maio de 2025.

Lilian Tenório Carvalho

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 25/2025-RTR/UEMS, publicado em 26 de maio de 2025, no D.O. nº. 11.839, páginas 93 a 125, abertura de Concurso Público De Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor De Ensino Superior do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul.

Onde constou:

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme especificados no subitem 1.1.

4.2 A remuneração inicial corresponde ao vencimento base para o cargo de Professor de Ensino Superior conforme tabela a seguir:

Nível	TABELA DE VENCIMENTOS
Professor Doutor	Valor - 40 horas R\$ 11.116,07

Passe a constar:

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme especificados no subitem 1.1.

4.2 A remuneração inicial corresponde ao vencimento base para o cargo de Professor de Ensino Superior conforme tabela a seguir:

Nível	TABELA DE VENCIMENTOS
Professor Doutor	Valor - 40 horas R\$ 11.116,07
Professor Mestre	Valor - 40 horas R\$ 7.887,84

Em 26 de maio de 2025.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor- UEMS

EDITAL Nº 02/2025- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Aquidauana

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº. 524, de 30 de abril de 2025, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 4.2.1. do EDITAL Nº 43/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 05 de maio de 2025.

2. Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2025 - Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Aquidauana, de 21/05/2025, publicado no Diário Oficial nº 11.837 de 23 de maio de 2025, página 120-123, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA (Intercultural)

SORTEIO: 02/06/2025

HORÁRIO: 8:00 h

LOCAL: Sala de Reuniões UEMS

1	Bruno Arguelho Arrua
---	----------------------

3. Fica indeferido o pedido de reconsideração realizado pelos candidatos abaixo relacionados:

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGROECOLOGIA

1	Luis Alejandro Lasso Gutierrez	Indeferido por não atender ao requisito mínimo de titulação: - Mestrado e/ou Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial ou Agroecologia e Desenvolvimento Rural ou Agricultura Orgânica ou Desenvolvimento Rural Sustentável ou Desenvolvimento Local.
2	Hilbaty Estephany Rodrigues da Silva	Indeferido por não atender ao requisito mínimo de titulação: - Mestrado e/ou Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial ou Agroecologia e Desenvolvimento Rural ou Agricultura Orgânica ou Desenvolvimento Rural Sustentável ou Desenvolvimento Local.

Aquidauana, 26 de maio de 2025.

Prof. Felipe Martini Santos
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES****PROCESSO Nº 77/013.639/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024 – SAD****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - VIII**

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** interposto, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO, MANTENDO**, assim, o ato da Agente de Contratação da Fase Externa, que a inabilitou nos itens **017, 023 e 028** do certame, uma vez que se encontra inapta a participar de licitação, com fulcro na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e nos subitens 3.2.1. alínea "a" e 7.1.4. do instrumento convocatório, sendo imperativa a **inabilitação** da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, nos itens 017, 023 e 028** do Pregão Eletrônico nº **0015/2024 – SAD**.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA HEMODINÂMICA II**PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2024****PROCESSO: 27/016.363/2024****ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 10 de junho de 2025, (HORÁRIO LOCAL).****ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br**

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ROUPAS HOSPITALARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (DOSADOR AUTOMÁTICO) EM REGIME DE COMODATO.**PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2024****PROCESSO: 27/023.773/2024****ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 11 de junho de 2025, (HORÁRIO LOCAL).****ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br**

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 295, de 17 de fevereiro de 2025, por intermédio da Coordenadoria de Licitação/COFEX/SUOC/SEL/SAD, **TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROSSEGUIMENTO do LOTE ÚNICO** da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO CORPORATIVA DE EMPRESA GERENCIADORA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MOVIDOS A COMBUSTÃO, HÍBRIDOS E ELÉTRICOS, EMBARCAÇÕES, GRUPO GERADORES E EQUIPAMENTOS MOVIDOS COM MOTORES À COMBUSTÃO, OU EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS SIMILARES VINCULADOS À FROTA VIA SISTEMA OPERACIONAL ONLINE, COM REDE CREDENCIADA DE ESTABELECIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, E SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO 24 HORAS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2025.
PROCESSO: 77/005.252/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **28 de maio de 2025 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 295, de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do item **029** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2024
PROCESSO: 77/004.378/2024

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia 28 de maio de 2025 às 14h00 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025

NAYANE MORAIS GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 295, de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do item **001** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – KIT PARA BARIÁTRICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2024
PROCESSO: 27/004.956/2024

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **02 de junho de 2025 às 08h30** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025.

NAYANE MORAIS GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de medicamento para atender Ação Judicial – Semaglutida - Ustequinumabe-Dosagem:130 mg e Ustequinumabe - Dosagem:90 mg, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/012.595/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	12.499.494/0002-60	001	78.942,78
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ)	10.586.940/0001-68	002	124.196,34

ORDENADOR/RATIFICO
ANTONIO CESAR NAGLIS
21/05/2025

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/111.983/2025

OBJETO: Contratação de 08 (oito) vagas para curso Licitações do Futuro Edição Obras Públicas e Manutenção Predial, a ser realizado no período de 28 a 30/05/2025 em Brasília/DF.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea "f", combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21

PARECER JURÍDICO: 494/2025/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº 494/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. inscrita sob o CNPJ nº 52.551.729/0001-50, pelo valor de R\$30.320,00 (trinta mil trezentos e vinte reais), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2024/AGEHAB

Processo Administrativo: 57/009.805/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado dos imóveis, com expedição de plantas e memoriais descritivos para fins de Regularização Fundiária Urbana para área de 14.934.3111m² (quatorze mil e novecentos e trinta e quatro metros quadrados e trinta e um centímetros e onze milímetros quadrados), abrangida pela matrícula nº 4.825, localizada no Conjunto Habitacional Guarani, Bairro Guarani, município de Antônio João/MS.

Considerando ao não cumprimento editalício da empresa primeira colocada no certame licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2024/AGEHAB e diante da necessidade de seguir com a convocação das licitantes remanescentes, nos termos do § 2º do Art. 90 da Lei 14.133/2021, determina-se a reabertura da sessão pública para andamento ao certame.

A Sessão Pública será REABERTA no Portal de Licitações eKronos, no dia 30/05/2025, com início às 09:00h, horário de Mato Grosso do Sul.

Somente poderão participar da sessão pública as licitantes remanescentes do certame licitatório em epígrafe, que seguirá o rito definido no Art. 90 da Lei 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025

Marcos Paulo Benites Duarte

Pregoeiro da AGEHAB/MS

Matrícula 45032021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **033/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.018.032-2024**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO ÁGUA AZUL, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 2.646.056,39 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **12 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 134/2025/DETRAN-MS

Processo nº	31.086.914-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa ITAPUÃ PLACAS LTDA Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Resolução 969/2022 Contran.

Data da assinatura: 16/05/2025

Assinam: João César Matto Grosso Pereira e Sandy Eloame Braz Oliveira.

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.839 de 26 de maio de 2025, Pág.143.

AVISO DE LEILÃO 2025000000302

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

Onde se lê:

Tipos de veículos ofertados: Lote único, sendo 09 automóveis e 196 motocicletas, com pesagem estimada em 24.120,00 kg de material ferroso.

Leia-se:

Tipos de veículos ofertados: Lote único, sendo 08 automóveis e 196 motocicletas, com pesagem estimada em 23.220,00 kg de material ferroso.

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente – Em Exercício
Detran-MS

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.839 de 26 de maio de 2025, Pág.144.

EDITAL DE LEILÃO 2025000000302 – SUCATA INSERVÍVEL

Onde se lê:

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo lote único de veículos, com 09 automóveis e 196 motocicletas, **é de aproximadamente 24.120,00 quilogramas (24,120 toneladas).**

Leia-se:

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo lote único de veículos, com 08 automóveis e 196 motocicletas, **é de aproximadamente 23.220,00 quilogramas (23,220 toneladas).**

João César Matto Grosso Pereira
Diretor-Presidente – Em Exercício
Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Itens	Valor Total
27/004.416/2025	Aquisição Emergencial de medicamento Alteplase	COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	001	R\$ 167.997,00

Em 26 de maio de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Itens	Valor Total
27/042.331/2024	Aquisição Emergencial de Insumos para Central de Material Esterilizado – (CME) I	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	001	R\$ 27.234,00
		MIGUITA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	005	R\$ 719,88

Em 22 de maio de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Com fundamento na análise quanto a regularidade do procedimento licitatório, do relatório do agente da contratação (fase externa) (fls. 1075 e 1076), ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação, com o resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.835, do dia 22 de maio de 2025, página 156, referente ao item 1, Lote Único, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 0001/2024 – Processo nº 83/049.232/2023 visando a Aquisição de veículos SUV nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/2021.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Ordenadora de Despesas/FUNTRAB
Data: 26/05/2025

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado de Licitação descrita abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025

PROCESSO: 29/075.621/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos da “linha branca” para o projeto “Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul” – Convênio n.º

450058343 (Itaipu e UEMS).

EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR (R\$)
002	INITIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 6.810,00
003	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.	R\$ 769,00

ITEM 001: FRACASSADO

Dourados – MS, 26 de maio de 2025.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor/UEMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 030/2025 no Processo nº 29/024.002/2025.

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal no 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 2.886,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

FAVORECIDO: **Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores.**

OBJETO: Pagamento de anuidade à **Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC**, referente ao exercício financeiro de 2025.

Dourados, 26 de maio de 2025

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL** comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **007/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **29/040.046/2024**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **09** (nove) de **junho** de **2025**.

HORÁRIO: - 09:00h (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de um Sistema de Cromatografia em Fase Gasosa (CG-FID) para atender aos cursos da Unidade Universitária da UEMS em Naviraí/MS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@uems.br.

Dourados / MS, 26 de maio de 2025.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro - UEMS

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 719, de 19 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.833, de 20 de maio de 2025, página 81, nos seguintes termos:

Onde consta: matrícula nº 457682022,

Passa a constar: matrícula nº 56262028,

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 624, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCAS ALEXSANDER ALMEIDA, matrícula nº 498846023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 625, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JULIANA POMPEU ZANLORENZI TOLFO, matrícula nº 815004021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 626, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA CASTILHO DE ANDRADE, matrícula nº 492791024, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 627, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JONATAS YOSHITO KATAYAMA FERNANDES, matrícula nº 498604023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 628, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, AURIMAR DA COSTA LIMA FILHO, matrícula nº 498497022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 629, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora ERIKA VIEIRA VALDEZ DE ALENCAR, matrícula nº 502110025, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 630, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
510484021	Joyce Alves de Souza de Andrada	Gestão Operacional e Assistência	Assistente V	CCA-16	19/5/2025
495335022	Fernanda Medina Souza	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17	5/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 631, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
503281021	Sarah Alves Pereira	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14
507958021	Isaías da Silva Oliveira	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 67, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXI do art. 13-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e no § 7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102/1990, bem como a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392/2020, resolve:

ACOLHER, com amparo no Parecer Vinculado PGE/CJUR-SAD Nº 003/2025, aprovado pela Decisão PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 005/2025, da Procuradoria-Geral do Estado, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos de Processo Administrativo Disciplinar n. 29/003853/2023 e **APLICAR** a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor LEONARDO DUARTE ANTÔNIO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 89000021, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 235, inciso XIV, por infração às normas estabelecidas nos arts. 218, I, e 219, IV, todos da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 68, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXI do art. 13-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e no § 7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102/1990, bem como a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392/2020, resolve:

ACOLHER, com amparo no Parecer Vinculado PGE/CJUR-SAD/Nº 001/2025, aprovado pela Decisão PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 001/2025, da Procuradoria-Geral do Estado, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos de Processo Administrativo Disciplinar n. 29/056048/2022 e **APLICAR** a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora NÁGILA KELLI PRADO SANA UTINOI, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula n. 29553027, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 235, incisos VII, XII e XIV, por infração às normas estabelecidas nos arts. 218, incisos I, III, XI, XII e XIII, e 219, inciso IV, todos da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 69, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXI do art. 13-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e no § 7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102/1990, bem como a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392/2020, resolve:

ACOLHER, com amparo no Parecer Vinculado PGE/CJUR-SAD/Nº 015/2024, da Procuradoria-Geral do Estado, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos de Processo Administrativo Disciplinar n. 29/080329/2022 e **APLICAR** a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor HUDSON AZEVEDO ERROBIDART, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula n. 68962021, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 235, inciso III, da Lei Estadual n. 1.102/1990, por infração às normas estabelecidas nos arts. 218, XIII, e 219, V e VIII, da Lei Estadual n. 1.102/1990, no art. 73, VII, da Lei Complementar Estadual n. 87/2000, e no art. 72, II e IX, da Resolução SED n. 4.166/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 30 de maio de 2025, (sexta-feira), será realizada às 9 horas, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6234
PROCESSO : 29.094.375-2024
INTERESSADA : **CLEIDE GLOWASKI**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. LEANDRO GARCIA SALGADO

OBS: A Interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 26 de maio de 2025.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 861, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções abaixo relacionadas, que declarou estável no serviço público os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por terem sido publicadas indevidamente, conforme especificação constante no quadro:

Resolução “P” SAD nº	Diário Oficial nº	Matrícula nº	Nome	Lotação	NUP
799, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	499024021	Andrea Panhoti Ribeiro	SES	27.004.586-2023
800, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	303850021	Bianca Modafari Godoy	SES	27.005.410-2023
802, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	133589023	Eduardo Oliveira Arcangelo	Sejusp	31.071.154-2024
804, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	499030021	Emmanuel de Oliveira Carneiro	SES	27.036.214-2024
807, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	48670024	Jacqueline dos Santos	SES	27.005.869-2023
809, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	499063021	Letícia Souza Lima	SES	27.006.113-2023
811, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	499023021	Luis Paulo Araujo de Figueredo	SES	27.006.188-2023
812, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	499978021	Marcos George Cerqueira da Silva	SES	27.006.258-2023
813, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	499055022	Maria Cristina Barbosa Longo	SES	27.006.256-2023
815, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	476375021	Patrícia Marques Magalhães	SES	27.006.351-2023
816, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	447744021	Raíssa Cardozo Passarinho	SES	27.006.240-2023
818, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	431154023	Taiana Manvailer de Menezes	SES	27.006.357-2023
819, de 15/5/2025	11.835, de 22/5/2025	101940023	Wanyza Herrera Santos	Funsau	27.011.439-2025

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDITAL Nº 21/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Regulação de Serviços Públicos Concedidos, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2024, e classificação do triênio 2022, 2023 e 2024, para efeito de promoção funcional por merecimento, com fulcro no art. 31, da Lei nº 5.771 de 7 de dezembro de 2021.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (NUP: 51.002.796-2025).

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE MAIO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL Nº 21/2025.

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula	Servidor	Classe	Média do Triênio	Tempo de Serviço na Carreira	Tempo de Serviço na Classe
52076022	Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho	Sênior	98,87	7713	3701
89374021	Luciana Ramalho Gomes	Sênior	98,48	7418	3472
91416021	Rosirene Reggiori Pereira Caldas	Sênior	98,36	6810	1267
30493022	Edson Alves Delgado	Sênior	97,54	6574	1267
52879021	Valter Almeida da Silva	Master	98,79	7233	804
107481021	Iara Sonia Marchioretto	Master	98,74	7340	804
29074021	Hailton Maria Farias Vasconcelos	Sênior	97,54	5511	804
44490023	Elisa Conceição Paes	Sênior	96,41	6546	804
109866022	Nauristela Ferreira Paniago Damasceno	Especial	99,53	7726	36
64902022	Zaida de Andrade Lopes Godoy	Especial	97,86	7748	36
20672021	Paulo Patricio da Silva	Especial	97,00	7744	36

Cargo/Função: Técnico de Regulação

Matrícula	Servidor	Classe	Média do Triênio	Tempo de Serviço na Carreira	Tempo de Serviço na Classe
72407021	Helio Leite da Silva Junior	Master	98,58	7730	1267
94067022	João Henrique Dutra Araujo	Master	94,72	7658	1277
98002021	Andrea Yule Carvalho	Master	93,00	7730	1267
97873021	Henry Allyson Barros Aristimunho	Master	75,50	7671	1265
25285021	Antônio Messias Barbosa	Pleno	97,52	6550	4202
93092022	Rubia Tatiane da Luz Silva	Sênior	98,87	7534	3472
11234021	Maria das Gracas Morro dos Santos	Sênior	97,57	7414	3472
54107021	Cicera Simplicio Mairins da Cruz	Sênior	97,39	7538	3472
89366021	Paulo Ferreira Rosa	Sênior	97,19	7583	3472
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	Sênior	99,07	6734	2329
122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira	Sênior	98,77	6596	2329
104622021	Silvia Fernandes Luzitano	Sênior	90,34	6607	2329
61380024	Lilliam Ferreira de Matos	Especial	98,13	7640	804

EDITAL Nº 22/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, na carreira Regulação dos Serviços Públicos Concedidos, no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 54 da Lei nº 5.771, de 7 de dezembro de 2021, anexo I (NUP: 51.002.796-2025):

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL Nº 22/2025.

Cargo/Função: Analista de Regulação

Classes	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
Júnior	8	0	8	0
Pleno	8	0	8	0
Sênior	8	6	2	0
Master	5	2	3	4
Especial	5	3	2	0

Cargo/Função: Gestor de Regulação

Classes	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
Júnior	8	-	8	0
Pleno	8	-	8	0
Sênior	8	-	8	0
Master	5	-	5	0
Especial	5	-	5	0

Cargo/Função: Técnico de Regulação

Classes	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
Júnior	4	0	4	0
Pleno	3	1	2	0
Sênior	3	7	-4	1
Master	3	4	-1	7
Especial	4	1	3	4

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 153, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Daniel Zanforlim Borges, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 79971023, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Chefia Intermediária na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – CJUR/AGEHAB, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do Titular, Gustavo Adolpho de Lima Tolentino, matrícula n. 88625022, no período de 23 de junho de 2025 a 2 de julho de 2025, nos termos do art. 12, inciso V, "a", da Lei n. 6.179, de 21 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 154, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Dayane da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 72698024, para responder pela chefia da Unidade de Apoio de Precatório - UA/PPREC, durante a Licença Médica para tratamento da própria saúde da titular Margareth de Miranda Viduani, matrícula n. 120350024, no período de 7 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 155, DE 26 DE MAIO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 4º do Anexo V da Resolução PGE/MS/N. 194, de 23 de abril de 2010, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para comporem a Comissão Editorial de elaboração da Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul do ano de 2025 – edição n. 21, a contar da data da publicação:

Nome	Matrícula	Função
Ludmila dos Santos Russi	112413021	Editor
Caio Gama Mascarenhas	433654021	Membro
Cristiane da Costa Carvalho	106044021	Membro
Fábio Jun Capucho	15354021	Membro
Julizar Barbosa Trindade Junior	122870021	Membro
Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021	Membro
Ulisses Schwarz Viana	53275021	Membro
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.045 de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.819, de 5 de maio de 2025, página 327, que lota o servidor JOSÉ GOMES PEREIRA foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.005.595-2025 – CORLOT/SED/2025):

ONDE CONSTA:

"...matrícula n. 5998027...";

PASSE A CONSTAR:

"...matrícula n. 5998021 ...";

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29.033.854-2025
INTERESSADO : ARYANE DA SILVA SIQUEIRA, matrícula n. 498720021, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, para a Escola Estadual Izaura Higa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.376, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" SED n. 513, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.445 de 21 de março de 2024, página 220, na parte que designa a servidora VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 81346021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, passando do turno vespertino para o turno matutino, com validade a partir de 6 de maio de 2025 (NUP: 29.032.282-2025 – SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.377, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" SED n. 513, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.445 de 21 de março de 2024, página 243, na parte que designa o servidor FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 423903021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva, localizada no município de Dourados/MS, passando do turno matutino para o turno noturno, com validade a partir de 1º de maio de 2025 (NUP: 29.008.673-2024 – SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.378, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.035.735-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
18941021	MARIA EMILIA BOTELHO DA SILVA	V	VI	23/5/2025
59015021	VANIA MARIA FERREIRA	V	VI	23/5/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
51460021	ALICIA DE PAULA MAGAROTO	V	VI	22/5/2025
101975021	ANTONIA ALVES PEREIRA	V	VI	23/5/2025
80375021	JOSE APARECIDO LEITE SANTANA	V	VI	22/5/2025
19005021	MARINA DE ARRUDA FERREIRA	V	VI	23/5/2025
48422021	WILSON DIAS DE AMORIM	V	VI	23/5/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
84249021	EDNA DA SILVA VIEIRA	V	VI	22/5/2025
73432021	SANDRA GONÇALVES VIEIRA ALVES	V	VI	22/5/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
96021021	CLEIDE SANTANA DA SILVA	III	IV	23/5/2025
52653021	MARIA DAS GRAÇAS DELGADO DA SILVA	V	VI	23/5/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
65859021	LAIDE JOANONI ANDRETA	V	VI	22/5/2025
70671021	MARINA DOS SANTOS MARQUES	V	VI	23/5/2025

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
71069021	EDNA PEREIRA DE LIMA	V	VI	22/5/2025
32480021	MARIA MORAIS	V	VI	22/5/2025

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.379, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WAGNER DA SILVA MACIEL, matrículas n. 99647021 e 99647024, para exercer a função de Coordenador de Direitos Funcionais (CODIF/SUGESP/SED), da Secretaria de Estado de Educação, no período de 2 de junho a 21 de junho de 2025, em substituição à titular Lysi Moretti, matrícula n. 80566021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.067.452-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.380, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZINETE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 87293021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Frei João Damasceno, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2025, em substituição à servidora Maria de Fátima da Silva Cardoso, matrícula n. 13881021, em gozo de férias (NUP: 29.034.824-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.381, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LANDINETH PEIXOTO LARRÊA, matrícula n. 106562021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, localizada no município de Sidrolândia/MS, no período de 19 de maio a 2 de junho de 2025, em substituição à servidora Lucilene Rosa, matrícula n. 119485021, em licença médica (NUP: 29.034.816-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.382, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VÂNIA DALBÃO, matrícula n. 482980021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Silo Vargas Batista, localizada no município de Eldorado/MS, no período de 5 a 14 de maio de 2025, em substituição à servidora Sirlei Aparecida dos Santos Macedo, matrícula n. 71834021, em gozo de férias (NUP: 29.035.260-2025-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.383, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ERNANDES JOEL MARQUES, matrícula n. 76699021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cel. Juvêncio, localizada no município de Jardim/MS, no período de 1º a 30 de julho de 2025, em substituição à servidora Glenia Franco Gimenes, matrícula n. 112827021, em gozo de férias (NUP: 29. 033.574-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.384, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 53598022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Lagoa Bonita, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 21 de julho a 4 de agosto de 2025, em substituição à servidora Sara Livino de Jesus, matrícula n. 23746023, em gozo de férias (NUP: 29.035.305-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.385, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN ALVES ZANDONADI, matrícula n. 40777022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2025, em substituição à servidora Sandra Luiza Rodrigues da Silva, matrícula n. 65388021, em licença médica, BIM 237899 (NUP: 29.035.572-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.386, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 483196021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 16 a 30 de junho de 2025, em substituição à servidora Lucimar Alves de Almeida Silva, matrícula n. 103925028, em gozo de férias (NUP: 29.035.497-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.387, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ALEX VIANA PEREIRA, matrícula n. 122081021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Maracaju/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por retorno da Coordenação de Área (NUP: 29.006.534-2025 - CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Cambaráí

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turnos
Física	EM	8	matutino
Física	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.388, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARLEY VERÃO FERREIRA, matrícula n. 68206021, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Catarina de Abreu para a Escola Estadual Indígena Flaviana Alcântara Figueiredo, ambas localizadas no município de Sidrolândia/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de abril de 2025 (NUP: 29.033.713-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.389, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor CLEDIR COELHO DA COSTA, matrícula n. 493813021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari/MS, para o Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução com 7 dias de trânsito (NUP:

29.034.750-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.390, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JANETTE BENITES RODRIGUES, matrícula n. 68433021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dona Consuelo Muller para a Escola Estadual 11 de Outubro, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.033.847-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.391, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JÉSSICA KARINY DOS SANTOS, matrícula n. 504402021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Vitorino Marques, localizada no município de Aral Moreira/MS, para a Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta resolução, com 7 dias de trânsito (NUP: 29.035.284-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.392, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a designação dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a partir das datas abaixo indicadas (NUP: 29.035.779-2025 – SED/2025):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Processo
AURICELIA SOUZA DA SILVA	80043026	RES.“P” SED N.513, de 20 de março de 2024, publicada no D.O 11.445 de 21 de março de 2024, página 224.	EE Lino Villachá	Campo Grande	3/2/2025	29.005.323-2025
SILVANA DIAS DO NASCIMENTO	98327023	RES.“P” SED N.794, de 10 de abril de 2024, publicada no D.O 11.463 de 11 de abril de 2024, página 108.	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande	31/3/2025	29.016.870-2025

VANUSA VIEIRA DE ANDRADE	471410021	RES."P" SED N.513, de 20 de março de 2024, publicada no D.O 11.445 de 21 de março de 2024, página 239.	EE. José Ferreira da Costa	Costa Rica	1º/5/2025	29.028.937-2025
--------------------------	-----------	--	----------------------------	------------	-----------	-----------------

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.375, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.042.180-2024 – PAD n. 07/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.288, de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.504, de 28 de maio de 2024, página 192, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.042.180-2024 – PAD n. 07/2024, a contar de 26 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante designado pela Resolução "P" SED n. 909, de 11 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.803, de 14 de abril de 2025, página 197, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, INTIMA, pelo presente edital, EDUARDO MENDONÇA HONDA, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 371712021, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Comissão Processante, nas Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (CSPAD), Secretaria de Estado de Educação, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, a fim de apresentar Defesa Escrita, no Processo Administrativo Disciplinar n. 29.011.053-2025, PAD 8/2025, a que responde, sob pena de revelia.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025.

JOSELITO SROCZYNSKI
Presidente da CPAD/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 463/SES/MS DE 15 DE MAIO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando as conclusões contidas nos Relatórios Informativos n. 4.395/2024 e n. 4.403/2024, referentes ao Segundo Quadrimestre de 2023 e o Relatório Informativo n. 4.400/2024, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2023, do Contrato de Gestão n. 01/2022 – Análise de Documentos de Avaliação da Auditoria, Controle e Avaliação do SUS/AUDSUS, constantes no Processo 27.015.126-2025, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão Processante destinada a apurar os fatos de que tratam os Relatórios Informativos suso mencionados, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, referentes a execução do Contrato de Gestão n. 01/2022, celebrado entre o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalares no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (Processo 27/004.338/2021) e, sugerir se for o caso, a aplicação de penalidades contratuais, devendo observar, na condução dos trabalhos, os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. A Comissão poderá requerer documentos, efetuar diligências e providenciar depoimentos, convocar testemunhas e demais atos, que possam auxiliar no desenvolvimento suas atividades.

Art. 3º. Comissão sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula
----------	-----------

Eduardo Santos Rodrigues	102775023
Sandra Letícia Souza Soares Junqueira	109404021
Alexandra de Sousa Castro Harada	132321021
José Roberto Camargo de Souza	3625025

Art. 4º. O prazo para a conclusão das atividades da Comissão Processante, é de 90 (noventa) dias, podendo, mediante justificativa ser prorrogado.

Art. 5º. A Comissão processante dissolver-se-á automaticamente quando apresentar o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
43687024	Caroline Ortiz Jacques	Direção ger. e Assessoramento - CCA-11/ Assessor V	27.010.074-2023

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, constante no processo relacionado.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2025.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/016.697/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	151/2025	Identificador: 27693
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde em missão oficial no exterior - GSE/SES, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P. - Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	GSE/SES.	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato	Matrícula
TITULAR	Angélica Cristina Segatto Congro
SUBSTITUTO	Bruna Arnas Passos

Fiscal do Contrato	Matrícula
TITULAR	Lucimeire de Carvalho Costa
SUBSTITUTO	Ana Maria Thimóteo da Silva

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo 27/038.896/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor de processo, conforme dados abaixo mencionados:

Gestor do Processo		Matrícula
TITULAR	Reni dos Santos Moraes	493092022
SUBSTITUTO	Emerson Castro Luciano	96256024

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Márcio Alexandre Povh	79848029
SUBSTITUTO	Mauro Goulart Almeida	437833022

Nº Processo	Nota de Empenho	Valor NE	Credor
27/038.896/2024	2024NE014329	R\$ 18.120,58	3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 245, DE 26 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/002.227/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
--------------------	-----------	-------	----------

Titular: Lucimarta Alves Garcia Substituto: Rhanni Sá Oliveira Ruiz	38771021 497215022	Assistente de Ações Sociais Direção Especial e Assessoramento	81/002.227/2025
--	-----------------------	--	-----------------

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 246, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º,V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora / Matrícula	Lotação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã/MS	81.001.669-2025 81. 001.983-2025	Títular: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022 Suplente: Márcia Débora Garcia – Matrícula: 435767024	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Fraternidade Despertar em Campo Grande/MS	81.001.626-2025	Títular: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula: 53359025 Suplente: Márcia Débora Garcia – Matrícula: 435767024	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Instituto Novo Olhar em Corumbá/MS	81.000.885-2025	Títular: Márcia Débora Garcia – Matrícula: 435767024 Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Instituto de Desenvolvimento Pró Social – IDEPS em Campo Grande/MS	81.0001.735-2025	Títular: Lucia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025 Suplente: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco em Cassilândia/MS	81.000.857-2025	Títular: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022 Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós em Corumbá/MS	81.001.797-2025	Títular: Márcia Débora Garcia – Matrícula: 435767024 Suplente: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa – Projeto Asas do Futuro em Campo Grande/MS	81.001.594-2025	Títular: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula: 53359025 Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Instituto Brasileiro de Inovações Pró Sociedade Saudável Centro Oeste – IBISS/CO	81.001.631-2025	Títular: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024 Suplente: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula: 53359025	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 247, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º. Substituir a servidora Elza de Souza Franke - Matrícula: 74282021, designado pela Resolução "P" SEAD, como Gestor Titular, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Entidade	Processo	Resolução "P"	Publicação	Gestor
CEMA – Centro Marie Ariane em Caarapó/MS	81.004.321-2024	684, de 05 de novembro de 2024	DOE 11.661, de 06 de novembro de 2024, página 92	Titular: Márcia Débora Garcia
Obra Social Sant'ana de Paranaíba/MS	81.003.209-2024			Matrícula: 435767024 Lotação: CAOSC/ SUTES/ SEDH/ SEAD

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Na Resolução "P" SEAD nº 242, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.839, de 26 de maio de 2025, à página 176, foram feitas as seguintes apostilas:

ONDE CONSTA:

"...Viviani Vilani dos Santos Lima..."

"...Revoga-se a RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 158, de 9 de maio de 2023, publicada em Diário Oficial Eletrônico n. 11.160, de 17 de maio de 2023 – pag. 136..."

PASSE A CONSTAR:

"...Viviane Vilani dos Santos Lima..."

"...Revoga-se a RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 158, de 9 de maio de 2023, publicada em Diário Oficial Eletrônico n. 11.160, de 17 de maio de 2023 – pag. 136, na parte que se refere a servidora Rosimeire Cecília da Costa..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 104, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SEMADESC n. 024, de 29 de janeiro de 2025, publicada no

Diário Oficial Eletrônico n. 11.734, de 3 de fevereiro de 2025, página 232, que designou a servidora ANDRELIZ SILVA SOUZA, matrícula n. 480504024, para desempenhar função de Coordenadora da Coordenadoria de Uso, Conservação e Restauração de Recursos Hídricos (CORH), com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande (MS), 26 de maio de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 103, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora CINTHIA DALCIN BAUR, matrícula n. 104597025, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, a contar de 22 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, programado para o período de 20 a 29 de maio de 2025, conforme Resolução "P" SEMADESC N. 085, de 05 de maio de 2025. O saldo remanescente, correspondente a 08 (oito) dias, será usufruído no período de 03 a 10 de junho de 2025.

Campo Grande (MS), 22 de maio de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA

Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 230 de 23 de maio de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO**, matrícula nº 133589022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe C, Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de julho de 2024, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 23 de maio de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 232/2025 de 23 de maio de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **MAICON DE SOUZA SILVA**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciário / Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, Matrícula nº 424357022, Símbolo 645/PR5/2, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 27 de dezembro de 2024**, para fins de regularização funcional. (NUP nr. 31.118.762-2025).

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 227/2025 – de 19 de maio de 2025.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **FREDERICO MALDONADO ARRUDA**, Cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 37207024, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelas violações do artigo 155, incisos V, IX, XVII, XVIII e XXVIII e infrações as normas do artigo 156, incisos, II, XVII, XXVII, XXXIII e XXXVI, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (PAD 23/2019/CGPC/MS) (NUP 31.063.411-2023).

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2025

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 039/2025/CGP/SEJUSP/MS, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 136/2025/IIGP/CGP/SEJUSP/MS, de 23 de abril de 2025;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 19982/2025/IALF, de 28 de abril de 2025;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 50695/2025/CGP/ICHM, de 23 de maio de 2025,

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo alistados para constituírem **Comissão Patrimonial**, destinada analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 15.808, de 18 de novembro de 2021, publicado no DOE n. 10.684, de 19/11/2021, republicado no DOE n. 10.685, de 22/11/2021, com efeitos a contar da data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 069/2023/CGP/SEJUSP/MS, de 02 de maio de 2023, publicada no DOE n. 11.151, de 09 de maio de 2023.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO	LOTAÇÃO
PRESIDENTE: José Alberto de Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais/ Técnico de Compras e Suprimentos	39438024	DAO
MEMBRO TITULAR: João Cesar de Carvalho Moreira	Perito Papiloscopista	424118021	IIGP
MEMBRO SUPLENTE: Luiz Eduardo Maurer Balthazar	Perito Papiloscopista	424120021	IIGP
MEMBRO TITULAR: Marcelo Blan de Menezes	Agente de Polícia Científica	53996021	IMOL
MEMBRO SUPLENTE: Rodrigo Silva dos Santos	Agente de Polícia Científica	123377022	IMOL
MEMBRO TITULAR: Antônio Carlos Pereira Filho	Agente de Polícia Científica	134167022	ICHM
MEMBRO SUPLENTE: Murilo Emanuel Pompilio	Agente de Polícia Científica	429177022	ICHM
MEMBRO TITULAR: Joyce Escobar Melo	Agente de Polícia Científica	20430023	IALF

MEMBRO SUPLENTE: Letícia Gimenez Ferreira	Agente de Polícia Científica	361223022	IALF
--	------------------------------	-----------	------

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2025.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 545, 26 de MAIO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Classificar, o 1º Ten QAOPM Conv. **LUCIO EITI ITO**, Mat. 28280022, no **Comando-Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / MPMS / Campo Grande – MS**, em virtude da Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.837, de 23 de maio de 2025.
Processo NUP. 31.054.297-2025

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2025

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 546, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO**, Mat. 75924021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, o Maj QOPM **VALDEMIR DA SILVA ANDRADE**, Mat. 115757021, no período de **26 a 28 de maio de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31.113.108-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 547, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **MAYCON POSTAL**, Mat. 127470021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM **GUILHERME DANTAS LOPES**, Mat. 109043021, no período de **29 de maio a 5 de junho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31.111.732-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 548, DE 26 DE MAIO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **PAULO SERGIO GUEDES NETO**, Mat 490477021, do **4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã - MS**, para o **BPMRv / CPRv / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31.104.493-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 549, DE 26 DE MAIO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	426114021	ELISANGELA BUENO CINTRA	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS	3º Pel/1ª Cia/11º BPM/ CPA-7/Nioaque-MS
SD QPPM	436793029	GLAUBER LUIS BARROS NUNES	3º Pel/1ª Cia/11º BPM/ CPA-7/Nioaque-MS	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS
Sub Ten QPPM	110426021	ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES	Cmdo G / DGPME / Campo Grande-MS	1º BPMA / CPAmb / Campo Grande-MS

(Solução aos Processos n. 31.119.079-2025 e 31.120.585-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 550, DE 26 DE MAIO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sub Ten QPPM	74877021	MAURI DE OLIVEIRA	Cmdo G / DGPL / Campo Grande-MS	Cmdo G/CPM/Campo Grande-MS
CB QPPM	36689021	CLAUDIO DOS SANTOS	BPMRu/CP-Rur/Campo Grande-MS	Cmdo G / DGPL / Campo Grande-MS

(Solução ao Processo n. 31.118.567-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 551, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, c/c Portaria n. 153/PM-1/EMG/PMMS, de 3 de julho de 2023, resolve:

Conceder, a CB QPPM **CELIA MARY CERQUEIRA PEREIRA**, Mat. 126994021, **da 10ª CIPM**, afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.
(Solução ao Processo n. 31.118.811-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 552, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível VII, a contar de 17 de abril de 2025, ao Ten Cel QOPM **RENALDO MEITSO NAKAZATO JUNIOR**, Mat. 72546021, já com dedução de 1335 (mil, trezentos e trinta e cinco) dias, com base no que prescreve o artigo 26-A, VII, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, c/c artigo 131, § 3º, alínea "d" da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.
(Solução ao Processo n. 31.114.561-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 553, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao Policial Militar abaixo relacionado, conforme o que prescreve o artigo 26-A, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue:

Pst/Grad	Mat	Nome	Nível	A contar	Processo
CB QPPM	367756021	ARILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA	III	1º dez 2024	31.110.483-2025

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 531, de 21 de maio de 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.835, de 22 de maio de 2025, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO**, Mat. 114361021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“

OPM Origem	OPM Destino
Corregedoria-Geral PMMS (CGPM)/ Campo Grande – MS	Cmdo G / DGPME / Campo Grande - MS

PASSE A CONSTAR:

OPM Origem	OPM Destino
Corregedoria-Geral PMMS (CGPM)/ Campo Grande – MS	13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS

(Solução ao Processo n. 31.119.038-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 193, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, fins regularização funcional, a contar de 17 de abril de 2025, a ST BM Lucinara Mitizuni Midoguti dos Santos, matrícula n. 90.183-021, por ter cessado o motivo de sua agregação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n. 56/JISO/2025, de 28 de abril de 2025, na qual foi considerado apta para o serviço de bombeiro militar, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.
(Processo n. 31.091.294-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

DENNY AGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 510, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a decisão liminar proferida nos autos nº 0801533-87.2025.8.12.0029 – 2ª Vara Cível da Comarca de Naviraí/MS;

R E S O L V E:

Suspender os efeitos da Portaria “P”DGPC/MS nº 450, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.824, de 9 de maio de 2025, que removeu “ex-offício”, no interesse da Administração, **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 104391022, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Naviraí/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Itaquiraí/MS, até ulterior pronunciamento definitivo sobre o objeto da ação.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 511, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS n. 452, de 5 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.824, de 9 de maio de 2025, na parte que designou **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 104391022, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Itaquiraí/MS

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 512, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IGOR DUARTE SOUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495561022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, no período de 6 a 8 de maio de 2025, em razão do afastamento de Bianca Carneiro Martins, para participação no Curso de "Nivelamento Operacional Básico (CQB, APH e Abordagem Policial)", ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS. (NUP n.31.31.115.597-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 513, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALEX SANDRO ALVES PACHECO**, matrícula nº 130034023, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31112.947-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 514, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARCIO RODRIGUES DA SILVA, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 112692022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia Geral de Polícia Civil de Coxim/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.105.597-2025/

DPI/MS)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 515, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495629023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, no período de 1 de junho a 31 de agosto de 2025, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.(NUP n.31.117.036-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 516, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495624022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 3 a 12 de junho de 2025, em razão de gozo de férias de Elisangela Ferreira Cristaldo.(NUP n.31.117.162-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 517, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495792022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas/MS, no período de 24 de maio a 22 de junho de 2025, em razão de prorrogação de licença maternidade de Ridrya Carolin de Souza Queiroz.(NUP n.31.117.060-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 518, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 123215024, Delegada Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar

nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas/MS, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025, em razão de prorrogação de licença maternidade de Ridrya Carolin de Souza Queiroz. (NUP n.31.117.060-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 519, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **MAURICIO MOURA VARGAS**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 15141025, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.119.934-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 520, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MAURICIO MOURA VARGAS, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 424907024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 49/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Wilson de Oliveira, matrícula 104397022, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Gestão de Empreendimentos e de Regularização Fundiária, no período de 26 de maio de 2025 a 04 de junho de 2025, em substituição ao titular Horácio Perreira Andrino, matrícula 487122023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MAIO DE 2025

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 557, de 26 de maio de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; e Isabela Escobar Santos da Cunha, matrícula nº 477045022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 148, de 21 de novembro de 2017, publicada na página 31 do Diário Oficial nº 9.537, de 22/11/2017, no interesse da Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.255/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 558, de 26 de maio de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 665, de 26 de julho de 2023, publicada na página 182 do Diário Oficial nº 11.226, de 27/07/2023, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/047.115/2023, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 559, de 26 de maio de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 731, de 13 de setembro de 2022, publicada na página 161 do Diário Oficial nº 10.939, de 14/09/2022, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/072.805/2022, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 560, de 26 de maio de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 466, de 2 de junho 2023, publicada na página 183 do Diário Oficial nº 11.177, de 05/06/2023, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/029.976/2023, ficando estabelecido o prazo de 30

(trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 26 de maio de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 561, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	Solange Hoff Araujo	90846022	27/05/2020 a 26/05/2025	3	4	27/05/2025
2	Solange Leandro Severino	112348022	27/05/2020 a 26/05/2025	3	4	27/05/2025
3	Virgilio Napoleao Sabino	91257023	27/05/2020 a 26/05/2025	4	5	27/05/2025

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria 555, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.839, de 26 de maio de 2025, página 184, que trata da substituição da servidora **LILEIA SOUZA LEITE**, matrícula nº 457967022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "nos dias 01/06/2025 e 08/06/2025"

PASSE A CONSTAR: " no período de 01/06/2025 a 08/06/2025"

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016299/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SAUL XAVIER MEDEIROS, matrículas n. 40573021 e 40573023, aposentado nos cargos de PROFESSOR/ PROFESSOR, a contar de 14 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.458 /2025/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016299/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SAUL XAVIER MEDEIROS, matrículas n. 40573021 e 40573023, aposentado nos cargos de

PROFESSOR/ PROFESSOR, a contar de 14 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.458/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002476/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GLORIA RODRIGUES TORRES, matrículas n. 16194022 e 16194024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.349/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002476/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GLORIA RODRIGUES TORRES, matrículas n. 16194022 e 16194024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.349/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002657/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CIBELE APARECIDA BRASIL AGUILAR, matrícula n. 38001025, aposentada no cargo de Assistente Organizacional, a contar de 16 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.382/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002657/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CIBELE APARECIDA BRASIL AGUILAR, matrícula n. 38001025, aposentada no cargo de Assistente Organizacional, a contar de 16 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.382/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001918/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLODOALDO GOMES ALMEIDA, matrícula n. 553021, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, a contar de 20 de fevereiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.425/2025/DIRB/AGEPREV.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001918/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por CLODOALDO GOMES ALMEIDA, matrícula n. 553021, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.425/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016661/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por CICERO PANTALEAO, matrícula n. 31726022, reformado no cargo de Segundo Tenente/BM, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.882/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002289/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DE SANTIS, matrícula n. 9126022, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.456/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004304/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SELMA FRANCISCA CARDENA ROCHA, matrícula n. 90051022, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 05 de março de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.377/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003229/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARISTELA RODRIGUES BARBOSA, matrícula n. 104694022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 26 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.363/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009796/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANDREA GODINHO DE OLIVEIRA GIACHETTO, matrícula n. 105675022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 18 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.265/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003408/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VALDEMIR CARNEIRO LEO, matrícula n. 1967023, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.209/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001331/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANTONIA DA SILVA BUENO LEITE, matrícula n. 80788022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 19 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.361/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000539/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARINETE DOS REIS DE SOUZA PAREDES, matrícula n. 36177022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 29 de janeiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.274/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002843/2025, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por VALDISSE INACIO DA SILVA, matrícula n. 79825022, reformado no cargo de Subtenente/PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.225/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL 002/2025
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2024.

Campo Grande - MS, 22 de MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

ANEXO I DO EDITAL N. 002/25
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**Cargo em Comissão:**

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva	94051023	-	-	98,40
Amanda Freitas Souza Maia	429731022	-	-	96,23
Ana Carolina Franca	474310025	-	-	97,80
Ana Celly Leite dos Santos Ferreira Marques	502832021	-	-	100,00
Ana ELizabeth Melo Minussi	250929024	-	-	98,83
Ana Paula Duarte Nantes	66771023	-	-	99,88
Ana Virginia Knauer Nogueira	502570021	-	-	98,40
Anne Paim Lima	438534023	-	-	98,56
Ariana Barreto Leite Zanetta	100778023	-	-	100,00
Ariane Alves Braga	475546024	-	-	96,72
Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti	480959022	-	-	100,00
Barbara Fraile Oliveira	429835021	-	-	96,16
Brenda Raquel Silva do Amaral	492085023	-	-	99,87
Bruna Rodrigues Silveira	497390024	-	-	98,40
Camila Alves Custódio Reis	507681022	-	-	94,24
Caroline de Matos Martinez Nogueira	4965970232	-	-	97,47
Cecilia Izabel Galeano Fernandes Alvarenga	21336025	-	-	98,00
Claudiney Guimarães Alves	482511023	-	-	95,52
Denise Barrios Domingos	487484024	-	-	100,00
Diogo de Souza Rodrigues	503819021	-	-	100,00
Diogo França Durães	497594022	-	-	78,93

Fernando Henrique da Cunha Barros	437736022	-	-	98,40
Gabriel Vilalba de Almeida	487760023	-	-	100,00
Grace Bacatano dos Santos	481046024	-	-	98,40
Hilda Maria de Aguiar	3167027	-	-	100,00
Iedenilda Yocie Oyadomari	83984022	-	-	98,40
Igor Lima Miranda	489155022	-	-	90,69
Jessika Pereira Borges	502740021	-	-	97,37
Joel Souza Maia	429729022	-	-	98,40
Jorge Oliveira Martins	29255032	-	-	100,00
José Francisco Portela Novais	473109022	-	-	97,95
Josiany Teixeira Gomes	131729027	-	-	97,76
Juarez Foreliza de Assis	11329022	-	-	99,23
Juliano Luiz Campos de Arruda	504790021	-	-	98,40
Kamilla Rodrigues dos Santos Teixido	61194022	-	-	98,40
Katia Fraile Mizael	429833023	-	-	100,00
Kemily Nathany Melo Soares	473116022	120	C004	-
Larissa dos Santos Caires Lourenço	482464023	-	-	100,00
Marcelo Flores Acosta	435057022	-	-	100,00
Marcineia de Souza Ramos Vilela	495071022	-	-	99,11
Michelle Augusto Miranda	479600025	-	-	97,76
Natalia Koshiikene Damasceno Ramires	23753023	120	C004	-
Neila Aparecida Freitas Lopes	434904025	-	-	98,56
Paulo Roberto Pettengill Filho	493136022	-	-	90,72
Renata Souza da Silva	493138022	-	-	93,65
Roger Adames Reggiori dos Santos	491183022	-	-	93,21
Rosana Goulart de Paula Custodio	447079021	-	-	100,00
Rosemary Gauna de Oliveira	117735026	-	-	100,00
Selmo Cassimiro da Silva	70924028	-	-	98,59
Taynara Pereira Brandão	490351022	-	-	97,64
Waldemar Hozano de Souza	76166026	-	-	98,61
Yohanna Velasque Antunes	506193021	-	-	100,00

ANEXO II DO EDITAL N. 002/25
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de Origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Agostinho Pereira Giacomelli	117896024	IAGRO	-	-	100,00
Ana Marcela Melo Moreira Borges	94328023	SAD	-	-	100,00
Artur Vitor Freitas de Lima	67057026	SAD	-	-	98,98
Celia Maciel Vera de Souza	65066027	SAD	-	-	98,67
Cristiane Lima Maciel Nunes	11598022	SAD	-	-	98,27
Dalva Rodrigues Messias	80308021	SAD	-	-	100,00
Èdolo Lopes Pereira	47811024	SAD	-	-	100,00
Gizelda Giffoni Dias	132408022	FUNTRAB	-	-	100,00
Haline Aparecida Tonezi de Moraes	130130021	FUNSAU	-	-	98,56
João Ricardo Dias de Oliveira	68153022	SEGOV	-	-	100,00
Kelly Patricia Schunke	126122021	SED	-	-	97,76
Laura Soares Fernandes	131431028	SAD	-	-	100,00
Luis Carlos Galeano Adorno	36973025	SEGOV	-	-	100,00
Marcos Sergio Taveira de Souza	77918021	SED	-	-	100,00
Mario Lino Aranda Junior	76208021	FUNSAU	-	-	98,40
Patrícia Bueno Borges da Silva Lima	20023	SEFAZ	-	-	98,40
Pedro pedroso dos Santos	42778021	SEFAZ	-	-	98,40
Rosangela Roccati da Silva Gomes	68006021	DETRAN	-	-	100,00
Suzy Vilalba de Sousa Almôas	130927021	SED	-	-	100,00
Thatyane Paes de Souza	429744022	SAD	-	-	100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 97/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO**, matrícula nº 435996022, para desempenhar a função de Gerente de Finanças e Contabilidade nesta Fundação, no período de 21/04/2025 a 20/05/2025, em substituição ao servidor titular **DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR**, matrícula nº 78685026, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 63 e 64 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 outubro de 1990.

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU, nº 172 de 26 de maio de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021**, sob a presidência da primeira, para apurar as irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº. **27.031.122-2024**.

Fixo o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Revoga-se a Portaria "P" FUNSAU, nº 97 de 25 de março de 2025. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 27/001.424/2021 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso Disciplinar

DECISÃO: Vistos e examinados os autos, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** por perda de objeto em observância ao art. 255, da Lei Estadual nº 1.102/90.

Campo Grande – MS, 13 de setembro de 2021.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 49, DE 26 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão Patrimonial desta Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, por meio de convênios firmados pelo Ministério de Trabalho e Emprego com Estados e Municípios, para execução de ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego – Sine, e/ou proceder ao Inventário de Bens Permanentes, para o exercício de 2025, e revogar a Portaria "P" FUNTRAB Nº 134, de 02 de outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico n. 11.634 de 03/10/2024, p.400. Com validade a contar da data de publicação.

MATRÍCULA	MEMBROS DESIGNADOS	FUNÇÃO
477505023	Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	Presidente
44840021	Juraci Nunes de Oliveira	Membro
30721023	Marilene Rodrigues Taveira Bezerra	Membro
503519022	Flávio de Almeida Blini	Membro

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 595, de 26 de maio de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 16 a 20 de junho de 2025, para participar da Bienal de Educação 2025 promovida pelo Instituto de Educação da Universidade do Minho em Braga, Portugal, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Henrique Rezende Untem 813646022	Professor de Ensino Superior	III 800271

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 596, de 26 de maio de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar DIOGO DA SILVA ROIZ, matrícula nº. 31151021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60123, do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 26 de maio de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 597, de 26 de maio de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar DIOGO DA SILVA ROIZ, matrícula nº. 31151021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, para exercer, SEM ÔNUS, a função de Coordenador Adjunto do Curso de Ciências Sociais, Bacharelado, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 26 de maio de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 598, de 26 de maio de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 23 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, para participar do Congresso “London Heritages – 2025”, para apresentação da pesquisa The Impact of Climate Change on the Cultural Heritage of Traditional Communities in the Pantanal (Brazil), em Londres, Inglaterra, sem ônus para a UEMS

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Manuela Areias Costa 479469021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2025 - ATA Nº 1.700.

01. Processo SEI nº 33/005550/2024.

Assunto: Requerimento ADEP.

Decisão: O colegiado, por unanimidade, opinou favoravelmente à decisão do Defensor Público-Geral proferida nos autos do processo SEI n. 33/005550/2024, nos termos do art. 20, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 664/2025, de 23 de maio de 2025, publicada no D.O.E n. 11.839, de 26 de maio de 2025, página 208, para correção.

PORTARIA "D" DPGE n. 664/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 5515236-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
06/04/2022 à 13/04/2022	28, 29/05 e 02/06/2025	0
29/06/2022 à 06/07/2022	03 e 04/06/2025	1

Campo Grande, 23 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 465/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	2025NE000285 – Processo SPF n. 33/001913/2025	
FAVORECIDO	SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI	
ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS DE SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DE MONITORES	
GESTOR DO CONTRATO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL TÉCNICO	ADENIR BARBOSA PAIVA	Matrícula: 8027943 Cargo: Assessor Administrativo II
F I S C A L ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessor Técnico

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 466/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Gestão de Pessoal da DPGE, que realizaram serviço extra expediente, nos finais de semana, conforme especificados no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000003268-2)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DATAS
534595-1	LUCIMAR POPOVITS DA SILVA	17, 21 e 26/04/2025
5526108-3	VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES	26/04/2025

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Suspensão de Licitação. Pregão Eletrônico nº 035/2025. Processo Administrativo nº 092/2025. Registro do TCE/MS: 2C6AA69C4E0D74FEE4EA718EE4E51D37E74C0174. O agente de contratação do Município de Água Clara/MS, designado pelo Decreto nº 306 de 02 de fevereiro de 2024, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 035/2025, com o objeto: Registro de preços, para futuro eventual prestação de serviço de produção, transporte e aplicação de concreto usinado, classe de resistência C20, com pedra brita, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos, está Suspenso em razão da readequação dos valores médio do edital com base no levantamento feito no Estudo Técnico Preliminar. Água Clara/MS, 26 de maio de 2025.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025 ao contrato nº 081/2024. Processo Administrativo Nº 098/2024. Pregão Eletrônico nº 031/2024. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Ligam Medical Comercio e Representações Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 081/2024. Aditamento: Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 27 de novembro de 2025. doravante prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21. Vigência Inicial: 28/05/2025. Vigência Final: 27/11/2025. Fundamento Legal O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.106, 14.13/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/01/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS, Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Liga Medical Comercio e Representações Ltda. – Mariza Aparecida Silva Correa

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025 ao contrato nº 089/2024. Processo Administrativo Nº. 102/2024. Concorrência nº 008/2024. TCE: 2DBC1AAD83C8EC082130B8DFA02B9F137BDF31D2. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Gomes e Azevedo Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 089/2024. Aditamento: - Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, até 27 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. . Vigência Inicial: 29/05/2025. Vigência Final:27/08/2025. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 111 da Lei nº. 14.133/21. Data: 21/05/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS, Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Gomes e Azevedo Ltda. – Erson Gomes de Azevedo

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a Contratação de empresas e/ou microempresas para avaliação de imóveis com o objetivo de locação, a fim de atender as demandas da Secretaria de Assistência Social – SMAS, do Município de Batayporã-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/01895, processo administrativo nº 070/2025. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 03/2025. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 27/05/2025 as 08h00min de 03/06/2025, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 03 de junho de 2025, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 26 de maio de 2025. LORENA ALVES DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 03/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atendimento das Secretarias Municipais de:

Assistência Social; Administração e Finanças; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Infraestrutura; Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo; Saúde e Governo do município de Batayporã-MS, conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/03224, processo administrativo nº 069/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: FB31A18B5172B8F9A1DFA38A1C168C61C23BC374. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 10/06/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 26 de maio de 2025.

SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, tipo menor preço por item, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus, para atendimento das demandas existentes no setor de esportes e lazer sob a égide da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação da S.E.C.E.L., através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/02605, processo administrativo nº 071/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 9B8D950D4ACF761E534A8FF34A29E6D094FA5477. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 11/06/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 26 de maio de 2025. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes sendo equipamentos e materiais esportivos e pedagógicos, para atendimento das demandas existentes nas escolas da rede municipal de ensino e demais setores sob a égide da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) do município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/02954, processo administrativo nº 072/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 546FAD6D8FD4A31D2F8E502DC27D56EAB13BE3D4 O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 17/06/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 26 de maio de 2025.

SABRINA AMORIM ARAUJO

Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 tipo “Menor Preço por global”

Código de Registro e-sfinge TCE: 9880BA64650D6592FF560C34149132930E0C0A1F

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 10 de junho de 2025, às 09horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2025, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, MODO DE DISPUTA “ABERTO”, mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto Escolha da Proposta mais vantajosa através de Registro de Preços visando a Aquisição de Uniformes Escolares, para atender a rede municipal de ensino, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caarapó/MS. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365; <https://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 26 de maio de 2025.

Lucelena Galbim

Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

Prefeitura Municipal de Corguinho**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 039/2025**

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, para atender, pelo período de 12 (doze) meses, às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Corguinho/MS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de junho de 2025, às 09h:00min HORARIO DE BRASILIA. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de maio de 2025, às 00h:01min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://corguinho.ms.gov.br/>, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda através do e-mail: licitacaocorguinho2@gmail.com. código e-Sfinge nº FC18408027D4E8FD3B37B1C1D4EE9D0FC5EE2935. Corguinho – MS, 26 de maio de 2025. Flavio Afonso Santos dos Reis - Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Pregoeiro CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, pertinente ao Pregão Eletrônico, nº 003/2025 a que trata o Processo Administrativo nº 020/2025. **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade, ilegalidade ou de recurso pendente, que possa macular o processo, a teor do Parecer Jurídico emitido pela procuradoria jurídica do município. O Prefeito Municipal do Município de Corguinho – MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto aos licitantes vencedores e **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação, com vista no Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais para atender a secretaria municipal de saúde de Corguinho/MS, para as empresas conforme segue: **ABC COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ de nº 04.688.553/0001-30, vencedora dos itens 01 e 02, totalizando o valor de **R\$ 80.788,80 (oitenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**. **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens 03 e 04, totalizando o valor de **R\$ 9.212,40 (nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos)**. Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor das empresas acima mencionadas com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. Ao pregoeiro para as providências pertinentes; Publique - se na forma legal. Código e-Sfinge: **9968F843A5D30111D0F19FA9B54CDE34D8A9DE4B**. Corguinho-MS, 22 de abril de 2025. **Marcio Novaes Pereira - Prefeito Municipal**.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Pregoeiro CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, pertinente ao Pregão Eletrônico, nº 005/2025 a que trata o Processo Administrativo nº 038/2025. **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade, ilegalidade ou de recurso pendente, que possa macular o processo, a teor do Parecer Jurídico a ser emitido pela procuradoria jurídica do município. O Prefeito Municipal do Município de Corguinho – MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto aos licitantes vencedores e **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação, com vista no registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de contratação de empresa para fornecimento de refeições, marmitex e salgados para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Corguinho-MS, para a empresa conforme segue: **NORBERTO DA SILVA MONDINI – ME**, inscrito no CNPJ de nº 13.745.277/0001-95, vencedora dos itens 01 e 02, totalizando o valor de **R\$ 518.121,81 (quinhentos e dezoito mil, cento e vinte e um real e oitenta e um centavo)**. **FERNANDA APARECIDA CUSTODIO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 45.329.587/0001-15, vencedora dos itens 03 e 04, totalizando o valor de **R\$ 53.089,16 (cinquenta e três mil, oitenta e nove reais e dezesseis centavos)**. Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor das empresas acima mencionadas com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. Ao pregoeiro para as providências pertinentes; Publique - se na forma legal. Código e-Sfinge: **2DAE3E183D86DE82A18FCFC405F5F52797EFA95B**. Corguinho-MS, 22 de maio de 2025. **Marcio Novaes Pereira - Prefeito Municipal**.

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

CÓDIGO E-SFINGE: 37D1C39C193AA653F2CB1A0FBD62759A1B8CB671

O Município de Corumbá - MS, torna público que a Secretaria Municipal De Governo e Gestão Estratégica, Por Meio

Da Superintendência De Compras E Licitações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2025 - Processo nº 11.096/2024.

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as Unidades da Administração Direta e Indireta da Município de Corumbá-MS.

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: 28/05/2025, às 07h00 ao dia 10/06/2025, às 09H29.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 10 de junho de 2025 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de maio de 2025.

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Superintendente de Compras e Licitação

Portaria "P" 199 de 03 de fevereiro de 2025.

Extrato do CONTRATO Nº 15/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11671/2025.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MCP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.081.591/0001-53.

CÓDIGO PREGÃO: A8FBA9B078F9E6305668D77FE40F0C90332E0095

CÓDIGO CONTRATO: 68D175AF4972F1EE976686122C02D9031F87F49B

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as demandas vinculadas a esta secretaria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei 14.133 de 2021.

PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 37.246,86 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder com gestora e a servidora Adriana Leite Loureiro, matrícula nº 4725, como fiscal deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.245.0101.2106 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

08.245.0101.2107 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BPSEMAC

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

Corumbá, MS 26 de maio de 2025.

Assinam: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MCP Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº33/2022 – PROCESSO DE Nº 2.831/2021.

Protocolo e-sfinge:5E4F90FABFBEC2C8124570B5DC69FAECBBCC3DA0

Pelo presente instrumento de 3º Termo Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTÔNIO JULIANO DE BARROS, e o(a) credenciado(a) MAC CORNICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, já devidamente qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Adesão de Prestação de nº33/2022 pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 2.831/2021.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas, salvo, adendo a resolatividade do presente instrumento, que dar-se-á encerrado este instrumento, contado no prazo de 01(um) mês a partir da publicação e vigência do novo Processo de Credenciamento.

Cláusula Terceira: O presente termo aditivo contratual tem por base legal a Lei nº8666/93 e suas alterações posteriores.

Corumbá-MS, 11 de maio de 2025.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o (a) Credenciado(a) MAC CORNICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Ivinhema**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023****Processo Administrativo nº 064/2023-Pregão Presencial nº 024/2023****PARTES:** MUNICÍPIO DE IVINHEMA e a empresa **GÊNESIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** e da **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** do presente contrato, parte integrante do **Processo Administrativo nº 064/2023, Pregão Presencial nº 024/2023**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em locação e fornecimento de equipamentos de ponto biométrico e software destinado à leitura das informações dos equipamentos, além da integração com o sistema de pagamentos existente no município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência até 24 de maio de 2026 e seu valor fica acrescido em R\$ 285.000,00 (duzentos oitenta cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, c/c o art. 57, IV ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. **DATA:** 23 de maio de 2025. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE Eline Filla da Silva Galassi, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025. PROCESSO Nº 033/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e as empresas: **COMERCIAL K&D LTDA, ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA, GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA, IDEALIZE COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA, IMPERATRIZ UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, LEMOIGNE COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA** e **LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Seleção de Empresa Especializada para formar o PREGÃO ELETRÔNICO Sistema Registro de Preços – SRP, para futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente a fim de atender as diversas secretarias e Fundo Municipal do município de Ivinhema – MS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento e Termo de Referência. **VALOR: O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 736.929,64 (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).** **PRAZO:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. **Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. FISCAL DA ATA:** - Amanda Apª. Santos Coutinho Gomes, Andreia Munhoz da Silva, Celice Fernandes de Souza, Clailton Gomes, Claudio Roberto Correa da Silveira, Edmar Ferreira dos Santos, Guilherme da Silva Souza, Jhonatan Nobre Barboza de Souza, Juliana Hoffmam dos Santos, Lucivania de Oliveira Barbosa, Nayara Namie Kimura, Paulo Sérgio Oliveira Lima, Sirlene de Souza Benedito das Virgens e Vivalter Fonseca Fagundes. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Juliane dos Santos Bonetti, Zeine Mustafá de Souza Silva, Gilson de Oliveira Domingos, Kalissa Stresser Maximiano, Maria Lucas da Silva Lima, Aline Carais Duarte, Fernando Augusto Correa Chaves, Douglas Roberto Lemoigne da Silva e Rosana Fusco dos Santos. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 22 de maio de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025. O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna público, o resultado do Processo supracitado. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para obra de "CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXOS, Contrato de Repasse nº 965558/2023 - Operação 1088974-59, de 25/10/2023, realizado segundo os termos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA", conforme projeto Executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **"VENCEDOR: DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, vencedora com a proposta no valor global de R\$ 5.268.306,24 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Ivinhema-MS, 22 de Maio de 2025. **Fabiana de Souza Ramos "Agente de Contratação"**. Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Planejamento, **HOMOLOGO** o presente resultado. **Juliano Ferro Barros Donato- "Prefeito Municipal"**

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - EM RAZÃO DO VALOR.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - EM RAZÃO DO VALOR**, abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 007/2024.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 005/2025 - PROCESSO Nº061/2025.**OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO, CONFORME TERMO**

DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO 22ª FEJUNAVI COM O TEMA "ENCANTOS DO NORDESTE". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 004/2025 *DATA: A sessão acontecerá no dia 02/06/2025, às 08h30 (horário de Brasília/DF). *AVISO: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 26 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 9810/2024; b) N. Licitação: 18/2028 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 12/03/2025, e) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de biodigestor de pequeno porte móvel, conforme descrição do termo de referência. Participante: F. MARCIO BRITO DE LIMA LTDA: Total do Participante: R\$ 15.199,99

Total Geral: R\$ 15.199,99

Nova Andradina, 12/03/2025

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 042/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00080. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de aviamentos para atender a demanda do setor de costura da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 11/06/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 23 de maio de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 041/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00094. Objeto:** Aquisição de materiais para procedimentos cirúrgicos ortopédicos de artroscopia, incluso comodato de torre de vídeo, para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 06/06/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 23 de maio de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 040/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00152. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 09/06/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 22 de maio de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 004/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00081. Objeto:** Aquisição de tecidos (com apresentação de amostras) para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 10/06/2025 às 08:00 horas (horário local).**

Nova Andradina/MS, 23 de maio de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025
CONCORRENCIA N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: GOMES & AZEVEDO LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é execução remanescente da obra de implantação de infraestrutura urbana PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS E ACESSIBILIDADE, DRENAGEM DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO no Bairro Jayme Medeiros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Nova Alvorada do Sul/MS, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 939692/2022/MCIDADES/CAIXA.

VALOR: R\$ 1.222.581,30 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

PRAZO: 08 (oito) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS

DOTAÇÃO:

15.451.0109.1002.0000 - Recuperação, Pavimentação e Drenagens das vias Públicas

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ASSINAM: Pela contratante: Aldorindo Medeiros Terra - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Pela contratada: Erson Gomes de Azevedo.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, 23 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2025**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal por um período de 12 (doze) meses, em sessão pública, **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 11 de junho de 2025**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de maio de 2025.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2025, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Contratação de Empresa especializada para realização de exames laboratoriais, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, DECLARO VENCEDORA** a empresa: **NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SAO FRANCISCO LTDA - ME**

para o lote 001 com valor total de R\$ 258.600,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de maio de 2024.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para o Município para a contratação de empresa para executar serviço de extração e poda ornamental de árvores em vias e passeios públicos, bem como as localizadas nos imóveis públicos (praças e demais espaços/prédios públicos)**, para atender a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, observadas as condições, especificações e demais disposições constantes no Edital e em seus anexos, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 11 de Junho de 2025**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. A **íntegra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

E-SFINGE“A076253D6CB655BB733ECBEB112FF2B56EC7E069”,

idRemessaOnline: 1128533

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Maio de 2025.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a aquisição de óleos, filtros, graxa e componente Arla 32, devidamente abastecidos ou substituídos conforme o caso, para os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS**, em sessão pública, **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2025**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsogo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas, a partir da data de publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de maio de 2025.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025
CÓDIGO TCE Nº 1561B3D7564A3915D61CEA0D2559D63F796EA94C
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (ITEM)”**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bebedouros para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, suas Secretarias e demais unidades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/06/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025
CÓDIGO TCE Nº 3F69E96BD5C3E29C969D9049B94BF03A12884B6F
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, dietéticos e fórmulas infantis em atendimento às unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025
CÓDIGO TCE Nº CFA9C6A4B0B8EACB0081172FCF6B37BE305984A3
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para realização de exames de Anatomopatológicos e Citologia Oncótica, para atender às necessidades dos pacientes do município de Três Lagoas – MS e dos municípios da região de saúde pactuados através da Programação Pactuada e Integrada (PPI)"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2025
CÓDIGO TCE Nº 926512389E7D7FC87882BB584A2F0B58BE96CF4D
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Caminhão Auto guincho Plataforma de uso de Fiscalização e Remoção, zero quilômetro (0 km), junto ao Departamento Municipal de Trânsito, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE CORGUINHO MS – COOPERMAC CNPJ Nº 28.705.557/0001-47

O presidente, no uso de suas atribuições e poderes, convoca a Assembleia Geral Ordinária da **COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE CORGUINHO MS – COOPERMAC** que se realizará Rodovia MS 244 no km 40 entra a esquerda a 10 km no Assentamento Torre de Pedra, Lote Onze, CEP 79.460-000, Corguinho – MS, no dia 01 de junho de 2025, as 14:00 horas em primeira convocação coma a presença de 2/3 dos associados as 15:00 em segunda chamada com a presença da metade mais um dos associados e às 16:00 em terceira e última chamada com a presença de 10 (dez) associados; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024
- Eleição Diretoria e Conselho Fiscal
- Posse da chapa eleita
- Alteração de endereço da Cooperativa
- Outros assuntos de interesse social

Notas:

1 - Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 30 associados nesta data.

Campo Grande, MS 09 de maio 2025.

Gilsemar Aparecido Vasques de Sousa
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ/MS - SIMCOR

O presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários do Município de Corumbá, Senhor Jorge, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto do Sindicato, CONVOCA, todos os filiados para Assembleia Geral que será realizada no dia 27 de junho de 2025, com primeira chamada as 17 hs e segunda e última chamada as 17:30 hs, na sede do sindicato, situado a Rua Gabriel Vandoni de Barros, 65, bairro Dom Bosco, Corumbá, MS. Pauta: **Início do processo eleitoral para preenchimento dos cargos da diretoria e conselho fiscal do SIMCOR**

Corumbá, MS, 27 de maio de 2025

Jorge da Mota Vilalva
Presidente do SIMCOR

EDITAL DE RECEBIMENTO

A. C. B. IUNES LTDA torna público que recebeu da **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP** a **LICENÇA OPERAÇÃO Nº 073/2024 (RETIFICADA)**, com validade de **40 (quarenta) meses**, a contar de 13/12/2024, para atividade de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 683, Lote 23, Centro, Corumbá-MS.